ANNO LX — NUMERO 221

QUINTA-FEIRA 25 DE SETEMBRO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Aos Srs. assignantes deste « Diario » que se acham em atrazo de pagamento avisa-se que a falta de abonamento de seus debitos ate o fim do corrente mez importa a suspensão da remessa do 1° de outubro proximo em diante.

Faz-se o presente aviso para evitar reclamações.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 24 de setembro, ás 4 horas e 55 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 10 minutos, pela linha terrestre.)

Foi removido o capitão do porto da provincia do Maranhão para a das Alagôas.

— Foi nomeado capitão do porto do Maranhão, o capitão-tenente Irinêo José da Rocha.

— Foi agraciado com o officialato da Ordem da Rosa, João Vicente de Torres Bandeira.

— Seguiram hoje para o norte, no paquete inglez da real mala : o senador Dr. Luiz Felippe de Souza Leão, os ex-deputados Drs. Ulysses Vianna e Amaro Bezerra, e mais os Srs. Dr. Nabuco d'Araujo, Dr. Annibal Falcão e Bellarmino Carneiro.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

ROMA, 23 de setembro.

Hoje, elevou-se á 152 o numero de victimas feitas pelo cholera-morbus.

BRUXELLAS, 23 de setembro.

Deram-se aqui novas desordens provocadas por uma manifestação contra a lei escolar promulgada por S. M. o Rei.

As autoridades conseguiram soptar essas desordens.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 24 de setembro de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MACHINAS DE VAPOR

(*Extrahida*)

PARTE I

DESCRIPÇÃO GERAL DAS MACHINAS DE VAPOR

(*Continuação*)

Machinas fixas

Estas machinas, como indica o seu nome, são fixas, não se deslocam; fazem mover um certo numero de peças, applicando-se este movimento a uso variadissimos.

O leitor já sabe que o vapor, exercendo a sua pressão sobre o embolo, lhe dá um movimento *rectilinco*, e que depois este movimento é transformado em movimento *circular*.

Conforme o vapor actuar alternadamente sobre a face superior e inferior do embolo, ou simplesmente sobre uma d'essas faces, assim a machina se denominará—de *duplo effeito*, ou de *effeito simples*.

As machinas de *effeito simples*, as unicas usadas até Watt, foram as primeiras que funccionaram com regularidade e tiveram applicações verdadeiramente industriaes, servindo para o esgoto da agua nas minas, fazendo mover bombas. Substituiram a machina de Newcomen, a unica conhecida até 1769, e ainda hoje, pela sua simplicidade, se emprega na Inglaterra no condado de Cornwall.

O vapor n'estas machinas actua sobre a face superior do embolo fazendo-o descer; é depois um contrapeso que determina a subida do mesmo embolo.

Em uma secção de cylindro com seu embolo, nota-se uma abertura no alto por onde a haste do embolo sahe para o exterior; as paredes do cylindro; o tubo por onde entra o vapor para exercer a sua pressão na face superior do embolo; a torneira e tubo que dá sahida ao vapor, que vai para o exterior depois de ter feito descer o embolo.

O balanceiro, tem nos seus dous extremos dous sectores aos quaes se enrolam duas correntes fixas, uma á haste do embolo, outro á haste da bomba de esgoto. O vapor vem da caldeira por um tubo, chega á *caixa* ou *gaveta* de distribuição (que havemos de descrever quando tratarmos das machinas de duplo effeito), e d'ella, por meio de um jogo combinado de valvulas convenientemente dispostas, passa ao cylindro fazendo descer o embolo.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

4.ª Secção—Palacio da Presidencia de Pernambuco, 4 de setembro de 1884.

O presidente da provincia, usando da autorisação que lhe foi conferida pelo art. 8.º da lei n. 1,810, do corrente anno, resolve que se observe o seguinte regulamento na Bibliotheca Provincial:

Art. 1.º A Bibliotheca Provincial é destinada a proporcionar a leitura de todas as obras, de que se compuzer, ás pessoas que a quizerem frequentar.

Art. 2.º Continuará a ser composta de livros sobre todos os ramos dos conhecimentos humanos, quer impressos, quer manuscriptos, jornaes, revistas nacionaes e estrangeiras, mappas, cartas geographicas, chorographicas, estampas, musicas, etc., cujo numero deverá sempre ir augmentando na maior escala possivel.

Art. 3.º A Bibliotheca fica sob a immediata inspecção do presidente da provincia, com quem directamente se communicará o director.

Art. 4.º Será a Bibliotheca Provincial composta dos seguintes empregados, com os vencimentos constantes da tabella annexa :

Um bibliothecario, com a denominação de director da Bibliotheca.
Um secretario.
Um porteiro.
Um archivista.
Um coadjuvante.
Um servente.

Art. 5.º Todos esses empregados serão nomeados pelo presidente da provincia, á excepção dos serventes, que serão de nomeação do director da Bibliotheca.

Ar. 6.º Para director da Bibliotheca será preferido um homem graduado em qualquer sciencia, que se tenha feito notavel por trabalhos scientificos, ou titulos que o recommendem.

Art. 7.º Ao director da Bibliotheca incumbe :

§ 1.º Velar incessantemrnte sobre a conservação de tudo de que se compõe a Bibliotheca Provincial.

§ 2.º Exercer a policia no recinto da Bibliotheca, fazendo manter o silencio necessario nas salas de leitura e mandando expellir d'ellas os desordeiros e perturbadores.

§ 3.º Organisar, sem perda de tempo, á vista dos catalogos existentes, dous catalogos minuciosos e circumstanciados, um na ordem systematica e outro na ordem alphabetica de todos os livros impressos, manuscriptos, mappas, jornaes, etc., que possuir a Bibliotheca.

§ 4.º Distribuir methodicamente pelas estantes todos os livros, segundo o ramo das sciencias ou materias diversas, enumerando-as com um pequeno rotulo no lombo de cada um, de modo a facilitar aos leitores a procura d'elles.

§ 5.º Fazer inscrever nos respectivos registros, com a maior circumspecção possivel, o titulo das obras, declarando a edicção, o formato, a data da publicação, o autor e tudo mais que for necessario para bem caracterisal-a.

§ 6.º Communicar-se directamente com o presidente da provincia, ou com qualquer outra autoridade no que concerne ao serviço da Bibliotheca.

§ 7.º Mandar encadernar as brochuras, revistas e jornaes, e remontar os livros estragados ; sendo que os jornaes da provincia serão encadernados no fim de cada trimestre.

§ 8.º Remetter ao presidente, no fim de cada trimestre, um quadro da frequencia dos leitores, com designação especial do numero das obras, volumes e materias, pelos mesmos consultadas.

§ 9.º Remetter um balanço das despezas feitas e das que carecer fazer, em cada semestre.

§ 10. Remetter do mesmo modo, no fim de cada trimestre, uma lista circumstanciada das obras e quaesquer publicações, que a Bibliotheca houver adquirido por compra ou offertas, mandando-as logo depois publicar nos jornaes.

§ 11. Fica vedada expressamente a leitura dos jornaes diarios da cidade, emquanto não estiverem encadernados no fim de cada trimestre, para não serem estragados. Mas não assim dos jornaes de fóra e revistas.

§ 12. Prohibir expressamente a leitura de romances licenciosos e livros immoraes aos meninos menores de quinze annos.

§ 13. Organisar no fim de coda anoo um catalogo addicional das obras que forem entrando para a Bibliotheca.

§ 14. Apresentar no fim de cada anno, ao presidente da provincia, uma lista das obras importantes, scientificas, revistas, mappas nacionaes ou estrangeiros, etc., que forem publicados recentemente.

§ 15. Exigir activamente de todas as typographias, lythographias, photographias e outras officinas da mesma natureza d'esta cidade, todas as publicações que fizerem de livros jornaes, revistas, estampas, retratos, musicas, mappas, etc., á cuja contribuição são obrigados por lei provincial.

§ 16. Promover por qualquer modo a permuta de obras em duplicata, que houver na Bibliotheca, por outras que possam ser aproveitadas.

§ 17. Frequentar, sempre que seja possivel, leilões de livros e livrarias antigas, afim de descobrir alguns incunabulos ou outras obras raras e algum precioso documento historico ; dando do resultado informação ao presidente da provincia para promover os meios de acquisição d'ellas.

§ 18. Remetter no fim de cada mez o ponto dos empregados para o Thesouro Provincial, declarando as faltas.

§ 19. Suspender até oito dias os empregados que faltarem ao cumprimento de seus deveres ; podendo dispensal-os com licença até quatro dias, sem perda de seus vencimentos.

§ 20. Abrir, encerrar e rubricar todos os livros a serviço da Bibliotheca.

Art. 8.º Nas pequenas faltas ou impedimentos será o director substituido pelo secretario. Si, porém, o impedimento do director passar de um mez, será substituido por pessoa que for pelo presidente da provincia designada.

Art. 9.º Depois da execução d'este regulamento em diante só poderá ser nomeado secretario, archivista, porteiro e coadjuvante, quem tiver o curso de todos os preparatorios, ou pelo menos os exames das linguas latina, franceza e ingleza.

Art. 10. A Bibliotheca estará aberta desde ás dez horas da manhã até ás duas da tarde, e das seis e meia até ás nove da noite, em todos os dias uteis, exceptuados os dias santificados, de guarda, os feriados nacionaes, toda a semana santa, e os que decorrerem de 21 de dezembro até o fim de janeiro.

Art. 11. Ao secretario, lugar que será occupado pelo actual official, incumbe :

§ 1.º Ter em sua guarda e responsabilidade todos os livros de escripturação da Bibliotheca, os quaes, como já fica dito, serão abertos, encerrados e rubricados pelo director.

§ 2.º Fazer, sob a inspecção do director da Bibliotheca, toda a escripturação d'ella, quer nos livros, quer na correspondencia official.

§ 3.º Organisar no fim de cada mez o respectivo ponto dos empregados, declarando suas faltas, para ser remettido ao Thesouro Provincial, depois de assignado pelo director.

§ 4.º Ter sempre a seu lado um livro diario, um memorial, em que escreva por datas as menores occurrencias da Bibliotheca, para informar ao director, sempre que for necessario.

§ 5.º Fornecer diariamente ao porteiro o numero necessario de bilhetes ou senhas para satisfazer ao pedido de livros.

§ 6.º Fornecer ao porteiro o dinheiro necessario para as despezas com agua e limpeza da casa, semanalmente, o que será incluido no fim do mez no ponto que for remettido para o Thesouro Provincial.

§ 7.º Velar para que um dos serventes esteja constantemente a espanar as estantes e arrumar os livros, impressos e jornaes, etc.

§ 8.º Substituir ao director da Bibliotheca quando o seu impedimento não exceder de trinta dias.

Art. 12. O secretario será substituido em qualquer impedimento pelo archivista ou pelo coadjuvante, conforme entender o director da Bibliotheca.

Art. 13. Para o lugar de archivista, que fica creado desde já, passará o actual coadjuvante, ao qual incumbe :

§ 1.º Ter em sua guarda e responsabilidade os manuscriptos, jornaes, mappas, cartas geographicas, estampas, retratos, photographias, musicas e outros objectos raros e curiosos.

§ 2.º Todos os objectos mencionados no paragrapho precedente serão collocados nas estantes dos jornaes ou em estante especial.

§ 3. De todos esses objectos organisará um catalogo especial.

§ 4.º Os mappas e cartas geographicas menores, volantes ou soltas, serão guardadas em pastas de papelão, e os manuscriptos e outros documentos em encadernações mechanicas, como entender o director da Bibliotheca.

§ 5.º Auxiliar o secretario sempre que for necessario, em toda a escripturação.

Art. 14. No impedimento do archivista accumulará suas funcções o secretario.

Art. 15. Ao porteiro incumbe :

§ 1.º Ter em sua guarda as chaves, abrir e fechar as portas e cuidar da illuminação da casa.

§ 2.º Inspeccionar a sala de leitura, sentando-se proximo á meza ou mezas, e em frente á porta de entrada, de modo que possa observar todos os leitores, que se devem conservar sempre no maior silencio possivel, e ver as pessôas que entram ou sahem.

§ 3.º Não consentir que os leitores rasguem, dobrem ou amarrotem de qualquer modo as folhas dos livros ou jornaes, escrevam n'ellas notas e traços a lapis ou tinta, colloquem sobre os livros papel para tomar notas.

§ 4.º Fazer retirar da bibliotheca, de ordem do director, as pessoas que infringirem o regulamento, ou se portarem inconvenientemente.

§ 5.º Fazer que o visitante escreva, em letra clara e legivel, no bilhete ou se ha que lhe der, para obter o livro, depois de consultudo o catalogo, o titulo da obra, a lingua em que se acha escripta, o numero do volume, o numero da classificação, a estante e a prateleira.

§ 6.º Não consentir que o leitor receba mais de um volume ao mesmo tempo, a menos que não careça de algum diccionario para a leitura das obras.

§ 7.º Não consentir que alguem entre ou saia da casa trazendo ou levando livros comsigo, bem como embrulhal-os, rólos de papel, jornaes, etc., o que tudo fará collocar á porta, n'um lugar para esse fim destinado.

§ 8.º Não consentir que qualquer visitante entre de chapéo na cabeça, falle alto, fume ; fazendo-o deixar á porta, em algum lugar para esse fim destinado, chapéos de sol, bengalas, ou outro qualquer instrumento offensivo.

Art. 16. Ao porteiro substituirá o archivista ou o coadjuvante, conforme entender o director da Bibliotheca.

Art. 17. Ao coadjuvante incumbe :

§ 1.º Auxiliar o porteiro na inspecção das mesas de leitura.

§ 2.º Auxiliar o secretario na escripturação dos livros e correspondencia da Bibliotheca.

§ 3.º Satisfazer o pedido dos livros, jornaes, mappas, etc., á vista dos bilhetes apresentados pelos visitantes, auxiliando-se para este fim do servente.

§ 4.º Correr diariamente todas as estantes, fazendo-as espanar pelo servente, mandando arrumar jornaes, etc.

§ 5.º Substituir o porteiro.

Art. 18. E' vedado a qualquer pessoa estranha á Bibliotheca, approximar-se das estantes, remecher n'ellas, tirar livros ou folhetos, e tocar em papeis e jornaes sobre as mesas.

Art. 19. E' prohibido fornecer livros importantes e raros ou com estampas finas a quem quer que seja, principalmente a creanças, sómente para satisfazer a méra curiosidade.

Art. 20. Só ao presidente da provincia ou ao inspector da Instrucção Publica é concedido tirar alguma obra da Bibliotheca, mediante officio, que ficará devidamente registrado.

Art. 21. As cartas geographicas, ou mappas de grande dimensão, depois de competentemente invernisados e preparados, serão suspensos ao tecto, no centro de alguma das salas, d'onde, por cordeis, desçam a uma mesa especial, afim de serem consultados.

Art. 22. No serviço da noite se revesarão successivamente todos os empregados, desde o secretario até ó coadjuvante, de sorte que todas as noites fique um dispensado de comparecer, sendo substituido pelos outros, conforme ordenar o director.

Art. 23. O director da Bibliotheca fará imprimir em letras maiusculas e affixar nas portas das salos de leitura tudo o que disser respeito aos deveres dos leitores e visitantes.

Art. 24. Cuidará em distribuir, a quem desejar, exemplares d'este regulamento, que os terá para este fim em quantidade.

Art. 25. O director e todos os empregados cumulativamente e *in solidum* são responsaveis pelo extravio de qualquer livro, folheto, mappas, cartas geographicas, estampas retratos, etc., etc., moveis e qualquer cousa pertencente á Bibliotheca.

Art. 26. O director, para completa execução do que determina o artigo precedente, procederá sem perda de tempo a um minucioso inventario de todos os livros e moveis da Bibliotheca, e escreverá em frente a cada objecto descripto o valor provavel, real ou de estimativa, conforme a importancia e raridade da obra, declarando se foi obtida por offerta ou compra. Este inventario irá continuando sempre que entrar para a bibliotheca qualquer livro ou objecto.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 27. Terá a Bibliotheca para sua escripturação os seguintes livros :

1 Para o ponto dos empregados.

1 Para a correspondencia do director com o presidente da provincia e com as autoridades a quem se dirigir.

1 Para o registro de todas as obras ou objectos de qualquer natureza que forem offerecidos á Bibliotheca.

1 Para o registro dos livros que forem adquiridos por compra.

1 Para todos os moveis ou objectos pertencentes á Bibliotheca.

1 Para a contabilidade da Bibiliotheca.

2 Para o registro dos dous catalogos, de que falla o § 3· art. 6·, na ordem systematica e na ordem alphabetica, um para cada um.

Art. 28. O director além das attribuições conferidas no art. 7· e seus paragraphos, deferirá juramento e dará posse a todos os empregados da repartição a seu cargo.

Art. 29. O presidente da provincia, ouvido o director da Bibliotheca, fará no presente regulamento as alterações, que forem pela experiencia aconselhadas.

Art. 30. Ficam revogadas as disposições em contrario.

José Manoel de Freitas.

CARGOS	*Ordenado*	*Gratificação*	*Tatal*
Director........	1:600$000	800$000	2:400$000
Secretario........	1:300$000	700$000	2:000$000
Archivista........	600$000	900$000	1:500$000
Coadjuvante, do archivista........	600$000	240$000	840$000
Porteiro........	1·200$000	700$000	1:900$000
Servente com a diaria de 2$000...			

A presente tabella não revoga a que se acha, sob n. 4, na lei n. 1,790 de 1883, que terá vigor de accordo com o art. 3.º mesma lei.

José Manoel de Freitas

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 1884

Actos :

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 1,017 de hoje datado, resolve exonerar o alferes do corpo de policia Jeronymo Odon Ferreira Cabral do cargo de delegado do districto de S. Lourenço da Matta, e nomear para substituil-o o tenente do mesmo corpo José Guilherme da Silva Duarte.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca do Bom-Conselho, bacharel Leonida Marcondes de Toledo Lessa resolve conceder-lhe tres mezes de licença, provisoriamente e sem vencimentos para tratar de sua saúde, devendo entrar no goso da referida licença no praso de 30 dias.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Francisco de Lemos Duarte Junior, 2º official da 2ª secção da secretaria da presidencia, resolve conceder-lhe dous mezes com ordenado integral para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios :

— A Thesouraria de Fazenda. — Para os fins convenientes faça constar a V. S. que o Rvd. governador do bispado, em 3 do corrente, confirmou e conferio a collação canonica na cadeira de mestre-escola da cathedral de Olinda ao Revd. conego Antonio Arcoverde de Albuquerque Cavalcante, para a qual fôra apresentado por carta imperial de 16 de agosto findo.

— Ao gerente da companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda.—Accuso o recebimento do officio em que V. S. communica que annuindo ao meu pedido mandou transportar toda a areia lançada no caes para o saneamento dos aterros feitos com lixo em frente ao quartel do 14º batalhão empregado nesse serviço os carros da companhia com o respectivo pessoal.

Em resposta agradeço a V. S. o serviço prestado por essa companhia em beneficio da salubridade publica.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—De accordo com o orçamento, na importancia de 87$380 annexo ao seu officio n. 1,224, de 28 de agosto findo, autoriso Vmc. a mandar fazer o orçamento e pintura de 34 canudos de folha para inferiores e bem assim a compra dos competentes cordões, artigos destinados ao 2· batalhão de infantaria visto achar-se a Thesouraria de Fazenda habilitada com o credito preciso para occorrer ao respectivo pagamento.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda e ao commandante das armas.

— Ao Thesouro Provincial.—Em solução ao requerimento de Francisco Egydio de Luna Freire, sobre que informou esse Thesouro em officio de 9 do corrente, n. 155, declaro a Vmc. que referindo-se o artigo 31 da lei n. 1,810 de 27 de junho ultimo, somente as arrecadações judiciaes dos quaes cada um dos solicitadores da fazenda provincial deveria perceber nos feitos em que funccionar, cabe tambem a ambos a porcentagem da divida activa que se arrecadar pelo contencioso administrativamente na forma da pratica observada em relação aos outros empregados do juizo.

Devolvo o citado requerimento e mais papeis a respeito.

— Ao mesmo.—De accordo com a informação de Vmc. n. 165 de 15 do corrent. autoriso a mandar pagar a Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, arrematante das obras de reparos da ponte do Varadouro, a quantia de 736$241 constante do certificado junto passado pela repartição das Obras Publicas por conclusão dos mesmos reparos, deduzida a responsabilidade do estylo.—Communicou-se a repartição das Obras Publicas.

— Ao juiz de direito de Bezerros.—Accuso a recepção do officio de 9 em que Vmc. dá a esta Presidencia a agradavel noticia de haver se inaugurado em 7 do corrente anniversario da independencia do imperio na cidade de Gravatá a illuminação publica com 21 lampeões illuminados por kerozene construida por proprietarios e negociantes d'aquella localidade.

— Ao juiz de direito da comarca de Páo d'Alho.—Remetto a Vmc. em resposta ao seu telegramma de 27 de agosto ultimo, copia da informação do inspector do Thesouro Provincial de 13 do corrente n. 162 relativa ao fornecimento da alimentação dos presos pobres da cadeia da Gloria de Goitá.

— Ao engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.—A' vista do disposto na lei n. 1,809 de 26 de junho ultimo, conformando-me com a informação prestada por Vmc. em 9 do corrente, recommendo lhe que faça retirar das casas da travessa do Ramos ns. 1 a 37 e 2 a 62, pertencentes a Bernardino Pereira Ramos, 28 apparelhos, dos 33 que por essa companhia foram alli collocados, os quaes passarão a pertencer á provincia e serão recolhidos ao armazem da repartição das Obras Publicas, permanecendo 5, dos quaes dous servirão as casas de numeros impares e 3 as de numeros pares isenta a companhia de qualquer responsabilidade para com o governo pela totalidade de taes apparelhos.

— Ao mesmo.—Afim de que Vmc. providencie convenientemente na parte que lhe disser respeito chamo a sua attenção para os officios do Dr. inspector da Saude Publica hoje publicados no *Diario de Pernambuco*.

Portarias :

— Transmitto a Camara Municipal do Recife para seu conhecimento e devidos effeitos a copia inclusa do officio que o gerente da companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda dirigiu-me em 15 do corrente a respeito da sua destinada ao alagado, fronteiro do quartel do Hospicio.

— Afim de que a Camara Municipal do Recife providencie convenientemente quanto ao que lhe disser respeito, chamo a sua attenção para os officios do Dr. inspector da saúde publica, hoje publicados no *Diario de Pernambuco*.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Vapores, faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pernambuco*, esperado dos portos do norte, o ex-soldado do 14.º batalhão de infantaria, Francisco Ventura, o qual teve baixa do serviço a 19 de agosto findo, por conclusão de tempo.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande, na primeira opportunidade, conceder passagem á ré, até Maceió, a Leopoldina Adelaide de Souza Amaral, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande, na primeira opportunidade, conceder passagem, á prôa, até Penedo, a Braz Ferreira da Costa, a sua mulher e a tres filhos menores, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande, na primeira opportunidade, conceder passagem do porto de Aracajú ao desta cidade, a Francelina Maria da Conceição, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande, na primeira opportunidade, conceder passagem, á prôa, até a Parahyba, a Maximiano Quirino e a sua mulher, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao juiz de direito do termo de Floresta—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, declaro a V. S. que em seu officio de 27 do mez findo, proferio-se hoje o despacho seguinte : « Ao Sr. Dr. chefe de policia para providenciar como estiver a seu alcance ».

— Ao juiz municipal do Bom Conselho. — S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, manda declarar a V. S. que, de accordo com a decisão contida no aviso n. 319 de 5 de outubro de 1871, submette-se hoje á deliberação do governo imperial os papeis concernentes ao concurso para provimento do lugar de 2.· tabellião deste termo.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—De ordem de S. Exc. o Sr. desembargador presidente da provincia, communico a V. S. para os fins convenientes que no seu officio de hontem, n. 857, relativo ao pagamento de ajuda de custo á diversos officiaes que destacaram, foi proferido hoje o despacho seguinte : « Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial para mandar fazer o abono solicitado.

Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 1884

Vicencia Carolina do Nascimento Feitosa.—Certifique-se.

Abaixo assignados, pais de familias, moradores em S. José de Pedra Tapada.—Informe o delegado litterario.

Manoel de Siqueira Passos Sobrinho.—Deferido.

Manoel Felix Calumby.—Deferido.

João José Fernandes da Cunha.—Sim, mediante recibo.

— 18 —

José Paulino da Silva Filho.—Certifique.

— 19 —

Maria Flora Maciel de Macedo.—Cumpra-se e registre-se.

— 20 —

Julia Ayres de Almeida Freitas.—Cumpra-se e registre-se.

Herculano H. de Miranda Henriques. — Certifique-se.

— 23 —

Antão Bernardino da Rocha Aragão. — Como requer.

Firmino Pomposo de Mello Falcão.—Como requer.

Amelia Alcoforado Cesar de Mello. — Encaminhe-se.

Leodegario Generino Secundario dos Santos.—Certifique.

Anna Francelina do Rego Barros. — Encaminhe-se.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 23 de setembro de 1884.

O porteiro,
José Augusto de Mello.

MUTILADO

Repartição da Policia

Secção 2.ª — N. 1037. Secretaria da policia de Pernambuco, 24 de setembro de 1884.—Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Joaquina Maria das Neves, Manoel Horacio da Silva e João Beches, por disturbios Johannn Qresochel e R. Stenhauses, a requerimento do consul inglez.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Libanio José dos Santos e Albino Thomaz de Aquino, por disturbios.

Por telegrama de hontem datado, communicou-me o delegado do termo de Palmares ter sido alli assasinado, a golpes de fouce, o cidadão Francisco Tavares Lima, proprietario do engenho Penderaca.

Foi autor do crime o individuo de nome Francisco Victorino de Oliveira, o qual já foi preso e está sendo processado.

Aguardo informações minuciosas sobre as causas que determinaram a perpetração do crime.

Pelo subdelegado do districto da Boa-Viagem, foi remettido ao Dr. juiz de direito do 3º districto criminal o inquerito policial a que procedeu contra Mathias Tavares da Costa, Odorico José de Oliveira Antunes, José Pereira de Oliveira, Fernandes de tal, Americo de tal, Ildefonso Gomes do Bomfim, Antonia Marques da Silva e Hypolito de tal, autores do arrombamento praticado na noite de 3 do corrente em casa da viuva D. Sancha Antonia dos Prazeres, alli moradora.

Deus guarde a V. Exc. — Illm e Exm. Sr. Dr. Sancho de Barros Pimentel, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Manoel Ventura de Barros Leite Sampaio.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 22 DE SETEMBRO

Rosa da Costa Mendes Figueirôa. — Informe o Sr. contador.

João Firmino Correia de Araujo. —Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Pret do Corpo de Policia. — Ao Sr. contador para mandar examinar.

Matheus Austin & C.—Pague-se.

Francisco Apolonio Bezerra da Silva e Dr. Manoel Ferreira da Silva.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Pereira da Cunha, Francisco Pacifico do Amaral e Luiz de França Pinheiro.—Informe o Sr. contador.

Antonio Gonçalves de Azevedo.—Informe o Sr. contador.

José Joaquim da Silva Santos, Joaquim Antonio de Figueiredo Lins, Antonio de Siqueira Cavalcante Lins. Certifique-se.

Candida Maria da Silva.—Pague-se.

Manoel Francisco Coelho Junior.—Satisfaça a exigencia do Sr. Dr. contador.

Antonio Fernandes Herdo Lima. — Informe o contencioso.

Officio do gerente da Recife Drainage Company.—Ao Sr. contador para os devidos fins no sentido da requisição.

Alcina Rabello de Amorim. Instrúa sua petição nos termos do art. 181 do Reg. de 2 de julho de 1879.

João Sacerdote Ferreira da Silva. -Pague-se.

David Park. -Informe o Sr. collector do Cabo.

José Maria de Albuquerque Mello (21).—Certifique-se.

Manoel Francisco Coelho Junior. -Volte ao Sr. contador.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL—LISBOA, 3 de setembro de 1884

Temos continuado a escapar da invasão do cholera por milagre. Que ella está em Hespanha e faz alli numerosas victimas, não ha a menor duvida, apezar das negativas pertinazes das autoridades locaes. Que apezar de todas as diligencias e desesperados esforços de resistencia para conjurar a invasão. ella entrou por Alicante, por descuido, ou antes pela venalidade de algum ou alguns empregados fiscaes tambem e certo.

Aqui, a imprensa da opposição poz-se abertamente ao lado do governo neste assumpto de que tem abstrahido toda e qualquer idéa politica, para o sustentar em todas as providencias, ainda as que pareciam mais severas, que tivessem por fim acautelar-nos contra a invasão de tão formidavel flagello. Não só a imprensa opposicionista não levantou embaraços ao governo na realisação deste seu empenho, mas foi o seu principal ponto de apoio e auxiliar, concorrendo poderosamente para fazer aceitar essas providencias a despeito dos clamores e protestos formulados pelos interesses feridos. Até de terrorista accusaram a imprensa da opposição, e os factos aqui estão a mostrar que ella foi só previdente, por insistir quasi todos os dias no assumpto e se mostrar disposta a applaudir todas as providencias restrictivas e de resguardo que o governo quizesse adoptar. Pois é agora, quando seria preciso redobrar de precauções, que o governo abandonou toda a vigilancia util, toda a fiscalisação efficaz, como que abandonado da esperança de poder sustar a marcha da epidemia, e cahido em desalento para lutar n'uma conjunctura tão melindrosa.

O cholera depressa se alastrou em poucos dias, desde Alicante até as portas de Madrid. E ahi está como uma hora de enfraquecimento na vigilancia póde comprometter e inutilisar os esforços de uma defeza systematica e energicamente sustentada.

O exemplo da Hespanha deveria servir para não nos deixarmos cahir em fraqueza igual.

A nossa fronteira que entesta com a parte da Hespanha, já officialmente declarada como invadida, tem estado inteiramente aberta. Os hespanhoes teem podido entrar e sahir com toda a liberdade desde Caceres a Villa Real de Santo Antonio. Ainda mais: descobrio um empregado subalterno que na estação do caminho de ferro Santa Apolonia estava um wagon carregado com mercadorias vindas de Alicante, e não tinham recebido a menor beneficiação!

As noticias telegraphicas enviadas d'Elvas a uma folha de Lisboa dão as peiores informações do lazareto que se mandou ha dias estabelecer no forte da Graça, dependente d'aquella praça de guerra, d'onde dista apenas dous ou tres kilometros. O cordão sanitario, apezar dos repetidos movimentos de tropas ainda em muitos sitios marginaes do Guadiana é cousa que ninguem por lá vê. E Marvão, e Badrancos, e Villa Real de Santo Antonio onde se haviam de estabelecer postos de desinfecção? Tudo marcha vagarosamente. A imprensa continúa em suas advertencias com a mais louvavel insistencia, pois a epidemia para irradiar-se é que não espera pelas precauções e cordões sanitarios!

— El-rei, sua augusta consorte e os principes estão já em Cascaes. O Sr. D. Fernando, sua esposa e o Sr. infante D. Augusto ainda não regressaram das Pedras Salgadas. Teem-se dado muito bem e a senhora condessa d'Edla, esposa de El-rei D. Fernando já mandou comprar alli um terreno para n'elle ser edificado um chalet, onde todos os annos vá passar uma parte do verão.

— Por ora a saude publica não se ressente dos intensos calores que voltavam no principio de setembro tão ardentes como em julho e agosto. Nas praias quasi toda a temperatura é elevadissima. Nas da Granja e Espinho que são orladas de frondosos espinhaes, ha o refrigerio das aprazíveis sombras. A colonia que povôa o Bussaco tambem se não lastima. O mesmo poderiam dizer os que foram veranear a Cintra; mas como é quasi da etiqueta fugirem debandada para Cascaes quando el-rei para alli vai, é certo que a debandada nas fileiras da aristocracia vai ser geral. Cascaes é um rochedo arido; mas o parque dos duques de Palmella que tem optimas sombras é o ponto de reunião a que ninguem falta a acolher-se.

— A politica, meus amigos, é que estaciona com estas villegiaturas, nem admira. Entretanto as peregrinações de um estadista notavel, o Sr. Dias Ferreira, os seus discursos de propaganda partidaria nos banquetes que lhe teem offerecido os seus amigos pessoaes, é que vão servindo de thema aos commentarios da imprensa progressista e mesmo da regeneradora.

O certo é que S. Exc. apoiava na camara, durante a ultima legislatura o ministerio regenerador presidido pelo Sr. Fontes Pereira de Mello, a quem offerecera *o melhor do seu casal*, para recompor o actual gabinete. Mas não só o apoiava, mas na qualidade de presidente da commissão da fazenda, deixou passar sem uma sombra de protesto, nem declarações de especie alguma que lhe resalvassem a responsabilidade, todas as leis que representam augmento de despeza, annullando-se n'uma condescendencia passiva e de todo o ponto incompativel com a posição importante que occupava na maioria da camara.

O seu embryonario partido, pomposamente intitulado constituinte, estava esbandalhado e sem importancia nem significação alguma, salvo a que talvez mirou a sagacidade politica do illustre chefe do partido regenerador, quando recompoz o seu ministerio com os Srs. Antonio Augusto de Aguiar e Pinheiro Chagas.

Que representam agora estes esforços propagandistas do Sr. Dias Ferreira para reconstruir aquelle partido problematico?

Serão valores entendidos com o chefe dos regeneradores para (na eventualidade de se romper definitivamente o accordo quando chegar no proximo parlamento a discussão das reformas politicas), se proseguir n'uma campanha de exterminio contra o partido progressista e pol-o de parte se o presente ministerio cahir dando-lhe por successora uma situação constituinte?

Tudo é possivel. As folhas regeneradoras acham boas aquellas predicas e diligencias de reconstrucção partidaria e approveitam a occasião para incensar o que ainda não existe, que é o tal partido que ha de sahir dos discursos do talentoso jurisconsulto deprimindo o partido progressista, cujos processos de opposição verberam.

A pouco mais se tem reduzido o assumpto do nosso jornalismo, desde a minha missiva de 7 do corrente.

— No dia 7 deste mez, fez 8 annos que na Granja foi celebrado o pacto politico entre os historicos e reformistas—de cuja união resultou o actual partido —progressista. Não appareceu artigo commemorativo deste anniversario notavel e por ventura o principal nos registros deste partido mas a *Revolução de Setembro* congratulou-se com os progressistas por aquella data memoravel rechciando a sua congratulação de algumas ironias pungentes e attribuindo aquella commissão a indifferença, desalento, ou abatimento pelo supposto infortunio que acompanha o partido da Granja.

As folhas progressistas retrucaram-lhe e parece-me que lhe não ficaram devendo nada. Terminava assim o artigo do *Progresso*, orgão official deste partido: « Não nos digam de lá que retribuimos a saudação do campo adverso com os doestos da retaliação inopportuna. Repellimos apenas o veneno que se propanham propinar-nos... pela taça da amisade ».

Tudo isto é para entreter o fogo sagrado, pois a verdadeira politica tem de fazel-a o parlamento para novembro, ou para janeiro se o governo achar conveniente aconselhar a corôa que adie para essa epocha a sua reunião.

— Os pescadores e commerciantes de peixe continuam a andar de Herodes para Pilatos, e por ora o que tem para governar-se é a sua triste miseria e a dos filhos que lhes pedem pão ao pé das arcas vasias. As mulheres tem ido em romaria lastimar-se a S. M. a rainha que, provavelmente, lhes mandou alguns soccorros, embora os periodicos o não digam.

Em Aveiro vê-se que não é melhor a situação creada pelo monstruoso imposto do sal. Terminou, effectivamente, por este anno a colheita d'aquelle genero. Os proprietarios, como os marnotas, e estes como todos os que viviam d'esta industria, ficam a morrer de fome, diz uma folha local, graças aquella exageração tributaria. O sal está alli a 12$000 fortes, cada porção de 15,000 litros; o imposto do sal custa ao consumidor 30$000, quase 3 vezes mais que o custo do genero!

Esta questão é séria e muito séria.

Regressou da sua digressão diplomatica o Sr. conselheiro Antonio de Serpa Pimentel.

Falla-se em mudanças do nosso pessoal diplomatico, sendo o Sr. Hintz Ribeiro, actual ministro da fazenda, collocado em Berlim, na qualidade de ministro plenipotenciario. Ponho tudo isto, por ora de quarentena, e quando estas alterações tenham maior cunho de probabilidade, communicar-lh'as-hei

Com o que se está passando na China dá-se o facto extraordinario de uma inacção completa por parte do nosso governo. Como era de presumir, o Japão apresentou já as suas reclamações para lhe ser reconhecida a soberania no archipelago de Luchú.

Esta circumstancia augmenta as difficuldades já grandes da China, mas póde ser um estimulo para a induzir a celebrar um tratado de paz, sómente para se não ver forçada a ceder diante das exigencias d'aquelle imperio, seu constante e formidavel rival.

A posição de Luchú é inteiramente analoga á nossa em Macau. Pois a verdade é que estamos a contemplar este jogo de interesses como se nada tivessemos que defender e salvaguardar.

Realmente o Sr. Barbosa du Bocage, que é nosso ministro dos negocios estrangeiros, é um sabio, em toda a extensão da palavra, distincto academico, optimo lente que foi na Escola Polytechnica, um zoologo de reputação conhecida; mas não o fadára Deus para a politica e muito menos para a dos negocios estrangeiros para onde as vicissitudes da nossa politica interna atiraram a sua individualidade scientifica!

Não digam os meus leitores que tenho má lingua. Todos aqui vêem isto, mas a actual situação não póde soffrer modificações parciaes.

Bem arrependido estará o Sr. presidente de conselho de ter convidado o Sr. Pinheiro Chagas (outra individualidade esplendida como homem de lettras) mas a substituição d'esse ministro, o qual se não resignaria a sahir só, traria comsigo o desabamento de todo o gabinete, e é isto o que por ora se quer evitar.

Ainda continúa o tiroteio, das folhas da opposição contra aquelles dos seus actos menos maduramente pensados, que tanta celeuma estão levantando ha perto de dous mezes e de que nas minhas ultimas cartas lhes tenho dado concisas informações.

Até a mala de 17 pelo *Patagonia* da linha do Pacifico. Esta vai pelo *Neva* da mala real ingleza.

L.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 25 DE SETEMBRO DE 1884

Noticias da Europa

O paquete inglez *Neva*, entrado hontem da Europa, trouxe as seguintes noticias, cujas datas de Lisboa, alcançam a 13 do corrente, adiantando 7 dias ás trazidas pelo *Gundiana*.

Portugal

A carta do nosso correspondente de Lisboa, publicada na rubrica *Exterior*, dá as noticias d'este paiz.

Hespanha

Eis o que sobre este paiz escreve o nosso alludido correspondente:

« O apparecimento do cholera em Hespanha terminou um phenomeno curioso; uma especie de *cantonalismo* sanitario. Cada cidade, cada villa, cada aldeia, tomou as medidas defensivas que melhor entendeu, e as autoridades locaes estabeleceram cordões sanitarios, interceptaram o transito, fizeram parar o correio, e até o telegrapho, de modo que a circulação achou-se cortada em muitos pontos, e principiou a romper-se a solidariedade social.

« Este zelo desregrado tem tido incidentes divertidos.

« Por exemplo: o alcaide do Escorial telegraphou para o governador de Madrid, intimando-o a não deixar sahir comboyos de recreio para aquella localidade, porque não seriam lá recebidos! Ao mesmo tempo, o cholera, as precauções contra elle servem de pretexto a *arranjos* particulares, e assim se conta que em Agular os mandões da terra inventaram que havia lá a epidemia, unicamente para inutilisarem, convertendo-a em hospital, uma fabrica de azeites, recentemente estabelecida, que lhes prejudicava os interesses.

« Mas a par dos exageros determinados pelo medo, a imprensa de Madrid accusa muitos desleixos imperdoaveis, como o de Sevilha, onde se não tomou providencia nenhuma para evitar a entrada de gente fugida dos pontos infeccionados, e queixa-se de uma grande desorganisação, que chega a ponto de já terem sido castigados alguns funccionarios por ajudarem passageiros a escaparse dos lazaretos e dos cordões.

« Portanto, Portugal não deve ter confiança na vigilancia dos seu visinhos, antes precisa guardar cuidadosamente a sua fronteira.

« Emquanto á marcha da epidemia em Hespanha, as noticias dos jornaes nada adiantam aos telegrammas da Havas. A gente de Alicante continúa a negar que houvesse, ou haja cholera na cidade, e queixar-se amargamente das precauções rigorissimas a que a sujeitou o governo. A parte official da *Gazeta* de 6 annunciou casos novos em Novelda, no dia anterior, e cinco obitos; em Monfort, cinco casos e duas mortes; em Elche, um caso; em Villena, nenhum caso novo.

« Isto na provincia de Alicante. Na de Lerida, tinha morrido um homem em Anglesola, e em Salagar haviam sido atacadas cinco pessoas, e fallecido uma; estavam em tratamento 16. No dia 7 houvera só um caso novo em Novelda, durante 12 horas.

« Em Novelda e em Elche começava a sentir-se falta das cousas mais indispensaveis á vida, em razão da extrema severidade com que estavam isoladas estas povoações. As crianças atacadas no lazareto de Geslefe iam melhorando.

« A policia de Hespanha está sempre a surprehender-nos com evoluções, fusões e surgimentos de novos grupos parlamentares.

« Um dos maiores defeitos do visinho reino é possuir tantos homens notaveis, cujas aspirações não se limitam nem podiam limitar a uma cadeira nas cortes.

« Dessas naturaes ambições provem a divisão das forças liberaes em proveito do conservantismo que exulta sempre que dos partidos que lhe são contrarios vê destacar-se um grupo, para constituir uma parcialidade politica distincta, e que não tendo desde logo, e as vezes nunca attingido as condições de poder governar, tem sempre para os conservadores, o grande merito de enfraquecer o partido de que emergia.

« A divisão dos liberaes em Hespanha não deu ainda um resultado identico, ao que tem produzido na Italia mas em compensação tem enfraquecido por tal forma as fileiras do partido liberal dynastico, que os conservadores, embora pouco sympathicos ao paiz, lá se vão sustentando nas cadeiras consulares, graças á falta de cohesão dos homens liberaes da Hespanha.

« Nos jornaes hespanhoes encontra-se a noticia da proxima formação de um partido politico que terá como unica consequencia, abrir mais uma brecha no partido *fusionista*.

E ao mesmo tempo que disto se falla, chega tambem a noticia de que o Sr. Sagasta quer tirar a desforra do cheque-mate que lhe deu o Sr. Canovas del Castillo, com a creação da esquerda dynastica, por este estadista mui protegida.

« Para esse fim, o chefe do fusionismo pensa em agrupar os antigos moderados de D. Claudio Moyano, e os conservadores-liberaes descontentes com o Sr. Canovas, organisando com estes dous elementos afins o verdadeiro partido conservador, em intelligencia, harmonia e fraternal concordia como antigo partido progressista.

« Será portanto uma direita parlamentar com que o Sr. Sagasta fará agora ao Sr. Canovas, o que este estadista fez aquelle, com a formação da esquerda dynastica.

« Resta saber se o paiz lucrará com este jogo.

« A proposito da formação deste novo partido conservador, alguns jornaes da opposição citam os traços geraes da vida politica do Sr. Canovas del Castillo dizendo que este eminente estadista foi revolucionario em 1854, rebelde com as armas na mão em Vicalvaro, partidario da milicia nacional em Mauzanares depois conservador em Miraflores, condescente outra vez com a revolução em 1869, liberal até aceitar o suffragio universal nos primeiros dias da restauração, e neo-catholico e reaccionario hoje, etc., etc.

« Não se póde inferir destas variantes na politica do Sr. Canovas, dizem os seus admiradores, senão que o actual presidente do conselho de ministro do rei de Hespanha, é um espirito superior, pondo sempre o patriotismo acima das conveniencias de partido.

« O rei D. Affonso regressou a Madrid, dizendo-se que está um pouco mais gordo, o que sem duvida parece significar notaveis melhoras no seu estado de saude,

« S. M. chegou a 10 do corrente a Granja e alli passará todo o mez de setembro. »

França

O dia 4 de setembro, anniversario da queda do segundo imperio e da proclamação da republica em 1870, passou-se este anno sem novidade digna de menção e sem enthusiasmo notavel.

Nada houve que se parecesse com as manifestações do dia 14 de julho, anniversario da tomada da Bastilha. Este ultimo dia é hoje verdadeira e unicamente o da festa nacional em França.

No dia 4 de setembro costumava haver sempre estrondosas manifestações feitas pelos intransigentes e pelos socialistas. Este anno, houve apenas algumas reuniões de poucos individuos destes grupos, em que se fizeram os discursos violentos do estylo contra os actuaes poderes constituidos e contra o burguezia. As reuniões foram pouco concorridas porque não chegaram a provocar a simples curiosidade dos que vão a toda a parte como espectadores.

A França não considera como guerra regular a acção hostil que está exercendo na costa da China mas apenas como uma garantia de que se apodera para obter a indemnisação que exige.

Os differentes partidos não teem feito opposição a este modo de considerar o caso e não teem tratado de levantar n'este ponto difficuldades ao governo. Só os intransigentes intentaram produzir uma certa agitação em favor da convocação immediata das camaras com o pretexto de que o governo está fazendo guerra sem autorisação parlamentar, o que é vedado pelas leis constitucionaes.

Os governamentaes sustentam que nenhuma necessidade ha por emquanto da reunião do parlamento, porque não se trata effectivamente de uma guerra ordinaria no sentido previsto pela constituição.

A extrema esquerda da camara dos deputados teve uma reunião em Paris, sob a presidencia do Sr. Barodet, para resolver o procedimento que lhe cumpria ter na conjunctura actual.

A reunião póde porém dizer-se que não teve importancia, pois que não passou de uns 20 deputados, que, depois de discutirem differentes alvitres encontrados, resolveram dirigir uma mensagem ao presidente da republica pedindo-lhe a convocação immediata do parlamento.

E' uma manifestação perfeitamente platonica e só notavel pela circunstancia de pedir ao chefe do estado um acto de poder pessoal. N'um partido que se diz animado do melhor espirito republicano, não deixa de ter graça.

— Em França parece atearem-se cada vez mais as dissenções no seio do partido que se intitula legitimista. Grande numero dos antigos partidarios do Conde de Chambord, que aceitaram como chefe da casa de França o Conde de Paris, estão descontentes por verem a inactividade deste principe, e confessam que o adoptaram por chefe na esperança unicamente de que elle chamasse o partido a grande actividade militante. Um delles, e dos mais importantes, n'uma carta dirigida a um jornal, intima positivamente o Conde de Paris a que se ponha em campo ou abdique.

Como é sabido, tem se discutido muito na imprensa se foi, ou não intento do Conde de Chambord deixar por ser herdeiro politico o Conde de Paris.

Tem-se debatido muito a significação da visita dos principes de Orleans ao Conde, quando estava gravemente enfermo em Trohsdorf, e a intervenção deste ao consentir em recebel-os.

A este respeito apparece agora um documento curioso. E' uma carta do Sr. Huei du Pavillon, testamenteiro do Conde de Chambord a um jornal de Vienna, na qual o seu autor diz que o que realmente pensava a respeito do Conde, está traduzido fielmente n'uma nota enviada de Frohsdorf e publicada no *Univers*.

Ora, nessa nota diz-se que por occasião do recebimento dos principes de Orleans em 7 de julho de 1883, Henrique V teve por unico intento mostrar como um Bourbon deve praticar a lei evangelica do perdão, antes de comparecer no tribunal divino.

***

Dava-se como certo no dia 10 e assim foi communicado pela agencia Havas a toda a imprensa européa que a França declarará immediatamente guerra á China, se a camara dos deputados autorisar o governo a fazer essa declaração.

Belgica

O partido liberal belga fez ultimamente uma importante manifestação em Bruxellas. O fim della era protestar contra o projecto de reforma do ensino, apresentado pelo governo ás camaras e já approvado pela dos deputados.

Mais de 100,000 pessoas compunham o cortejo que, estendendo-se n'um comprimento de quatro kilometros, percorreu as ruas da cidade, desfilando perante os edificios do ministerio, com aspecto inteiramente pacifico e sem soltar um grito. Dirigio-se ao palacio real, onde foi entregue ao soberano uma petição para que elle, fazendo uso legitimo dos direitos que lhe confere a constituição, intervenha em favor da liberdade neste momento grave para o ensino publico. Depois de entregue a petição, e só alli, é que houve um grito immenso de « viva o rei! »

O partido clerical preparava uma contra-manifestação para o mesmo dia, mas o burgo-mestre oppoz-se a isso para evitar conflictos quasi certos. Os influentes d'aquelle partido, contando com o apoio ministerial, insistiam no seu plano, não obstante a prohibição; mas por fim o proprio governo os aconselhou a que adiassem a sua manifestação para o dia 7 de setembro.

Para se avaliar a intensidade do movimento que se produz na Belgica contra o ministerio clerical do Sr. Malou, movimento que é uma licção e um exemplo aos partidos liberaes de todos os paizes, basta dizer que uma da fórma de protesto contra a lei escolar, foi a seguinte: conhece-se uma medalha commemorativa do juramento feito pelos conselheiros communaes de defenderem a lei escolar liberal de 1879. A medalha é de cobre, do tamanho de um vintem e suspensa de uma fita azul ferrete. De um lado tem em relevo um grupo representando os burgo-mestres no acto do juramento e no reverso, a seguinte inscripção:

« *Les conseillers communaux libéraux ont fait le serment de défendre la loi scolaire de 1879 contre les attaques d'un ministère réactionaire, instrument servile de la papauté.* »

Em data de 3 de setembro escrevia de Barcellos para um jornal portuguez um seu correspondente:

« Circula nos corredores da Camara o boato de que o Senado fará modificação á lei Jacobs, e que não a approvará senão em outubro, depois das eleições communaes, pois é cousa assentada que, se os liberaes vencerem a maioria d'estas eleições, o ministerio dará a sua demissão collectiva. Outros affirmam que sahirão os ministros ultra-clericaes, entrando dous liberaes moderados, um clerical do grupo Malou e um *independente*. Nas provincias succedem-se umas ás outras as manifestações contra a lei Jacobs. »

— No dia 9 o Senado censurou com vehemencia os excessos praticados no domingo anterior.

Santa Sé

Julga-se terminado o conflicto religioso que existia ha alguns annos entre a Santa Sé e o governo suisso, com respeito ao exercicio do culto catholico.

Monsenhor Ferrata por parte do Vaticano e os Srs. Aepli e Petrelli, por parte da Suissa, chegaram a um accordo *ad referendum*, que ha de ser submettido aos governos e ás populações dos cantões.

As negociações daravam havia muito, porque a Santa Sé mostrava-se muito exagerada nas suas exigencias: pretendia que a educação do clero fosse garantida por meio de seminarios; que essa educação fosse exclusivamente entregue á igreja e que os curas não fossem da eleição dos parochianos. Por fim cedeu n'estes pontos e contentou-se de obter que se reconstituissem as dioceses cujos bispos tinham sido privados do exercicio das suas funcções, por haverem proclamado o dogma da infallibilidade do papa. O governo suisso obrigou-se tambem a abolir as disposições que se oppõem ao livre exercicio das funcções episcopaes.

Inglaterra

A imprensa ingleza abandonou inteiramente os furores de que se deixara possuir ao receber a noticia do bombardeamento do arsenal de Fu-Tchau. Agora está considerando mansamente as hostilidades postas em acção pela França, e o *Times* mostra-se inclinado á crer, que o bombardeamento das fortificações de Cantão poderia ser o remate das operações da esquadra franceza. O jornal da *City*, diz que não ha necessidade de que a China dê lugar ao termo das hostilidades por um acto de submissão e que assim como a França começou a guerra sem declaração prévia tambem póde dal-a por terminada sem um tratado de paz.

Objecta-lhe o *Tempo*, de Paris, que, tratando-se como se trata exclusivamente de obter da China garantia séria, e sendo para isso que recorreu a *ultima ratio* dos canhões, a situação actual não póde ter outro desenlace que não seja um tratado regular.

— O Sr. Gladstone pronunciou no principio de setembro dous discursos que estão sendo muito commentados pela imprensa européa.

No primeiro, tratou quasi exclusivamente da questão da reforma eleitoral, referindo-se ao adiamento d'ella pela camara dos lords. Exprimio a esperança de que esta reconsiderará na opposição que fez ao *bill* do governo; mas declarou que ella faria mal em collocar-se em conflicto com a camara filha do suffragio do povo, a qual deve ter a preponderancia.

O segundo foi mais especialmente dedicado á politica externa do gabinete. O orador lançou as difficuldades que n'este momento embaraçam a Inglaterra á conta da responsabilidade do ministerio tory, que precedeu o actual gabinete. Declarou-se prompto a consultar o paiz a respeito da politica do ministerio, logo que a camara dos lords haja votado a reforma eleitoral.

Allemanha e Austria-Hungria

Corre nos circulos politicos europeus que os governos allemães e austro-hungaro resolveram de mutuo-accordo propor brevemente as outras potencias a reunião de uma conferencia cujo programma será o resolver definitivamente a questão do Egypto. Parece que a França, a Russia e a Italia consultadas a esse respeito, não offereceram objecção alguma. Falta a adhesão da Inglaterra, que, por em quanto é ainda duvidosa; suppõe-se porém que em presença da opinião concorde das cinco nações, o governo britannico se não recusará a annuir aquella idéa.

Não deixará provavelmente de observar que lhe parece inopportuno o momento para se porem na tela do debate os negocios do Egypto, agora que lord Northbrook partio para o Cairo, com o fim de estudar em toda a sua plenitude a questão e os meios de o resolver.

Paizes-Baixos

Um deputado radical neerlandez, o Sr. Van Koute, propoz uma revisão radical da constituição. Esta revisão daria primeiramente aos estados geraes a faculdade de resolver as difficuldades que podessem apresentar-se a proposito da successão ao throno. Teria em seguida por principal objecto uma modificação da lei eleitoral, a abolição do juramento politico e a extensão da liberdade de ensino. Dada a situação parlamentar actual, este projecto poucas ou nenhumas probabilidades tem de triumphar.

Russia

Em Odessa, uma rapariga de 19 annos, Madama Maria Kaloujny e que é nihilista, tentou assassinar um official da gendarmerie. E' irmã de um guarda-marinha Estevão Kaloujny que em 1879 foi condemnado a deportação para a Siberia por ter fornecido dynamite aos nihilistas. Em dezembro de 1882 foi presa em casa do assassino do coronel Sondeikine. Passava por ser criada delle e ajudava-o a imprimir as proclamações incendiarias. Foi mandada para S. Petersburgo onde soffreu prisão por dez mezes, sendo em seguida solta e collocada sob a vigilancia da policia. Desde então tem ella passado uma existencia miseravel ganhando pelo seu trabalho com que se alimentava. Por vezes pedio as autoridades que a livrassem da vigilancia policial e que a deixassem sahir para o estrangeiro, o que lhe foi sempre recusado.

Por fim dirigio-se ao capitão da gendarmerie Katansky, a renovar o pedido. Estando sentada em frente d'elle, no decurso da conversação, tirou da algibeira um revolver e disparou para o matar. A bala resvalou ainda pela orelha do capitão que conseguio agarrar a rapariga e desarmal-a.

A criminosa foi immediatamente encarcerada

O czar passou a 9 de setembro, revista as tropas de Varsovia.

Turquia

Rebentou uma nova revolta entre os arabes do Yemen, revolta que, como todas as outras, as tropas ottomanas não poderam facilmente suffocar.

Os arabes do Yemen offerecem no seu caracter e nos seus habitos mais de uma analogia com os arabes argelinos. Teem como estes uma vocação innata para a guerra uma grande volubilidade e muito amor á liberdade. A idéa da unidade da raça, da nacionalidade arabe, não encontra guarida nos seus cerebros, resumindo a tribu todas as suas aspirações.

Um chefe arabe, quando reune a intelligencia á energia. pode levar atraz de si um certo numero de tribus para uma expedição bellicosa; mas assim que cessarem as hostilidades, ser-lhe-ha muito difficil mantel-as sob a sua autoridade. No Nedjid no Assyr, no Djebell Shammar, existem, é certo, unidades politicas; mas os seus chefes só teem uma autoridade incontestada em tempo de guerra.

No Yemen, o governo ottomano nunca teve força sufficiente para reprimir as insurreições.

Aquella vasta provincia está occupada por um corpo de exercito de 10,000 homens. Todavia os insurgentes estão em condições de luta, muito inferiores, tendo poucas armas de fogo, combatendo portanto, como os partidarios do Madhi, com tanças e espadas.

O chefe da revolta actual chama-se Cherifed-Din e pertence a uma antiga e illustre familia do paiz. Até a data das ultimas noticias, tem resistido as tropas turcas ao sul de Sana, capital da provincia, ao passo que os chefes lhe obedecem, fustigam o exercito ottomano ao norte da cidade.

As differenças de crenças religiosas e os abusos da administração turca são as duas causas desta insurreição, que a Porta só poderá reprimir á custa de muitos esforços. Os turcos são mahametanos sunnitos; os arabes do Yemen pertencem a seita do Zeidites, cujas doutrinas não são bem conhecidas, mas que parecem ter grande analogia com a dos Chiitos, de que os persas são adeptos.

Quanto aos funccionarios ottomanos, pouco escrupulo fazem em fechar as possessões arabes, tanto mais que, affastados de Constantinopla, não receiam a fiscalisação dos seus actos. O rendimento que o thesouro imperial recebe d'aquella provincia, é irrisorio relativamente as receitas importantes que produzem as alfandegas da terra e mar.

Um administrador integro e um governador tolerante fariam mais em favor da pacificação do Yemen do que os batalhões que o sultão para alli vai mandar.

China

Só é verdadeiro um telegramma de Hong-Kong para o *Times*, é já conhecido o destino que toma a esquadra franceza, depois do bombardeamento do arsenal de Fu-Tchau e da acção do rio Min. Refere esse despacho que a esquadra se dirigio á ilha Formosa e bombardeou novamente Ke-long.

Este novo bombardeamento faz suppôr que o almirante Courbet deve ter occupado aquelle porto. Quando a primeira vez o bombardeou, parece que não tinha então na esquadra tropa sufficiente para a occupação, e por isso retirou; mas agora é de crê que já tivesse a força que lhe levavam os vapores sahidos da Cochinchina e que se devem ter encontrado com elle.

A occupação de Ke-long na ilha Formosa é importante. Ha alli grandes minas de carvão de pedra, de que se abasteciam os navios chinezes a vapor. Os francezes tomando conta dellas, não só privam a China daquelle abastecimento, mas tambem ficam com o meio mais facil e economico de fornecer a sua esquadra.

A occupação não deve ter sido difficil, comquanto as tropas chinezas alli existentes fossem, segundo se affirma, em numero de 5,000 homens. Estas forças não tinham linha de retirada, porque a cidade está a curta distancia de uma cordilheira de montes, onde os chinezes se não atreveram muito a penetrar, e não ha dalli estrada para o interior, nem para nenhum outro ponto do littoral. Ainda tornava a posição dos chinezes mais difficil o facto de ser-lhes hostil a população indigena, que nunca foi inteiramente subjugada e que é bastante aguerrida. Isto faz suppôr que os soldados chinezes terão abandonado os postos aos primeiros tiros da esquadra franceza e se terão dispersado.

As informações mais recentes tiram bastante credito as anteriores que affirmavam não ter a noticia do bombardeamento de Fu-Tchau produzido grande desanimação em Pekin, mas haver ante-excitado o espirito bellicoso nos chinezes. A nova da destruição do arsenal e da esquadra causou muito desalento, comquanto não fosse sufficiente para tirar ao partido da guerra a influencia que ainda neste momento exerce na governação do Estado.

Em Hong-Kong estão dous navios de guerra francezes com a missão de proteger naquellas paragens a marinha mercante da sua nação, principalmente os paquetes que fazem o serviço do correio, contra as tentativas que possam emprehender contra elles os navios chinezes que escaparam de ser destruidos, por estarem fundeados no rio de Cantão.

Confirma-se a noticia de Li-Hong Chang ter sido demittido da superintendencia dos portos do norte, mas fica governador do Chihi.

Quanto a situação dos estrangeiros nos portos da China, abertos ao commercio, consta por um telegramma de Fu-Tchau dirigido ao *Times* em 2 de setembro, que havia perfeito socego na cidade. Os chinas tratavam de reparar os fortes das margens do Min; mas o correspondente accrescenta que a manutenção da ordem se deve a terem desembarcado forças das esquadras ingleza e americanas.

Na China predominam ainda as velleidades bellicas. Os ultimos editos imperiaes são notaveis pelo seu tom de provocações e de altivez. Nas esquinas das ruas foram affixadas proclamações pregando a guerra contra a França, mas prescrevendo ao povo, com a communicação das penas mais severas, que se abstenha de qualquer acto de hostilidade para com os estrangeiros de outras nacionalidades.

Outro correspondente affirma que a situação dos residentes francezes nos portos abertos ao commercio, até mesmo em Shangáe, se tinha tornado do difficillima. As autoridades chinezas mostram-se muito excitadas e os francezes esperavam a todo o momento a ordem de expulsão. O que é muito notavel é que, apezar de manifestações tão hostis e dos actos violentos praticados pela esquadra franceza, não ha ainda declaração official de guerra entre as duas nações contendoras.

— Uma nota comica do conflicto franco-chinez é a diffusão, pelas cidades da China, de folhas volantes impressas descrevendo os ataques de Fu-Tchau e do rio Min, onde se figuram os chinas victoriosos em toda a linha e a esquadra franceza completamente aniquilada.

— Consta por um telegramma, de que os chinezes querem fechar o rio de Shangáe; mas os consules protestam. Os soldados chinezes saquearam em Fu-Tun as casas de todos os estrangeiros sem distinção.

O general Briéne de L'Isle tomou o commando geral das forças francezas no Toukin em substituição do general Millot, que se retira para França.

Um telegramma do almirante Courbet diz que as perdas francezas no bombardeamento de Fu-Tchau se elevaram a 58 homens postos fóra do combate, dos quaes 7 officiaes. Soffreram muitas avarias os navios *Volta*, *Viére* e *L'Aspie*.

De Hong-Ronh dizem que os chinezes pagaram depois do bombardeamento do porto de Fou-Tchau as indemnisações devidas aos estrangeiros. Na vespera do bombardeamento, os navios de guerra francezes saudaram o pavilhão chinez por ser o dia do aniversario natalicio do imperador.

Os estrangeiros residentes nos portos francos censuram severamente o procedimento da esquadra franceza, que entrou no rio Mire sob pavilhão de amisade,

O Japão apresentou já as suas reclamações para lhe ser reconhecida a soberania no archipelago de Luchú.

Esta circumstancia augmenta as difficuldades já grandes da China mas pode ser um estimulo para o induzir á paz sómente para se não vêr forçado a ceder diante das exigencias do seu incansavel rival do sól nascente.

A posição de Luchú é inteiramente analogo á de Macau. Não consta porem que Portugal fizesse ainda reclamações algumas nem tenha dado um passo tendente a tirar partido da sua situação colonial n'aquelle ponto da Asia.

Desconfia-se que a não haver intervenção estrangeira os francezes procedam até bombardear Cantão, o que todavia não é empresa facil, se para a realisar for preciso forçar a entrada no rio Perola pelas boccas do Tigre as quaes são de difficil accesso pela sua posição natural.

Estados-Unidos

Nos Estados Unidos acaba de occorrer um pequeno incidente, que pode exercer grande influencia nos resultados da proxima eleição presidencial. Referimo-nos as perturbações que uma *grève* de de mineiros provocou em Recking, estado de Ohio.

Essas perturbações não tiveram agravidade que ao principio se lhes attribuiu mas denunciaram da parte dos grévistas um vivo assentimento de indisposição contra o systema de protecção aduaneira, que o partido republicano tem sempre praticado no poder e sustentado na opposição.

A industria mineira e a do ferro estão soffrendo ha muito tempo uma crise bastante seria.

Os grévistas do valle Hocking declararam que, se tal era o effeito de vinte e tres annos de politica proteccionista deixariam de votar nos seus representantes no parlamento, isto é nos republicanos.

E como esta opinião predomina quasi sempre nas clases laboriosas é de suppôr que a maior parte dos operarios votem nas eleições presidenciaes no Sr. Cléveland, democrata livre cambista, em vez de votarem no Sr. Blaine, que representa os principios contrarios. Nestas condições a candidatura do Sr. Cléveland adquiriu muitas probabilidades de exito.

Cumpre dizer, porém, que os Srs. Cleveland e Blaine não são os unicos candidatos á presidencia dos Estados-Unidos. Até certo momento suppose-ram-se com effeito sós em campo; mas á ultima hora depararam-se-lhe dous novos competidores: o general Butter e o Sr. Saint John.

O general Benjamin Buther é aquelle ex-governador de Nova Orleans que, em seguida á occupação da cidade pelo exercito do Norte, criou uma triste reputação com as suas repressões crueis, que os democratas não esqueceram ainda. O general Buther havia no entanto pertencido a este partido, as circumstancias fizeram-no passar ás fileiras republicanas; os seus interesses aconselharam-lhe o regresso á democracia e é como *leader* d'este partido no Massachusets, onde elle tem grande influencia industrial, bem que advogado de profissão e general accidentalmente, que se fez eleger governador do Estado.

E' facil de ver nas variações da sua carreira publica, que não é um homem politico em que se possa ter confiança. Modos despoticos e tendencias demagogicas formam o singular caracter d'essa personalidade irrequieta que, a força de contradições e de versatilidade, soube destacar-se dos seus concidadãos e dar bem nas vistas.

O general Buther apresenta-se como candidato dos *grein backers* partidarios da circulação fiduciaria illimitada, que, lemorando-se da epoca em que o papel moeda era abundante, porque os *green backers* estavam abaixo do par, pensam ainda que o restabelecimento d'este expediente financeiro asseguraria a prosperidade do paiz. O Sr. Buther solicita, além d'isso, os votos dos adversarios do monopolio e do partido operario.

Estes dous ultimos grupos formam, na realidade, um só, porque estão reunidos n'um terreno commum pelas mesmas reivindicações socialistas.

Como todos os candidatos á presidencia costumam fazer, o Sr. Buther, no seu programma, trata da questão das pautas que se propõe resolver de modo a contentar a toda a gente: —acudir aos trabalhadores americanos como augmento dos salarios, ou fazendo diminuir o peso dos generos de primeira necessidade, é o ideal que o Sr. Buther converterá em realidade, se for nomeado presidente da republica.

Lembrando-se de que foi general, não se esquece dos veteranos da guerra separatista, e para augmentar-lhes os soldos promette destinar-lhes os impostos cobrados sobre o whisky e o tabaco.

Dous jornaes de Nova York, que teem muita influencia, o *Sun* e o *Truth*, declaram-se abertamente em favor *deste candidato do povo e deste protector do operario.*

O segundo concorrente dos Srs. Cleveland e Blaine, é o Sr. Saint John ex-governador da Pensylvania, que tem pouca ou nenhuma influencia, podendo apenas aspirar e tirar alguns votos aos dous candidatos de que primeiro nos occupamos.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

DISCURSO DO SR. DEPUTADO AMARO FONSECA NA SESSÃO DE 7 DE JUNHO DE 1884

O Sr. Amaro Fonseca — Sr. presidente, tendo apresentado ao orçamento provincial varias emendas, corre-me o imprescindivel dever de subir a esta tribuna afim de justifical-as; se o não fizesse seria de minha parte uma falta inqualificavel, desde que apresentei essas emendas: porque entendi que o orçamento é defectivo em algumas partes e exagerado em outras.

O Sr. PRESIDENTE—Peço a V. Exc. que interrompa o seu discurso para mandar ler umas emendas que se acham sobre á mesa e que por esquecimento deixaram de ser lidas.

O Sr. AMARO FONSECA—Sim, senhor.

(São lidas e apoiadas diversas emendas que são publicadas depois do discurso do orador).

O Sr. AMARO FONSECA (continuando):—A 1ª emenda que tive a honra de submetter á consideração da casa, refere-se ao art. 1º § 2º do orçamento, lê: *em vez de* 3 % *diga-se* 2 %.

Este imposto, Sr. presidente é um imposto lançado sobre o algodão. Acerca d'esta questão demorar-me-hei pouco, pois, ella foi brilhantemente elucidada pelo nobre deputado pelo 1º districto Dr. A Lopes

S. Exc. mostrou a toda a evidencia que uma industria quase desprovida da protecção publica, quase abandonada pelos poderes publicos não devia ter sido, pela commissão, tributada e tributada com uma elevação do imposto de um anno para outro e exageradissima.

UMA VOZ Refere-se ao § 1º ou 2?

O Sr. AMARO FONSECA—2º, sobre o algodão.

O algodão o anno passado era tributado na razão de 1 %. Que motivo levou á commissão para este anno eleval-o a 3 %?

Este acto da commissão, foi explicado a seu modo pelo nobre deputado, pelo 3º districto, mas de tudo quanto S. Exc. disse, nada foi capaz de convencer-me da eficacia da medida, pela maneira porque está estabelecida no orçamento que tem de vigorar para o anno futuro.

Senhores, a comparação que o nobre deputado quiz estabelecer entre a cultura do algodão e a do assucar, a meu ver nenhuma procedencia tem; porque, se a cultura do assucar fosse feita pelo mesmo systema porque é feita a do algodão, teria algum fundamento a argumentação do nobre deputado. Mas, infelizmente todos nós sabemos a differença que vai entre estas duas culturas, que constituem a nossa riqueza publica.

Sendo assim, não acho rasoavel, nem, tão pouco, justo o imposto que a commissão pretende lançar sobre o algodão.

Accresce ainda, Sr. presidente, que esses nossos productos vão começando a ser despreciados nos mercados estrangeiros, preferindo-se alli, o producto similar exportado de outras partes, e não será, nestas condições necessario tomar qualquer medida, afim de minorar semelhante inconveniente? De certo que sim.

Sr. presidente, sou o primeiro a reconhecer que nada é mais difficil do que fazer-se um projecto de orçamento, porque sendo o orçamento a lei que entende com todos, que fere e favonéia a interesses de muitos, bem se deve comprehender em que difficuldades não se veem aquelles que só por amor de prestar serviços á causa publica poderão aceitar semelhante incumbencia; mas senhores, se o movel que eu creio que teve a commissão, a economia, foi o verdadeiro, me parece que não foi feliz em supprimir a verba referente aos alumnos pobres do Gymnasio, quando entretando outras despezas haviam onde a nobre commissão podia ir buscar essa quantia que foi supprimida, como meio de equilibrar o seu orçamento.

Senhores, está na consciencia de todos que a educação do povo é uma necessidade publica; sem que tenhamos homens educados não póde absolutamente haver sociedade. A educação, pois da mocidade, das gerações futuras que hão de vir melhorar o estado de civilisação em que temos até aqui vivido, é por consequencia de 1ª intuição.

Relembremos a grande maxima de Napoleão I: dai-me bons cidadãos que eu vos darei boas leis.

Se assim é, senhores, como havemos de consentir que se lancem, por assim dizer, para o meio da rua 60 crianças que se acham no Gymnasio Pernambucano, recebendo a instrucção?

E porque, Sr. presidente? pela economia de 22:400$000, quantia que seria adquirida perfeitamente se a nobre commissão em vez de dar por exemplo, de subvenção á Companhia Pernambucana 24:000$000 desse-lhe 12:000$ e diminuisse as subvenções de diversos estabelecimentos de beneficencia, cujos resultados nós ignoramos se correspondem ao sacrificio da provincia, porque não nos apresentam relatorios alguns pelos quaes mostrem a utilidade desses estabelecimentos.

Desde que, pois, a nobre commissão cortasse esta verba, supprimisse algumas e diminuisse outras necessariamente adequiriria a importancia precisa para que aquelles meninos não fossem expellidos, por falta de meios, de um estabelecimento de instrucção publica.

E, Sr. presidente, quando se quer fazer isto? Quando justamente esta Assembléa trata de conseguir dos altos poderes do Estado que o unico e primeiro estabelecimento provincial de instrucção secundaria se eleve a altura de sua verdadeira missão, isto é, que os preparatorios alli estudados, os exames alli prestados venham a servir para todas as faculdades do imperio.

Oh! senhores! Pois quando nós pretendemos conseguir isso, quando essas creanças, que no Gymnasio recebem a instrucção, podem, fazendo os exames de preparatorios, servir-lhes esses exames para se matricularem em qualquer faculdade do imperio, afim de um dia constituir-se verdadeiros cidadãos, homens dignos de occuparem no seu paiz as posições a que a sua intelligencia e virtu-

MUTILADO

ILEGÍVEL

des derem direito, é que vamos feixar por bem dizer o Gymnasio ? !

(Ha um aparte do Sr. Paulo de Oliveira).

Eu aceito o aparte do nobre deputado ; desde que os exames prestados pelos alumnos no Gymnasio, sirvam para as faculdades do imperio, necessariamente a concurrencia se augmentará, e desde que a concurrencia for augmentada, a renda do estabelecimento mostrará um grande saldo.

Senhores, se como disse, o nobre membro da commissão que acaba de fallar, na creação do Gymnasio, cogitou-se apenas de que elle seria um internato somente para dose meninos, filhos de homens fidalgos, ou que tivessem prestado imminentes serviços a qualquer partido politico, para alli receberem a instrucção gratuita; se é verdade, digo, que foi essa a idéa que predominou na instituição do Gymnasio, eu Sr. presidente, não trepidarei em dizer que semelhante idéa foi infelicissima, como que ella não poderá continuar desde que a população tem augmentado; desde que aquelle estabelecimento ficou quasi abandonado, quasi esquecido pelos poderes publicos, e depois que esta Assembléa entendeu e entendeu muito bem que seria melhor que em lugar de deixar estragar um estabelecimento que havia custado aos cofres publicos uma grande quantidade de contos de réis, aproveital-o para alli recolher os filhos, não desses homens imminentes somente, desses fidalgos de que o nobre deputado fallou, mas o filho orphão o filho do povo, o filho do homem pobre que sem ter recurso para mandal-o estudar, alli fosse receber a instrucção, variada porque, senhores, aquelle estabelecimento pode ser elevado ao ponto de conseguir-se a instrucção tambem de sciencias naturaes, physicas, de natação, de gymnastica, que é justamente donde lhe veio o nome de esgrima etc.; porque, Sr. presidente, nem todas as creanças que para alli entrarem poderão ou quererão ser bachareis em sciencias juridicas e sociaes, medicos etc.; mas poderão sahir dalli com a instrucção necessaria e precisa para irem exercer qualquer industria; e nós sabemos que é da escola dos economistas politicos que a producção de um paiz está na razão da sua educação e instrucção.

Se assim é, Sr. presidente, vêem os nobres deputados que justificada se acha plenamente a emenda que apresentei restaurando a verba para o pagamento dos alumnos pobres do Gymnasio Pernambucano, e creio que a casa votará por ella.

A' frente deste estabelecimento acha-se hoje um cidadão respeitavel por sua posição social e por suas virtudes civicas, (apoiados, applausos das galerias), um distincto sacerdote que tem desempenhado, com todo aproveitamento, com todo o criterio, com toda a economia, o cargo de regedor daquelle estabelecimento.

E tanto assim é, que em epochas idas, quando aquelle estabelecimento com menos alumnos do que hoje lá existem apresentava sempre deficit, o que dava lugar a que muitas vezes se quizesse supprimil-o, hoje a frequencia tendo augmento não só com os meninos internos como externos, o Gymnasio Pernambucano apresenta, em lugar de deficit, um saldo.

Eu sei, Sr. presidente, que este saldo não é como talvez alguns dos nobres deputados entendam, isto é, que o numero daquelles que pagam, seja sufficiente para satisfazer as necessidades daquelles que não pagam.

Não é neste sentido que digo que o estabelecimento tem dado saldo. O saldo que tem apresentado, Sr. presidente, é devido a economia daquelle sacerdote, daquelle varão illustrado que hoje dirige o estabelecimento; e nem se diga que isto não seja uma utilidade, uma necessidade, porque se alli não se achasse um homem daquella tempera que se compenetrasse da altura da sua verdadeira missão, em lugar da quantia votada pela provincia para sustentar-se aquelle numero de alumnos no Gymnasio apresentar o saldo que apresenta, exbiria ao contrario um deficit. (Muitos apoiados).

Ao § 23 do art. 2º apresento a seguinte emenda: (lê) *em vez de 4:000$—diga-se 1:400$*.

Era preciso que me mostrasse coherente, desde que eu tratava de onerar o orçamento com uma quantia que os nobres membros da commissão, levados pela necessidade de economisar, a haviam supprimido, era mister tambem, que eu fosse indicar a nobre commissão os meios senão de alcançar toda essa quantia, ao menos della se approximar.

Assim, lançando os olhos pelo orçamento eu fui vendo quaes as verbas donde fosse possivel deduzir-se uma quantia para acudir a essa necessidade que eu reconheço como imprescendivel.

Assim, Sr. presidente, fui tirando de cada uma das verbas apresentadas pela commissão, para auxilios, uma quota parte.

Se em tempos prosperos a provincia não podia beneficiar essas sociedades de caridade, como é que hoje achando-se ella pobre pode fazel-o?

Se a provincia não tem dinheiro para satisfazer as suas necessidades urgentes, como poderá fazer presentes a esta ou aquella sociedade?

Do § 23 do projecto pois tirei apenas 1:600$; mas diz o nobre relator da commissão: que neste ponto fui contradictorio! E porque?

Pois sou contradictorio tirando 1:600$ que a provincia em tempos prosperos dava á sociedade dos Artistas Liberaes, mas que hoje não pode dar?

Pergunto eu: quaes são as crianças que são educadas por esta sociedade?

Se a aula dos artistas se fechar, essas crianças ficarão sem educação? Não; porque temos no Gymnasio uma cadeira de primeiras lettras; temos em cada rua um professor.

O Sr. Ermirio Coutinho—Não servem para os operarios.

O Sr. Amaro Fonseca — Temos tambem escolas nocturnas onde se ensinam todas as materias.

Eu sou de opinião que a provincia proteja com todas as forças essas sociedades, porém, quando estiver em condições de o fazer.

Vv. Excs. podem votar os 4:000$000, podem mesmo elevar a verba, eu não me opponho, porém, desde que me apresentarem a provincia em boas condições. (Apartes.)

Lê: Ao § 27 do art. 2º accrescente se: inclusive 5:000$ para o empedramento do 1º lanço da estrada da Luz dentro da villa de Jaboatão.

Senhores, o anno passado foi aqui approvada uma lei concedendo esse melhoramento para aquella localidade; então era esta verba consignada na importancia de 15 contos de réis; porém, o estado precario das finanças não permittio que um só real se podesse dispor com tal obra.

Eu, porém, que sou morador alli, que vejo quanto são incommodados seus habitantes, principalmente na estação invernosa quando torna-se a estrada intransitavel, limitei a 5:000$ a obra mais necessaria ao 1º lanço dentro da villa.

Aos §§ 44, 45, 46, 48, 51 e 52 coherentemente diminui seu quantum mesmo porque, Sr. presidente, lembra-me que com relação a recolhimentos no anno passado, S. Exc. o Sr. bispo diocesano percorrendo-os encontrou nelles tão pouca gente, sendo que no de Olinda apenas achou uma mulher velha..«

O Sr. Ermirio Coutinho — Qual é esse recolhimento de que V. Exc. falla?

O Sr. Amaro Fonseca E' o recolhimento chamado das freiras de Olinda.

(Trocam-se muitos apartes).

Estou apenas referindo um facto que não vi, mas que ouvi.

O Sr. bispo resolveu extinguir esses estabelecimentos que apenas tinham uma ou duas freiras e nomeou uma commissão para tractar desse assumpto.

O Sr. Pitanga—O Sr. bispo apenas tirou a direcção que era dada ao capellão.

O Sr. Amaro Fonseca—O Sr. bispo fez alguma cousa no sentido de melhorar o que havia; sei disso, mas sei tambem e até por pessoa cujo nome não posso declinar porque me foi dito confidencialmente, que o projecto do Sr. bispo era extinguir esses estabelecimentos, porque não se prestavam aos fins para que tinham sido creados.

(Trocam-se muitos apartes).

Como quer que seja, eu entendo que desde que a provincia se acha em estando deploravel de finanças era mister que se fosse prescindindo desses auxilios que ella presta a varios estabelecimentos desta e de outras naturezas; e assim diminui de cada importancia a de 1:600$, ficando portanto a verba reduzida a 2:400$ para esses estabelecimentos, e outras quantias para outros identicos, com a condição da prestação de contas em juizo competente, e não como até hoje sem excepção d'ellas.

(Trocam-se muitos apartes).

Aos nobres deputados eu respondo que desde que a provincia dá um auxilio qualquer a um estabelecimento, e tira para isso dinheiro de seus cofres, esse estabelecimento tem o dever de mandar dizer aqui ou em juizo em que gastou o dinheiro com que foi auxiliado.

(Trocam-se muitos apartes).

Diz o meu nobre amigo e collega, o Sr. Dr. 2º secretario, que o estabelecimento não prestou contas ao thesouro porque ellas só devem ser prestadas a S. Exc. o Sr. bispo diocesano. Logo esses estabelecimentos não podem nem devem ser auxiliados pela provincia e sim por S. Exm. o Sr. bispo a quem prestam contas.

(Trocam-se muitos apartes).

Como quer que seja, eu respeitei ainda o principio ou a idéa que determinou este auxilio, e então o que fiz? Fiz o mesmo que já havia feito com relação a outros §§, diminui a verba. (Apartes.)

Ora, estando a provincia no estado de abatimento em que se acha, balda de recursos, não se pode dizer que seja pequena a quantia de 2:400$ para se dar a um estabelecimento, do qual não sabemos qual é o seu corpo docente, o seu regimen, emfim cousa alguma. (Apartes.)

Ao § 51 pelas mesmas razões diminui tambem o auxilio de 2:000$ dado á casa de beneficencia do Triumpho para 1:200$000.

Essa casa de beneficencia está nas mesmas condições daquellas de que ha pouco fallei. O argumento é de paridade; o que actuou no meu espirito com relação ás primeiras actuou tambem com relação á segunda.

No art. 20 a nobre commissão entendeu fazer economia supprimindo um dos lugares de professor do Gymnasio da cadeira de lingua nacional para rebaixal-o á cathegoria interior, mandando leccionar o b-a-bá.

O Sr. Jacobina dá um aparte.

O Sr. Amaro—Eu apresentei a minha emenda antes da commissão apresentar a sua, mas desvaneço-me de ter a commissão aceitado a minha idéa.

O Sr. Jacobina dá um aparte.

O Sr. Amaro — Desde, pois, que a commissão aceita a emenda que apresento, nada mais direi a respeito deste paragrapho.

Tendo, pois, Sr. presidente, justificado por este modo as emendas que apresentei, cumpre-me passar a outro ponto e vem a ser o modo porque a commissão de orçamento organisou a tabella dos impostos de industria e profissão.

Sr. presidente, eu entendo que o imposto não é um tributo pago a realesa, como alguem já aqui enunciou; entendo que o tributo é a obrigação que tem todo o cidadão de concorrer para as despezas do Estado na razão de seus lucros e pela defesa e garantia de seus direitos. Mas, senhores, se o tributo é pago pelo cidadão na proporção de seus rendimentos, pergunto: a commissão na presente tabella observou o tributo proporcional?

Nós sabemos perfeitamente, pelo menos é da escola de Adão Smith, que os tributos são proporcionaes e progressivos; mas não podemos usar de tributos progressivos sem que primeiramente tenhamos estabelecido a proporcionalidade dos tributos. Ora, sobre esta questão é que eu quizera ouvir o nobre relator da commissão.

A commissão tributou por classes como meio de mais facil arrecadação. Assim a classe dos merceiros como a dos armazenarios de estiva subio a importancia de 92:000$000; ao passo que a dos importadores de fazenda attingio apenas a 50 contos!!

Que calculo foi, senhores, que levou a commissão a chegar a este resultado? Necessariamente o capital empregado para o commercio de qualquer dessas classes; logo a commissão devia desde principio verificar a importancia certa do capital empregado, para sobre elle determinar o *quantum* de imposto. Mas, senhores, a quantia de 92:000$000 lançada sobre os merceiros e estivadores, assim como a de cincoenta para os importadores de fazenda serão proporcionaes aos capitaes com que cada uma destas classes gyra no seu commercio? Como é que a commissão pôde lançar para os merceiro 80:000$000 e para a classe dos importadores de fazenda 50:000$? Não houve proporção; porque a classe dos merceiros gyra ou faz suas operações na praça com o capital de *dez mil contos de réis*; quando a dos importadores de fazendas gyra ou faz iguaes operações com o capital de *quarenta mil contos*!

D'aqui a visivel desproporção da imposição e portanto a nullidade da tabella estipulada pela nobre commissão de orçamento provincial, e a razão do vexame dos contribuintes.

Nada mais curial do que a nobre commissão lançar mão d'aquellas medidas que mais possam aproveitar as necessidades publicas. Mas, tambem nada mais exacto do que na decretação dessas medidas toda regularidade, afim de que o pobre não venha a ficar demasiadamente sobrecarregado.

Geralmente, Sr. presidente, diz-se que o commercio é quem mais vem a soffrer com o augmento do imposto.

Mas, senhores, está tambem fora de duvida que todo o peso da imposição vai recahir sobre o povo, sobre o consumidor, que é quem mais soffre.

Senhores, eu não apresentarei emenda sobre este art., porque o nobre deputado pelo 1º districto, o Sr. Estevão de Oliveira, apresentou-a diminuindo de 80 contos para 70. Desde já comprometto-me a conceder o meu voto a esta emenda.

Um Sr. Deputado Então o Sr. Estevão de Oliveira é o piloto?

O Sr. Amaro—Seja o que for, estarei sempre prompto a acompanhar S. Exc., uma vez que elle propugnar por medidas razoaveis e justas.

Ditas estas palavras, Sr. presidente, sento-me convencido de haver cumprido com o meu dever, deixando que a Assembléa se manifeste como bem lhe approuver.

(Muito bem, muito bem; applausos geraes, o orador é felicitado pelos Srs. deputados).

REVISTA DIARIA

Assumptos hygienicos—Da Secretaria da Presidencia remetteram-nos para publicar o seguinte:

«Inspecção de Saúde Publica em 18 de setembro de 1884. Illm. e Exm. Sr.—Hoje passei uma revista minuciosa em todos os estabelecimentos da rua do Visconde de Pelotas, Praça do Conde d'Eu e parte da do Visconde de Albuquerque e venho relatar a V. Exc, o que encontrei, mais digno de nota:

Rua Visconde de Pelotas

N. 1.—Casa de pasto pouco asseio em todo o estabelecimento, apparelho de draynagem, estragado e sem agua.

N. 17.—Taverna, apparelho muito sujo e com muito máo cheiro, estragado.

N. 19. —Tenda de funileiro, muito immunda a casa e quintal, apparelho limpo, collocado na cosinha e tendo agua.

N. 45.—Barbeiro, apparelho collocado na sala e apenas separado por umas taboas.

N. 43.—Idem, apparelho limpo collocado na cosinha e tendo agua.

N. 3.—Apparelho estragado, trabalho limpo.

N. 4.—Negocio de porco; não tem apparelho o quintal e casa immunda.

N. 6.—Funileiro, apparelho limpo, sem agua e muito estragado.

N. 10.—Quitanda, apparelho sujo, sem agua, o quintal está immundo.

Praça do Conde d'Eu do lado do norte

N. 2.—Taverna, pouco asseio, lixo por toda a parte. O apparelho foi concertado ha poucos dias, porém não tem agua.

N. 4.—Taverna, apparelho limpo com agua, caixa em máo estado.

N. 6.—Quitanda, apparelho sujo com agua.

N. 8.—Taverna, apparelho limpo com agua.

N. 10.—Idem, apparelho limpo bem conservado e com muita agua.

N. 12 —Idem, apparelho estragado, pouco asseio.

N. 14.—Açougue, fechado.

N. 16.—Padaria, apparelho desconcertado, limpo; o estabelecimento é bem montado e trabalha com bôas farinhas e apresenta bons productos.

N. 18. Taverna, apparelho sujo sem agua.

N. 20. Idem, apparelho limpo com agua.

N. 22.—Botica, idem limpo.

N. 32.—Casa mortuaria, apparelho sujo sem agua e debaixo da escada.

Praça do Conde d'Eu do lado do sul

N. 2.—Pequena taverna, não tem apparelho, paga 15$ mensaes.

N. 4.—Açougue, não tem apparelho, paga 16$ mensaes.

N. 6.—Idem, não tem apparelho, paga 16$ mensaes.

Pelas posturas municipaes as casas em que estão estabelecidos os açougues não podem servir de residencia.

N. 1.—Barbeiro, apparelho soffrivel.

N. 3.—Quintanda, idem limpo sem agua, estragado.

N. 5 A.—Barbeiro, é dependencia de outra loja.

N. 5 B.—Idem, idem.

N. 7.—Barbeiro, apparelho limpo, muito estragado, e do primeiro andar do sobrado cahe, pelo cano do apparelho muita agua suja, assim como de outra parte encostada á parede da saleta; de sorte que a casa do barbeiro em bom estado acha-se esse compartimento immundo e enlameado. E' preciso providenciar quanto antes sobre esta casa.

N. 9.—Funileiro, apparelho muito estragado sem agua, o estabelecimento apenas contém aparas de flandres, que são removidas dê vez em quando, mas que em nada prejudicam.

N. 9 B. — Barbeiro, pequena dependencia da mesma casa, não tem apparelho.

N. 11.—Refinação de assucar, apparelho muito estragado. A casa tem um cano de esgoto pelo qual se escoam as aguas para o cano que passa pela rua; durante o trabalho ha sempre alguma agua no compartimento, em que estão collocados os taxos de cosimento. O estabelecimento é de pouca força e o serviço parece regular.

N. 15. —Taverna, o apparelho está collocado na cosinha deitou pouca agua.

N. 17.—Idem, o apparelho desde que fenciona nunca teve agua, não tem valvula de qualidade alguma.

N. 19.—Botica, apparelho sem agua estragado, o estabelecimento está regularmente montado.

N. 21.—Negocio de louça de barro, o apparelho está todo estragado e sem agua.

Rua do Visconde de Albuquerque

N. 27. Taverna, apparelho collocado na sala do jantar, muito estragado.

N. 23.—Idem, apparelho assentado na cosinha e muito estragado.

N. 54.—Taverna, apparelho collocado debaixo da escada, funccionando mal.

Todos estes estabelecimentos estão em bom estado e não encontrei nelles genero algum alterado e que como tal devesse ser inutilisado.

As padarias conservam-se limpas e com bastante asseio, e os biscoutos, bolachas e pão nellas fabricados nada deixam a desejar.

Quasi todos esses estabelecimentos deviam ser caiados interior e exteriormente, assim como ser lavado o chão uma vez por outra e borrifados com um pouco d'agua phenica.

E' urgente que se tracte de sanear os apparelhos de esgoto e provel-os d'agua para se diminuir ao menos a infecção d'elles.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, digno presideete da provincia.—O inspector, *Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso.* »

As novas loterias— Ainda voltamos ao assumpto das novas loterias que, na forma da lei n. 1,738, de 15 de maio de 1883, devem constituir o fundo de emancipação provincial com o producto do seu beneficio, e adduziremos algumas outras reflexões, que tem todo cabimento em face do muito de anomalo e irregular que se vai dando com o modo de ser dessas loterias.

Na conformidade da citada lei n. 1,738, art. 1, deviam ser em numero de 6 essas loterias, tendo cada uma o capital de dous mil contos de reis, segundo o *plano approvado pelo decreto n. 8,889 de 24 de fevereiro de 1883.*

Reconhecendo-se a impossibilidade de ser executado esse plano, sobretudo de forma á serem extrahidas duas dessas loterias em cada exercicio financeiro, como prescrevia o § unico do referido art. 1º da lei n. 1,738, agitou-se, no corrente anno, na Asembléa Provincial, a idéa de reformar esse plano, e foi votada a lei n. 1,832 de 28 de junho findo, em cujo art. 1º se diz:

« Fica o presidente da provincia *autorisado á reformar o plano das loterias* concedidas pela lei n. 1,738 para a creação de um fundo de emancipação provincial, devendo ser as mesmas loterias extrahidas por partes não inferiores á vinte contos de reis cada uma, com isenção dos impostos provinciaes sobre os premios e sem prejuizo da extracção das loterias ordinarias da provincia. »

Como se vê a autorisação foi restricta á modificação do plano das loterias, que, pela lei n. 1,738, era o approvado pelo decreto n. 8,889, e não cogitou ella da reforma do regulamento expedido em virtude do art. 3º da citada lei n. 1,738.

Nem ha cabimento para se encartar essa reforma nas cogitadas pelo art. 8º da lei do orçamento provincial n. 1,810 de 27 de junho de 1883, não só porque não se tracta, na especie, de uma repartição provincial, mas tambem porque, quando assim fosse, a lei n. 1,832 é posterior áquella, e, desde que ella não deu autorisação expressa para a referida reforma do regulamento, e somente para a *reforma do plano das loterias*, não tinha cabimento esse acto, sobretudo, sendo-lhe alteradas disposições capitaes.

Dando, porem, de barato que a autorisação pode abranger a reforma do regulamento, ainda assim esta devia restringir-se aos pontos que dizem respeito ao plano loterico, tendo em vista, de accordo com a lei n. 1,832, facilitar a extracção das loterias; facilidade que decorria não só da subdivisão do capital loterico, mas tambem das relações de utilidade entre esse capital e a sua parte destribuida em premios, e entre o mesmo capital e o producto liquido que devia beneficiar o fundo de emancipação creado.

Ora, já vimos que essas relações são as mais deploraveis que era possivel obter, porquanto, no geral, ha sempre um bilhete premiado para quatro brancos nos planos approvados, e por outro lado o beneficio do fundo de emancipação nunca attinge á mais de 2 4/5 %, e desce até 1 % do capital loterico, não produzinde mais de 2:000$000 e descendo até 600$000; ao passo que a porcentagem fixa de 8 % do capital para o thesoureiro das loterias, na peior hypothese, é de 1:680$000, e na melhor de 16:000$000!

Confrontando o beneficio de cada plano com a porcentagem do thesoureiro, estabelece-se o seguinte quadro:

Plano	*Beneficio*	*Porcentagem*
1º	600$000	1:680$000
2º	600$000	1:920$000
3º	600$000	1:920$000
4º	700$000	2:400$000
5º	700$000	2:400$000
6º	990$000	4:000$000
7º	2:000$000	8:000$000
8º	2:000$000	16:000$000

Assim é claro:

Que, pelo 1º plano, o beneficio é apenas 0,35 % da porcentagem;

Que, pelos 2º e 3º planos, o beneficio, é de 0,31 % da porcentagem;

Que, pelos 4º e 5º planos, o beneficio é de 0,29 % da porcentagem;

Que, pelo 6º plano, o beneficio é de 0,25 % da porcentagem;

Que, pelo 7º plano, o beneficio é de 0,25 % da porcentagem, isto é 1/4 apenas;

Que, finalmente, pelo 8º plano o beneficio é de 0,125 % ou somente 1/8 % da porcentagem.

Isto mostra á toda luz da evidencia que, na ordem numeral dos planos, á medida que vai crescendo o capital loterico, cresce com elle a porcentagem, de taxa fixa, do thesoureiro, decrescendo relativamente á essa porcentagem o beneficio do fundo de emancipação.

E, como já vimos, no artigo anterior, que na mesma ordem numerica dos planos, as outras relações utilitarias decrescem tambem, fica ao alcance de todo mundo a perfeita comprehensão de que, segundo esses planos, o unico, o verdadeiro, o real aquinhoado pelas loterias é o seu thesoureiro.

E de que provem isso, senão da reforma feita no regulamento respectivo, sobretudo da fixação de 8 % para aquella porcentagem?

O antigo regulamento fixava em 6 % essa porcentagem, e parece que, não tendo a lei n. 1,832 autorisado modificação nesse ponto, e, tendo conservado o capital loterico, apenas mandando-o fraccionar, ou não se devia ter alterado esse dispositivo em prejuizo dos jogadores das loterias e sobretudo do fundo de emancipação, ou, quando se quizesse alteral-o, se devia ter em vista fazer variar essa porcentagem com o capital loterico, de forma que se não dessem os inconvenientes que temos apontado.

Uma pergunta ainda accode ao espirito de quem estuda o regulamento e os planos das novas loterias: é saber qual a razão de ordem publica que, obrigando a fixar em taxa certa a porcentagem do thesoureiro, o mesmo não determinou em relação ao beneficio, que é o fim capital das leis ns. 1:738 e 1832.

Sim, por que não se fixou a taxa desse beneficio, á exemplo do que occorre com as outras loterias da provincia, que devem dar 5 % do capital para esse beneficio?

E releva observar que, ao passo que as novas loterias estão isemptas de todos os impostos provinciaes, as antigas não gosam de tal isempção, e até pagam 2 % aos empregados do Thesouro Provincial incumbidos do exame das respectivas contas.

A'pezar disso, e segundo plano actual das antigas loterias, no qual figura como capital loterico 12:000$000 apenas, a porcentagem do respectivo thesouro é de 10 % ou 1:200$000 e o beneficio de 5 % ou 600$000; isto é, este no minimo é de 50 % d'aquelle.

E dizemos no minimo, porque, ao invés do que occorre com as novas loterias, as antigas, segundo o seu regulamento, fixam o beneficio em 5 % qual quer que seja o capital, e fazem variar de 10 á 4 % a porcentagem do thesoureiro, isto é, na razão inversa do augmento do capital loterico.

D'ahi resulta:

Que nas antigas loterias, que não gosam da isenpção de impostos provinciaes, na medida que augmenta o capital, augmenta proporcionalmente o beneficio, e decresce proporcionalmente a porcentagem do thesoureiro.

Justamente o inverso do que acontece com as novas loterias, nas quaes, á medida que augmenta o capital, decresce proporcionalmente o beneficio, pelos planos approvados, e augmenta proporcionalmente a porcentagem do thesoureiro.

Agora, diga o publico, quem é o verdadeiro, o real beneficiado pelas novas loterias: o fundo de emancipação provincial ou o thesoureiro das loterias?

Cremos que ninguem terá duvidas á respeito da resposta, por que esta se impõe; e isto dá que pensar, e torna necessaria a revisão do regulamento de 13 de agosto de 1884 e dos planos approvados em 6 do corrente.

A revisão do regulamento é tão possivel, quão possivel foi a reforma do primitivo; e, quanto á revisão dos planos, sem embargo do que prescreve o art. 2.º da lei n. 1.832, pensamos que tambem é possivel, visto como já demonstramos no anterior artigo que foram elles confeccionados em 23 de agosto e approvados em 6 de setembro, isto é, quando ainda não vigorava, como ainda não vigora, a lei n. 3.229; e pois mencionando 15 % do capital para imposto geral, contem disposição inaceitavel, illegal e *ipso facto* annulavel; o que determina forçadamente a confecção de novos planos.

Tribunal do Jury do Recife—Só havendo comparecido 32 juizes de facto, ainda hontem não pôde ser installada a sessão.

Procedeu-se o sorteio dos jurados seguintes:

Recife

Manoel José dos Santos.
João Vicente Ferreira Coelho.

Santo Antonio

José Francisco Carneiro.
Satyro Seraphim da Silva.
Manoel Leite Pereira Bastos.

S. José

Capitão Raimundo de Almeida Sampaio.
Manoel Joaquim Pereira Correia de Almeida.

Boa-Vista

Manoel Odorico Correia de Araujo.
Augusto Cesar da Rocha Falcão.
Henrique das Mercês Jansen.
Pedro Cavalcante de Albuquerque.
Antonio José de Moraes Sarmento.
Vicente Machado Freire Pereira da Silva.

Graça

Henrique Francisco de Moraes.

Afogados

Eugenio Marques d'Amorim.

Poço

Eduardo Henrique Burle.

— Foram multados em 20$ os Srs.

João Paulino Catolé.
Dr. João Honorio Bezerra de Menezes.
Manoel José Martins.
Dr. Arthur Grato Alves Carnahuba.
Antonio Ferreira Mendes Guimarães.
Francisco de Lima Coutinho.
Francisco Augusto de Miranda.
Dr. Fabricio Gomes de Andrade Lima.
José Maria de Castro Nunes.
Manoel da Silva Maia.
Antonio Rodrigues de Souza.
Francisco de Paula Gomes.
Gratuliano dos Santos Vital.
José Roberto Vieira de Mello.
Manoel Felippe Pimentel.
Manoel José Dantas Junior.
Ulysses Botelho d'Andrade.
Manoel Joaquim Carneiro Monteiro.
Luiz da Conceição Albuquerque.

Recurso de habeas-corpus — Como sabem os leitores, o desabusado subdelegado Frazão, da cidade da Victoria, commetteu uma rude violencia prendendo sob futilissimo pretexto o escrivão do jury d'ali, Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, e mandando-o metter na enxovia, á despeito de ser elle official da guarda nacional.

O violentado foi solto por *habeas-corpus* concedido pelo Dr. juiz de direito da comarca, que no seu despacho condemnou o referido subdelegado nas custas em tresdobro e o mandou responsabilisar, appellando *ex-officio*, na fórma da lei, para o Tribunal da Relação.

Este, depois de ter ouvido o violento subdelegado, em sessão de ante-hontem, julgou o recurso, negando-lhe provimento por unanimidade, para sustentar o despacho do referido Dr. juiz de direito.

E' uma solemne condemnação ao violento e prepotente subdelegado. Resta que essa autoridade seja exonerada; e é isto que, por bem da moralidade publica, pedimos ao Exm. Sr. presidente da provincia.

Te-Deum—O club de S. João Evangelista promove um pomposo *Te-Deum* na matriz da Boa Vista, em acção de graças pelo feliz regresso do Exm. e Rvm. Sr. bispo diocesano, na tarde do dia seguinte ao de sua chegada.

Roubo—Os ladrões visitaram durante a madrugada de hontem a taberna do Sr. Manoel José Vieira, á rua larga do Rosario n. 1, havendo penetrado pelo corredor, cuja porta ficára aberta. Ahi, muito a seu salvo, trataram de arrancar as taboas de um degrão da escada e fizeram um buraco por onde facilmente passaram, cahindo no interior da casa.

Levaram seis meias caixas de charutos, diversas latas com manteiga, sardinhas e biscoitos e cerca de seis mil réis em cobre.

E' escusado accrescentar que antes de se pôrem ao fresco tomaram um bom fartote da boa pinga que existia em pipas e barris.

E... foram-se, mas não pela porta do corredor e sim por outra da taberna, que deixaram aberta.

A policia tomou conhecimento do facto, como é de lei.

Tribunal da Relação—O telegramma que hontem publicamos dizendo—Confirma-se a nomeação do bacharel Domingos Antonio Alves Ribeiro,—refere-se á outro que publicamos no domingo, 21 do corrente, dizendo—Consta que será nomeado desembargador para a Relação do Recife o Dr. Domingos Antonio Alves Ribeiro.

Club de S. João Evangelista—A directoria do Club S. João Evangelista, transferio a sua sede para a rua da Imperatriz n. 88 1º andar, onde já se acha aberto o curso nocturno de inglez, gratuito para os seus socios.

A primeira conferencia do mez de outubro, terá lugar no dia 5, encarregando-se della o Sr. Dr. José Joaquim Seabra.

Tres gatunos—Antes de hontem, ás 8 1/2 horas da noite, o subdelegado do 2º districto de Beberibe, prendeu aos individuos João Cesario dos Anjos, Joaquim Marinho Borges e Manoel Francisco do Noscimento, na occasião em que cada um delles, montado n'um cavallo furtado, tractava de desapparecer. Os cujos estavam bem armados. Estão sendo processados.

Cultura do café e do cacáo—O Sr. Francisco Apolonio Beserra e Silva, morador na villa de Bezerros e de presente nesta cidade, nos informa que naquella comarca, na Serra Negra, o plantio do café tem tido animação fóra do commum por ser o terreno daquella serra muito adaptado áquella plantação.

Já existem cento e tres sitios plantados de muito boas arvores e bem tratadas, havendo alguns d'elles com dez mil plantas, parte dando fructos.

O Sr. Francisco Apolonio tem colhido por anno de cento e cincoenta a duzentas arrobas de café, quantidade que decuplará logo que todos os pés fructificarem. Vende-o por bom preço, na porta, e a qualidade é excellente.

O Sr. commendador João Fernandes Lopes acaba de entregar-lhe uma boa porção de sementes de café da Liberia e de cacáo já produzidos no seu sitio na Capunga, para serem distribuidas naquella comarca, assim como instrucções sobre o plantio.

Em Caruarú vai-se desenvolvendo bastante a plantação do café e do cacáo.

Uma carta que o mesmo Sr. commendador João Fernandes Lopes acaba de receber de Pilões de Bananeiras, da provincia da Parahyba, diz que ha alli cerca de um milhão de cafeeiros, a maior parte dos quaes produzindo.

São agradaveis e animadoras estas noticias.

Club Litterario Pinto Junior—A directoria deste Club solemnisa no dia 7 do mez vindouro o seu 1º anniversario, ás 7 horas da noite, com uma sessão litteraria no pateo da Santa Cruz n. 118.

Le Brézil—De Pariz recebemos hontem o n. 73 deste quinzenario, correio da America do Sul.

E' este o seu summario:

Voies ferres et colonisation.—Dépêches du *Diario de Pernambuco*.—Conférence abolitionniste—Sud Amerique: Pourquoi le Brésil est-il répudié em Prusse?—Nos informations.—L'émancipation des esclaves: Lettre de M. le docteur Rodriguez au *Times*.—Novelles des Provinces. Revue financiére.—Congrés international des ciences médicales á Copenhague. — Faits divers.—Um mariage ao Bal de l'Opéra (Desprez).—Rapport sur les mines d'Ouro-Preto, par M. [illegible]h. Monchot, ingénieur civil—Mouvement maritime: Départs des paquebots.—Annonces.

Revista de Medicina—Tambem de Pariz recebemos hontem o n. 102 desta revista bimensal, cujo summario é este:

1.º Academia de Medicina de Pariz.—Sessões de 19 e 26 de agosto de 1884.

2.º Sociedade de Cirurgie de Pariz.—Sessão de 6 e 13 de agosto 1884.

3.º Sociedade Medica dos Hospitaes.—Sessão de 3 de agosto de 1884.

4.º Sociedade Biologia.—Sessão de 2 de agosto de 1884.

5.º A Raiva.—Relatorio da Commissão nomeada pelo ministro.

6.º Clinica medica.—Hemorrhagia nas meninges cerebraes em uma menina de 13 annos de idade, pelo Dr. Maheut, de Caen.

7.º Opthalmologia.—Tratamento da conjunctive phlyctenular pelo doutor Gorrecky.

8.º Therapeutica.—Tratamento da anemia, das cachexias e da tuberculose bacillar, pelos medicamentos diastossados do Dr. V. Baud.

9.º Congresso Medico International de Copenhague.

10.º Pharmacia.—Processo simples e facil para preparar a pasta de gomma arrabica, substituindo a pasta de althea em poucos minutos.

11.º Necrologia. O doutor Rathery.—O doutor Burq.

12.º Bibliographia.—Da phthisica bacillar dos pulmões, pelo professor Germain Sée.

13.º Formulario.—Poção contra a coqueluche, Dujardin-Beaumetz.

14.º Variedades scientificas.—O cholera. —Nomeações.—Varias noticias.—Um legado util.—Fecundidade extraordinaria.—A viagem medica da vida.

Revue Sud Américaine—Ainda hontem e tambem de Pariz recebemos o n. 52 desta publicação bi-mensal.

E' este o seu summario:

Le côté, économique de la paix, par Pedro S. Lamas, page 73.—République de l'Uruguay, par P. Antonini y Diez, ministre en Italie, page 74.—La République Argentine, par A. Seelstrang, page 16.—La campagne abolicioniste ao Brésil, page 79.—La question de la Paix, par A. Umiltá, page 82.—Légendes des Indiens du Brésil, par Mello Moraes filho, page 82.—Courrier d'Amérique, page 86.—Revue économique, page 94.—Arts, sciences et faits divers, page 95.—Annonces, page 96..

Reuniões sociaes—Ha hoje as seguintes:

Do *Congresso Litterario Scientifico*, ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 58, 1º andar.

Do *Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano*, ao meio dia, na respectiva séde.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, no 1º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 35, de diversos moveis.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 45, de louça e crystal.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, no pateo do Carmo n. 9, de moveis.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus no 51, de moveis, louças, etc.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Bomfim n. 5, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, na rua do Rangel n. 41, de moveis.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua larga do Rosario n. 26, de um predio.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem do Sr. Annes, de genero de estiva.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 horas, na travessa do Corpo Santo n. 17, de moveis e muitos outros artigos.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje:* ás 8 horas, na igreja do Carmo, por alma de Manoel Francisco Maciel Monteiro.

— *Amanhã*: ás 8 horas na matriz da Boa-Vista, por alma do Dr. Gercino Ferreira de Mello Rabello; ás 8 horas na igreja de S. Francisco, por alma de Hermes Xavier de B. Cavalcante; ás 8 horas na matriz de Santo Antonio, por alma de José da Cunha Brandão; ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de Mauricio de Souza Dantas; ás 8, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, por alma de José Augusto dos Santos; ás 8 horas, no convento de S. Francisco, por alma do capitão José Alves Marinho Falcão.

Sabbado: ás 8 horas, na igreja do Carmo, por alma de José Luiz da Silva.

Segunda-feira: ás 7 horas, na igreja do Carmo, por alma de monsenhor Serafim G. dos Passos Miranda; ás 7 horas, na igreja da Penha, por alma de Felix de Albuquerque Mello.

Operação cirurgica—Foi praticada no hospital Pedro II, no dia 24 do corrente a seguinte:

Pelo Dr. Berardo:

Tarsorrhaphia e cantoplastia reclamada por trichiases e blepharo-phimoses.

Loteria da provincia—Sabbado, 27 do corrente, será extrahida a loteria 74.ª, em beneficio da matriz de Pesqueira, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

A Venturosa—Neste estabelecimento loterico, á rua do Cabugá n. 16, acham-se á venda os bilhetes da grande loteria do Rio de Janeiro, cujo maior premio é de 500:000$000, que se extrahirá impreterivelmente no dia 3 de outubro proximo vindouro.

Loteria de 500:000$000—Esta grande loteria do Rio de Janeiro, será extrahida impreterivelmente no dia 3 de outubro proximo vindouro.

Os restos dos bilhetes acham-se á venda á praça da Independencia, na Casa Feliz, numeros 37 e 39.

Loteria do Ceará—Corre no dia 30 de setembro a 5ª extracção cujo premio grande é de... 5:000$.

O resto dos bilhetes na Casa da Fortuna, rua 1 de Março n. 23.

Grande loteria de 500:000$000.—Esta extraordinaria loteria será extrahida no dia 3 de outubro proximo vindouro, impreterivelmente.

Os restos dos bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua 1 de Março n. 23.

Loteria—A de n. 159 B, do Rio de Janeiro de 25:000$000 será extrahida no dia 26 de setembro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 25:000$000 -A loteria 159ª série B, do Rio de Janeiro, corre no dia 26 de setembro.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento no dia 23 de setembro foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos: 36 bois, pesando 5,462 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe, 328 kilos.
Farinha, milho e feijão, 62 cargas.
Fructas diversas, 28 ditas.
Suinos, 2.
Carneiros, 3.

Preços dos dias:

Carne verde a 180, e 360 réis o kilo.
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha de 500, 400 até 280 réis a cuia.
Milho de 480, a 360 réis a cuia.
Feijão de 1$200, e 640 rs. idem.

Foram occupados:

42 talhos de carne verde.
12 ditos de suino.
13 ditos de fressuras.
62 compartimentos de legumes.
38 idem de farinha e comidas.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 171$360.

Matadouro—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga para consumo do dia 25 do corrente, 80 rezes.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 22 de setembro:

Existiam presos 306, entraram 8, sahiram 5, existem 309, a saber: nacionaes 267, mulheres 7, estrangeiros 20, escravos 15 — Total 309.

Arraçoados 268, sendo: bons 254, doentes 14. —Total 268.

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Claudino José do Nascimento.
Maria Francisca do Espirito Santo.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 1884

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados, commendador Lopes Machado e supplente Hermino de Figueiredo, faltando com participação verbal os Srs. commendador Pinto, e supplente Beltrão Junior.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior.

Fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 9 do corrente, da Junta Commercial de S. Salvador, communicando ter assumido a presidencia d'esta Junta o Sr. Barão de Guahy.—Accuse-se a recepção e archive-se.

De 13 do corrente mez, da Junta dos Corretores desta praça, remettendo o numero das cotações officiaes de 9 a 3 do mesmo mez. — Archive-se.

De 3 do corrente, da junta commercial da capital do imperio, remettendo a relação dos commerciantes alli matriculados em agosto proximo passado.—Responda-se e archive-se.

Diarios officiaes de ns. 235 a 246—Sejam archivados.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Diario e copiador da Companhia Locomotora Pernambucana, ditos da viuva de M. F. Marques & Filho, ditos de Mendes Lima & C., diario de Fernandes & C., copiador de Leal & Irmão, dito de Ferreira Guimarães & C., dito de Fernando, Silva & C.

DESPACHOS

Petições:

De Jacintho José Nunes Leite, da cidade de Maceió, tendo cumprido o despacho de 28 do mez proximo passado, pede que se mande archivar o distrato de sociedade da firma Lima Leite & C., pelo qual fica de posse do activo e obrigado pelo passivo da extincta sociedade. — Pago o sello do archivo, faça-se a respectiva nota na fórma da lei.

Do Barão de Nazareth, para que seja registrada a nomeação de seus caixeiros.—Inutilisada na fórma da lei a estampilha do sello referente á nomeação de guarda-livros, registre-se.

Do Pedro Osorio de Cerqueira, igual pedido e baixa nos registros das nomeações de Jesuino Machado Malheiros Braga e Carlos Frederico Xavier de Brito.—Como requer.

De Manoel Antonio Gomes, para que se registre a procuração que em notas lhe passara Joaquim Antonio Gomes, para negociar n'esta praça em nome e responsabilidade do mesmo outorgante ou da firma Gomes & C.—Seja registrada.

De Martiniano José Ribeiro Pessoa, para que se registre a nomeação de seu caixeiro. — Registre-se, depois de satisfeito o parecer fiscal.

De Vicente Alves Machado, por seu procurador, para fim identico. — Junte procuração, nos termos do art. 14 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850.

De Caetano Cyriaco da Costa Moreira & C., para que se registre o credito maritimo que apresentam.—Registre-se.

De Rodrigo & Sobral, para que se registre a nomeação de seu caixeiro, se dê baixa na de seu ex-caixeiro Francisco de Assis Nunes Machado, dando-se-lhe d'isto certidão.—Registre-se e dê-se a baixa pedida.

Proferio-se o despacho—Deferida—nas seguintes petições, solicitando o registro de nomeações de caixeiros de:

José Luiz de Souza.
Manoel Antonio da Silva Moreira.
João Wright & C.
Ferreira & C. Successores.
Ferreira Monteiro & C.
Manoel José Vieira & C.
José Joaquim Pereira.
José Lucio Alves Villela.
Viuva Hermino Ferreira da Silva.
Franklin de Vasconcellos Lima.
Alves & Primo.
Manoel do Nascimento G. Bastos.
Luiz João Affonso.
Justiniano Francisco Pereira da Silva.
Francisco Iglezias Lopes.
Albuquerque & C.
Manoel Joaquim da Cruz.
Araujo Mello & C.
Mariano Jacintho dos Santos.
Domingos Gomes Correia & C.
Gaspar da Cunha & C.
Antonio de Miranda Castello Branco.
João Joaquim da Costa Leite.
Joaquim José Alves Guimarães & C.
Wanderley & Bastos.
Alfredo & Ferreira.
José Augusto Fojos Correia Cesar.
Tito Cesar C.
Alfredo Lucio da Silva.
Hermina Costa & C.
Manoel da Costa Ramos.
João Francisco Ramos da Silva.
José Ferreira & C.
Guarino de Souza Peixe.
Asevedo & C.
José Joaquim Samarcos e João Capistrano de Oliveira.
Domingos Manoel Martins.
Victorino de Almeida Rabello.
Joaquim Antonio Pereira Bastos.
Manoel dos Santos Araujo.
Domingos Gomes Correia.
Bernardo Joaquim Gomes & C.
Manoel dos Santos Araujo.

De Joaquim Maximiano Pestana, submettendo á consideração da meritissima Junta a nova fiança que prestara para o exercicio do cargo de agente de leilões d'esta praça. - Registre-se.

De José Ferreira & C., para que se dê baixa no seu ex-caixeiro Antonio Francisco Areias.—Como pedem.

De Guimarães Fonseca & C., idem quanto aos ex-caixeiros Francisco Domingues Moreira e Francisco Vieira Dantas.—Deferida.

De Antonio Fernandes dos Santos & C., para que seja archivado o distrato de sociedade, pela retirada do socio José Lopes Alheiro Sobrinho, ficando os outros dous socios Antonio Fernandes dos Santos e Albino de Souza Azevedo de posse do activo e do estabelecimento, que continuará sob a mesma firma e obrigados pelo passivo.—Archive-se.

Não havendo mais nada a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 horas e meia da manhã.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Central Sugar Factories of Brasil Limited

(*Jornal do Commercio*—Quinta-feira 11 de setembro de 1884.)

A terceira assembléa geral ordinaria dos accionistas teve lugar hontem no escriptorio da companhia n. 9 Saint Helen's place Londres, sob a direcção do presidente da companhia Mr. Alan Lambert.

Foi lido pelo secretario Mr. Richard Kidner o aviso convocando a reunião.

Foi dispensada a leitura do relatorio e contas.

O presidente declarou que faria algumas ligeiras observações relativamente ao que tinha occorrido no Brasil depois da ultima reunião e bem assim no tocante ao estado actual e prespectiva da companhia.

Quando o Sr. Mackenzie chegou a Pernambuco achou os negocios (como era até certo ponto previsto) quazi em estado de confusão.

Chegara alli a noticia que os empreiteiros tinham suspendido operações, e que se tratava de entrar em novos arranjos. O primeiro acto do Mr. Mackenzie foi nomear Mr. Connor, que tinha exercido o cargo de agente da companhia, como gerente, tendo o Sr. Connor correspondido perfeitamente a confiança n'elle depositada pelo Sr. Mackenzie. O assumpto que em seguida mereceu a attenção do Sr. Mackenzie pela sua urgencia foi a posição da companhia para com os fazendeiro.

Por occasião de abater o tecto do engenho de Cuyambuca a companhia estava obrigada por contratos a receber as colheitas nos dous engenhos de Bom-Gosto e Cuyambuca, e quando o Sr. Mackenzie chegou, já os agricultores receiosos tinham embargado as cannas. A estação estava então quazi concluida, e era necessario dar providencias immediatas para o córte das cannas, pois que nem só a companhia seria responsavel para com os fazendeiros por aquella colheita como pela seguinte por haver obstado á plantação.

A companhia corria o risco de ver sequestradas as suas propriedades; mas o Sr. Mackenzie promptamente resolveu a difficuldade e providenciou para a liquidação de todas estas reclamações, que causaram a companhia um prejuizo do £ 16,000. Devido a este acto do Sr. Meckenzie restabeleceu-se promptamente o credito da companhia. Em seguida o Sr. Mackenzie encarregou um eminente engenheiro, o Sr. Rigby, que exercia o cargo de engenheiro de uma das estradas de ferro do Brasil, de visitar todos os engenhos e apresentar sobre elles um relatorio cujo relatorio foi enviado para Inglaterra, e no qual ficou provado que o desabamento do tecto era devido ao facto de não ter sido projectado com a sufficiente solidez para o fim a que se destinava.

Ao mesmo tempo, o relatorio confirmava o facto que em geral, as obras eram solidas, perfeitas e de boa aqualidade, que o machinismo estava em bom estado, exceptuando os centrifugos, que foram posteriormente substituidos, e que a companhia possuia realmente uma propriedade de valor. Immediatamente decidio o Sr. Mackenzie que cumpria envidar todos os esforços de fórma a que os quatro engenhos estivessem concluidos antes da proxima safra sem perda de tempo pez mãos á obra, e os directores, devido a collocação dos *debentures* puderam remetter os fundos necessarios, e desde então não tem deixado de proseguir as obras.

Elle (presidente) tinha por dever declarar, que ha cerca de dous mezes a posição da companhia era extremamente difficil.

Havia a importante liquidação das £ 16,000 que tinham de ser pagas, comquanto esse pagamento não tivesse de ser todo realisado em dinheiro á vista, havia mister providenciar sobre elle e naturalmente isto perturbava os calculos da directoria quanto á somma de capital necessario.

A consequencia foi achar-se o Sr. Mackenzie em posição tão difficil que levou-o a telegraphar á directoria no sentido de que a não poderem obter dinheiro, elle seria obrigado a suspender as obras do engenho da Escada. Os directores tinham-se comprometido a não levantar mais capital em *debentures* por um prazo determinado que posteriormente esperou; mas graças á energia do Sr. Mackenzie, auxiliado por um cavalleiro muito conhecido no Brasil (que era altamente credor dos agradecimentos da companhia) pode elle levantar no Brasil o capital necessario para proseguir com as obras sem interrupção, pelo que os accionistas estavam immensamente gratos ao Sr. Mackenzie e a seu amigo pelo nobre e generoso auxilio que lhes tinham prestado (*Applausos*).

O facto de haverem cavalheiros que naquelle paiz sustentaram a companhia naquella emergencia prova que na empreza havia elemento de prosperidade commercial e mercantil e corrobora tudo quanto se havia declarado relativamente á sua estabilidade. (Muito bem, muito bem).

Voltando agora ás negociações com o governo, pedia licença para lêr os seguintes telegrammas recebidos do Sr. Mackenzie:

Telegramma datado do Rio, 4 de julho de 1884.—Bom Gosto aceito em lugar de Gamelleira, multa cinco contos, reconhecimento do direito da companhia ao juro garantido a contar do 1º corrente e pagavel em dezembro proximo, telegrapharei amanhã.

Telegramma datado do Rio, 5 de julho de 1884.—Confirmo meu telegramma de hontem, dous annos concedidos para concluir Jaboatão e Goyanna, todos os juros atrazados incluindo o semestre passado, recusados, proporei arbitramento.

Explicando estes telegrammas, o presidente disse estar persuadido que duvida alguma podia haver quanto á exactidão das declarações contidas no relatorio, no que toca aos arranjos concluidos.

Julgava que entre os accionistas alguns haviam entretido duvida quanto á possibilidade de estar nulla a concessão, sendo tambem posto em questão o modo por que deveria realisar-se o pagamento dos juros.

Sob o regimen da lei geral destas emprezas o juro era devido em prazos determinados e sobre o capital preciso e realisado, mas sob regimen que regulava a concessão da empreza promulgada previamente a lei geral, a companhia nada tinha a receber até que as obras estivessem concluidas e aceitas pelo governo.

Emquanto existiam os empreiteiros era isso de somenos importancia, mas logo que a companhia chamou a si a construcção das obras tornou se de importancia vital o recebimento semestral dos juros. Portanto o objecto principal era que a companhia recebesse (semestralmente o juro; em segundo lugar, quatro engenhos foram aceitos, não que o governo tivesse formalmente recebido aquelles quatro engenhos, o que o governo fez foi mandar um engenheiro especial examinar todos os engenhos, e de posse de seu relatorio resolveu sobre a garantia dos juros. Era sabido que os quatro engenhos estavam prestes a concluir-se e portanto era razoavel prover no orçamento para o anno seguinte uma somma equivalente aos juros concedidos sobre aquelles engenhos. A substituição do engenho da Gamelleira pelo Bom Gosto era objecto importante. Quanto aos juros atrazados era assumpto reservado para arbitramento.

Se palavras significam alguma cousa, as palavras do contrato significam que á companhia seria pago o juro durante a construcção, mas elle (presidente) comprehendia perfeitamente que podesse haver duvida quanto á importancia dos juros devidos. Relativamente ás contas, pedi desculpa aos accionistas pela demora havida em apresentar-lh'as.

Os fiscaes chamados a legalisar as contas, verificaram que estavam em tal estado, que se tornava impossivel apresentar um balanço exacto, devido á affluencia de trabalho que sobrecarregou o pessoal no Brasil, difficultando-lhe prestar a attenção devida para fornecer os pormenores da despeza; mas ao mesmo tempo elle, presidente, estava habilitado a mostrar-lhes que tudo se reduzia a meio pouco caso. Comparando os algarismos no presente balanço com os do anno findo, verificariam que o capital permanecia o mesmo. As acções de preferencia actualmente figuram em £ 363,460, contra £ 378,500, isto é, tiveram uma reducção de £ 15,000, que os empreiteiros cederam como compensação do arranjo pelo qual elles ficaram exonerados. Havia ainda os juros pagos sobre as acções de preferencia, que figuravam em ambas as columnas das contas e tinham sido pagos pelos empreiteiros e tinham de ser pagos pelo governo.

Os diversos credores, letras a pagar, etc., representam a responsabilidade da companhia em 30 de junho, e inclue o emprestimo a que alludio, contrahido no Brasil, e abrange toda a despeza necessaria no Brasil até o fim de dezembro proximo, inclusive a somma devida aos fazendeiros. Do outro lado figurava a somma paga aos engenheiros, augmentada de £ 1,000, em que estão incluidos a somma paga ao engenheiro no Brasil e os honorarios pagos a Sir Frederick Bramwell, que exercêra o cargo de engenheiro consultor, desde que a companhia se encarregou das obras.

As despezas legaes mostram uma differença de cerca de £ 100. As despezas geraes no Brasil foram £ 4.700 contra £ 2.100. Os honorarios da directoria estavam pagos até 12 de dezembro, desde então seus serviços não eram remunerados. As despezas de escriptorio na Inglaterra, incluindo mobilia, aluguel, salarios, telegrammas e outras despezas, etc., importavam em £ 2.972; as despezas em Pernambuco importavam em £ 66 144, no que estava incluido um saldo de contas de material, mercadorias, dinheiro, etc., remettidos para o Brasil e de que deviam ser prestadas contas. Os accionistas não devem suppôr que a directoria ignora em que se despendeu esta somma. Elle (presidente) não podia apresentar as contas, mas estava habilitado a fornecer os detalhes daquella despeza que procedeu a fazer.

Sem duvida os accionistas desejariam saber o estado da conta de capital ao concluirem-se os quatro engenhos. Apresentou algarismos mostrando que a importancia total despendida deve orçar por £ 442.000, emquanto que o capital garantido era de £ 472.000, deixando um saldo de £ 30,000, para os outros dous engenhos, cujo custo era orçado em £ 50.000 ou mais £ 20.000 do que o capital garantido, mas contra isto ha oppôr extras taes como os apparelhos de destillação, etc., de valor muito superior aquella somma. Ha, porém, necessidade de fazer emprestimos aos fazendeiros e prover um capital para occorrer ao custeio, e portanto era provavel, que em additamento ao capital permanente, houvesse necessidade de um capital fluctuante de £ 50.000. Qual seria então o estado da conta de receita? Tres dos engenhos gosam a garantia de juros a razão de 7 % e um de 6 %, o que equivale a uma renda annual de £ 21,000. Para pagamento do juro dos *debentures* e do capital levantado a 6 % eram necessarios £ 28,000, de fórma que nos quatro engenhos havia apenas uma deficiencia de £ 6 000 ou 7.000 em relação ao juro garantido.

Voltando ao prospecto commercial da empreza, disse que era difficil externar uma opinião que encarada por um lado não parecesse desanimadora e por outro demasiado promettedora. Passava-se agora por uma crise commercial e quasi todos os principaes artigos, com especialidade o assucar, tinham baixado em preço que excedia tudo até então conhecido. Mas seria ridiculo pensar que taes preços permaneceriam para sempre, e das contas recebidas verifica-se que o assucar que produzimos fica por um preço que compara favoravelmente com os preços de producção de outros paizes do mundo. Tendo em vista todas as circumstancias, considerava que esta companhia tinha diante de si um excellente futuro, commercialmente fallando. Os machinismos eram perfeitamente efficazes para o fim a que se destinavam, os centrifugos defeituosos tinham sido substituidos por outros da mais superior qualidade, novos tectos tinham sido providos e tinham sido remettidos materiaes excellentes, locomotivas, trilhos, carros, etc., e estava convencido que os accionistas possuiam uma propriedade de muito grande valor, e que seria explorada com muito consideravel lucro. (Applausos). Por fim propoz a adopção do relatorio e contas.

Mr. John Morris, apoiando a moção, por algumas observações sobre as circulares e outros documentos enviados pelo Dr. Fialho com o fim de prejudicar a companhia. Parece que ninguem escapou aos seus ataques e era realmente offensivo á dignidade da directoria prestar qualquer attenção a essas exposições injuriosas e totalmente infundadas.

A moção para adopção do relatorio e contas foi então posta a votos e unanimemente approvada.

Os directores que se retiravam forão reeleitos. A eleição provisoria de Mr. J R. Ravenhill foi confirmada, prestando o presidente homenagem ás qualidades altamente commerciaes dos novos directores.

Foram reeleitos fiscaes os Srs. Deloitte, Dever, Griffiths & C.

Encerrando-se a reunião com um voto cordial de agradecimento ao presidente e á directoria.

(Extracto do *Money Market Review*, de 2 de agosto de 1884).

THE CENTRAL SUGAR FACTORIES OF BRASIL LIMITED

BALANÇO FECHADO EM 30 DE JUNHO DE 1884

	£	S	D	£	S	D
Deve:						
Por capital autorisado:						
23.625 acções de preferencia de £ 20	472.500	0	0			
6.375 acções ordinarias de £ 20	127.500	0	0			
30.000	600.000	0	0			
Por 18.925 acções de preferencia £ 20 emittidas e com capital realisado	378.500	0	0			
Menos 752 acções entregues pelos empreiteiros	15.040	0	0			
18.173				363.460	0	0
Por debentures de hypotheca autorisadas	100.000	0	0			
£ 39.650 emittidas a 90 %	35.694	0	0			
Menos prestações por pagar	832	0	0	34.862	0	0
				398.322	0	0
Por emolumentos de registro e receitas diversas				40	9	6
Por juros sobre acções de preferencia até 31 de Dezembro de 1883, pagaveis pelos empreiteiros segundo o art. 7.º do contracto de obras e levados ao seu debito				33.554	12	4
Por creditos diversos, letras a pagar, etc				36.989	11	5
				468.906	13	3
Haver:	£	S	D	£	S	D
Por capital dispendido:						
Contracto de obras... (Concessionarios	7.500	0	0			
(Empreiteiros	338.000	0	0	345.500	0	0
Por despezas de engenharia				11.016	13	4
Por despezas legaes				368	19	7
Por pagamentos na Inglaterra por conta de despezas geraes no Brasil				4.731	12	3
Por honorarios da directoria até 12 de Dezembro de 1883				4.000	0	0
Por despezas na Inglaterra: moveis, aluguel, salarios, telegrammas, despezas miudas, etc				2.972	12	0
Por escriptorio em Pernambuco: saldo das contas de material, mercadorias, dinheiro em caixa, remettidos ao Brasil, sujeitos a prestação de contas				66.144	11	10
Por seguro contra fogo sobre predios e machinismos				555	15	0
				435.290	4	0
A deduzir: saldo devido aos empreiteiros depois de lhes creditar com cauções e £ 15.040 acções de preferencia devolvidas á companhia				5.306	5	1
Este saldo foi entregue á companhia junto com o valor das obras extraordinarias feitas e orçadas em £ 25,000.						
				429.983	18	11
Por juros sobre acções de preferencia até 31 de Janeiro de 1884				33.554	12	4
Por devedores diversos				213	11	5
Por dinheiro em caixa				5.154	10	7
				468.006	13	3

Hontem e hoje

VII

Frustráram-se todos os esforços dos Srs. Antonio Marques e Henrique Marques e o Club da Lavoura da Escada constituio-se forte e prestigioso bastante para determinar a organisação de outros em todas as comarcas agricolas da provincia.

Os Srs. Marques metteram-se em si mordendo a contrariedade, e aguardando occasião azada de provar ao seu chefe a sua dedicação.

Na confecção dos estatutos do club predominou o pensamento de acautelar a possibilidade de se fazer eleger pelo circulo candidato prejudicial á lavoura na momentosa questão da suppressão da escravidão no paiz.

Um dos artigos adoptados prescrevia que o Club se reuniria em assembléa geral trinta dias antes de cada eleição para pronunciar-se sobre as candidaturas levantadas no circulo, só acceitando candidato amigo da lavoura e socio de algum Club da provincia.

Um outro artigo communicava a pena de explusão ao socio do club que de qualquer modo concorresse para a eleição de candidato que não preenchesse áquella exigencia.

Os estatutos foram impressos e distribuidos e posteriormente adoptados pelo Club da Lavoura de Santo Antão e muitos outros.

Semelhante resolução em documento de tal ordem, importava a mais formal manifestação de desconfiança ao deputado do circulo que tinha ao lado de seu digno pai feito toda a sorte de hostilidade á instituição d'aquella primeira e notavel associação agricola.

Ninguem dissimulava no Club o justo ressentimento á que déra origem a conducta dos Srs. Marques, que por sua vez não perdiam occasião de fazer satyras aos lavradores.

A primeira eleição, que se seguio, foi a de deputados provinciaes da legislatura actual.

Trinta dias antes reunio se em assembléa geral o Club da Lavoura da Escada para cumprimento da citada disposição de seus estatutos.

Depois de discutida e esclarecida a questão, foi deliberado adoptar-se para o primeiro escrutinio a candidatura dos Srs. Drs. Francisco Dias de Arruda Falcão e Aquilino Gomes Porto, um conservador e outro liberal, e ambos socios do Club: quanto ao segundo escrutinio, porém, resolveu-se que o Club se pronunciaria posteriormente entre os candidatos, que se habilitassem á disputal-o.

Reunio-se do mesmo modo o Club da Lavoura de Santo Antão, que divergindo na interpretação da disposição estatutal, firmou a intelligencia de que o Club, não sendo instituição politica, não podia fazer politica nem ter candidatos seus, devendo limitar-se á emittir sobre todas as candidaturas o seu *placet*, segundo ellas se conformassem ou não, com os interesses da lavoura.

D'est'arte, se, dez conservadores, vinte liberaes, trinta republicanos, se apresentassem disputando as trez cadeiras do circulo, mas todos amigos da lavoura, nos termos estatuaes, o Club não teria direito de escolher, nem de excluir entre amigos, mas simplesmente declarar, que todos, merecendo a sua confiança, ficava livre ao eleitorado do Club fazer a sua escolha.

Partindo d'este principio declarou o presidente do Club, que trez candidaturas eram conhecidas, 2 levantadas pelo partido liberal em sua circumar nos jornaes da capital, e outra individualmente manifestada pelo proprio candidato no jornal *Lidador*.

O Sr. 1.º secretario Alexandre de Hollanda declarou poder informar ao Club a candidatura do Sr. Aquilino Porto pos parte do partido conservador, que naturalmente apresentaria ainda um outro candidato.

A' vista do exposto foram approvadas as candidaturas dos Srs. Amaral e Mello e Oliveira Maciel, socios do Club da Lavoura de Santo Antão, e as dos Srs. Arruda Falcão e Aquilino Porto, filiados ao da Escada.

Surgio logo em seguida no circulo a candidatura do Sr. Jose de Góes, da qual não si tinha cogitado em nenhum dos clubs, e certamente se tivesse apparecido ao tempo de sua reunião, não poderia ser approvada, por que o Sr. Goes, como todos os intimos do *Tempo* se recusára á tomar parte no movimento reaccionario da lavoura da provincia.

Não se fez esperar o conflito entre este e o outro candidato do partido conservador, cada um dos quaes fazia questão de ser preferido para o 1.º escrutinio.

Tratando se de deus conservadores da mais inteira confiança de seus chefes e correligionarios, parecia fóra de duvida, que deveria ser carregado em 1.º escrutinio aquelle, que reunia a adhesão dos Clubs de Lavoura do circulo. Deste modo se conciliavam perfeitamente os interesses politicos do partido conservador e as altas conveniencias economicas da lavoura.

O Sr. João Alfredo declinou a solução do conflito para o deputado do circulo, ouvidas as influencias conservadoras.

Os partidarios sinceros, antigos e constantes, se pronunciaram todos em favor do Sr. Aquilino Porto.

Os respeitaveis Srs. João Pontual e Francisco Lins, de saudosa memoria, coronel Marcionilo, barão de Pirangy, Fabio Freire e todos os conservadores amigos da lavoura, empenharam-se pela preferencia do Sr. Aquilino Porto.

Era, porém, a occasião de mais uma picardia contra o Club da Lavoura por parte dos Srs. Marques e elles não a deixaram passar.

Secundados, por seu cunhado e genro o Sr. João de Queiroz que se armava do prestigio do Sr. João Alfredo, os Srs. Marques fizeram pressão e após quinze dias de resinga collocaram o Sr. José Góes em 1.º escrutinio, fazendo passar sob as forcas caudinas os Clubs da Lavoura do circulo.

Para realisar semelhante violencia recorreram á todos os meios até o abuso de confiança, fazendo passar aos eleitores, sedulas, que affirmavam conter o nome do Sr. Aquilino Porto, mas, que na realidade continham o do S. José de Góes.

Esta operação fraudulenta descoberta na apuração, indignou o eleitorado, que aliás já devia conhecer bastante o Sr Antonio Marques, e por elle o sen digno pimpôlho, para aproveitando os seus serviços, acautelar-se de dispensar-lhe aquella confiança, que só merecem os homens de outra tempera.

Aproveitar os seus serviços, utilisar-se das suas virtudes de circumstancias é natural: os partidos politicos necessitam de tudo e de todos.

Entregar-se cegamente á sua direcção, ao ponto de receber na mais lêda confiança uma sedula cerrada para atirar na urna, só se explica pelo habito de lidar sob a direcção leal e rigida dos Utinga e Escada.

Em uma das reuniões seguintes sob a influencia da justa indignação, que lhe despertara o procedimento dos Srs. Marques, o major João Pontual propoz e obteve a suspensão dos alludidos artigos dos estatutos, cuja força moral tinha sossobrado no vendaval da intriga urdida pelos Srs. Marques.

Dir-se-hia ao vel-os proceder assim, conspirando contra o club em sua organisação e procurando uma vez constituido, desmoralisal-o na mais importante parte de seus estatutos, recorrendo sempre n'esta improba faina á todos os meios licitos e illicitos, dir-se-hia, que os animava a idéa abolicionista.

Engano: sem idéas assentadas sobre a questão visando somente as proprias conveniencias, não procuravam, senão servir ao Sr. João Alfredo, que punha nesta questão as suas melhores esperanças de poder assumir á suprema direcção do Estado e sobrepujar o conselheiro Paulino de Souza.

Mettera-se em cabeça aos Srs. Marques, que o Imperador confiaria a tarefa, que coube ao Sr. Dantas, ao Sr. João Alfredo, que fazia constar na côrte ter a abolição um projecto mais efficaz e prompto, do que o Sr. Duprat sobre as finanças, e que organisando o seu Ministerio, o Sr. João Alfredo daria ao Sr. Henrique Marques a pasta da marinha.

Não foi outra a razão que levou o Sr. Henrique Marques á pedir a um seu contra parente que lhe cedesse uns apontamentos, que este Sr. encommendara á alguem no Rio de Janeiro, ao tempo em que contava fazer-se eleger pelo 2º districto desta provincia, derrotando o Sr. José Marianno: apontamentos que o Sr. Henrique Marques levou para a camara quasi *de côr*, para a sua primeira exhibição na tribuna.

Havemos de tirar tudo isto á limpo

Anselmo Borja.

A «Tribuna» e a lavoura

Somos forçados a voltar á imprensa para protestarmos contra as injustas accusações, que esse orgão do abolicionismo, cada dia mais accentuado em suas opiniões extremas, dirige á nossa classe, *á proposito do ultimo congresso agricola do Recife*.

Um facto bem curioso convém notar antes de tudo.

Depois que o Sr. Dantas, como governo, lançou aos quatro ventos da publicidade o seu famoso projecto sobre o elemento servil, a opinião de certos abolicionistas se tem alterado ou modificado de modo que autorisa a duvidar-se da sinceridade e boa fé, com que defende a *santa* causa em que se acham empenhados.

A Tribuna, por exemplo, que ao principio se pronunciava grave e circumspecta sobre a magna e melindrosa questão, lança-se hoje de cabeça erguida no mar tempestuoso do abolicionismo intransigente, apoiando com toda a unção da mais decidida convicção o projecto revolucionario do governo.

Accusa-nos de emperrados e refractarios, á nós agricultores, que não tivemos a cautela de vender em tempo os nossos escravos, ou dal-os em pagamento aos nossos credores, para admittir os modernos processos de fabricação de assucar, e melhoramentos agricolas.

Por outro lado o illustre ex-deputado pelo 2º districto eleitoral desta provincia, abrindo mão do seu celebre projecto—*está extincta a escravidão no Brasil*,—abraça-se com o Sr. Dantas-governo, e parece graduar o seu abolicionismo de hoje pelo thermometro official, que lhe parece o mais correcto e digno de seguir-se.

São cousas da *coherencia* abolicionista, e que apenas notamos de passagem.

O que nos cumpre hoje é fazermos publica e notoria, a injusta accusação, a crueldade sem nome, com que o illustre redactor da *Tribuna* investe contra os agricultores, que defendem a sua propriedade, e que não tiveram a fortuna de por-se em tempo ao abrigo da má sorte, que os aguardava, mudando de industria, tornando-se, por exemplo, empregados publicos, ou realisando em poucos annos renda sufficiente á custa dos mesmos escravos, quanto bastasse para se manterem sem elles na abastança, mudados em capitalistas ou banqueiros.

Nós, porém, pugnamos pelos interesses do maior numero, da quasi totalidade dos agricultores, dos grandes e dos pequenos proprietarios, dos rendeiros, de todos aquelles, que não podem perder de repente, sem a minima indemnisação, os seus instrumentos de trabalho, e que sem elles ver-se-hão nas maiores difficuldades, e talvez lançados na ruina e na miseria.

Diz-nos o illustre redactor da *Tribuna*—que somos nós os unicos culpados do estado apprehensivo, em que nos achamos; que não cuidamos do futuro da lavoura, sabendo que o elemento escravo, com que em má hora ella se identificou, havia de cessar mais cedo, ou mais tarde; que, finalmente, *á nossa inercia e imprevidencia devemos os receios e temores*, que nos assaltam neste momento.

Eis as nossas grandes culpas; eis o nosso peccado mortal, no dizer do illustrado e bondoso redactor da *Tribuna*. Reconhece elle o mal, de que estamos ameaçados, reconhece que temos razão para estarmos desassocegados e apprehensivos; mas no seu exagerado humanitarismo exclama:

E' bem feito, não vos previnistes em tempo, não aconselhastes a lavoura, quando era occasião, e agora especulaes com esse seu estado apprehensivo; não passaes de procuradores, que procuram para si.

Mas nunca nos disse o illustrado abolicionista quaes os meios praticos de que deviamos lançar mão para nos previnirmos em tempo contra a onda que nos ameaçava. Elle proprio dormia então o somno da indifferença ao lado d'aquelles, que *mais* desfructaram a lavoura nos bons tempos e querem ainda agora trazel-a á tôa.

De repente, ao som da tuba imperial, tudo mudou e os *illuminados* do abolicionismo acordaram armados de todas as iras contra os que teem o arrojo *de não quererem transigir com uma ordem de cousas, que necessariamente se terá de impor aos refractarios.*

Procuremos, entretanto, indagar o que, segundo os apostolos do abolicionismo, podia fazer a lavoura, afim de dispensar os braços escravos, que lhe querem arrancar agora sem indemnisação alguma.

A lavoura, como qualquer outra industria, tende a desenvolver-se, alargando sempre o circulo de suas operações. Ninguem trabalha para empobrecer-se, nem para ficar estacionario.

Negar o grande desenvolvimento, que tem tido a lavoura do Brasil, só o podem fazer os que teem o máo vêso de deprimirem as cousas do nosso paiz para se extasiarem diante das maravilhas do estrangeiro.

Ahi estão as estatisticas para provarem o prodigioso augmento dos nossos dous principaes generos de exportação: o café e o assucar.

As zonas mais ricas do nosso territorio, ao sul e ao norte, são de preferencia occupadas pela cultura do cafeeiro e da canna de assucar.

Pois bem! como podiamos nós, agricultores, manter essa escala ascendente de producção dos dous principaes artigos de exportação, privando-nos desde annos passados dos braços escravos, empregados pela maior parte na grande cultura? Substituindo-os pelos braços livres nacionaes? Onde estão elles?

Acredita o illustre publicista da *Tribuna* que já os temos sufficientes, para supprir as necessidades da grande lavoura?

Ou pretenderá antes que empreguemos exclusivamente o systema de *parceria*, ou de pequenos *lavradores*, limitando-nos sómente ao trabalho da moagem e fabricação do assucar?

Mas isto não resolveria a questão. Os *lavradores* precisariam de braços assalariados para as suas plantações, e os donos das machinas não os dispensariam para moer o engenho e fabricar o assucar.

Em geral pobres, esses *lavradores* precisariam ainda de adiantamentos para fundação de suas *plantas*, cujo producto liquido não podem receber senão depois de 16, ou 18 mezes, contados da *roçagem* até a remessa do assucar para o mercado. Durante todo esse tempo é preciso que elles, não só tenham dinheiro para o tratamento de seus cannaviaes, como para sua propria subsistencia e de sua familia.

Os tão apregoados melhoramentos para o cultivo da canna e fabricação do assucar, como meio de dispensar braços, é o chavão forçado de certos espiritos, que por força querem collocar o nosso Brazil á par das Nações mais cultas da Europa, e dos Estados-Unidos da America do Norte.

Antes de tudo convem notar que os machinismos modernos, augmentando a producção, não dispensam por isto os braços, que os alimentam e dirigem. Quanto maior for a producção, mais braços serão precisos, mormente n'um paiz, onde a cultura não encontra ainda terrenos preparados, para ser praticada de um modo suave e menos penoso para os trabalhadores do campo.

Assim, não podem ser admittidos machinismos aperfeiçoados,—porque muito pouco ou nada adiantariam,—em terrenos bravios, fortemente accidentados, e desprovidos de melhoramentos, que facilitem não só o seu cultivo, como tambem o transporte dos generos cultivados para o local, onde se acham assentados os mesmos machinismos, e d'ahi depois de transformados, para os grandes mercados, onde são vendidos.

«A bondade de um melhoramento agricola é sempre relativa (diz Mathieu de Dombasle) e a opinião de sua excellencia é um prejuizo, todas as vezes que ella não é fundada sobre a observação attenta dos factos e das circumstancias, na localidade em que se quer introduzil-o.»

Seria engraçado e daria motivos para rir (si a questão não fosse tão seria e grave no momento actual), ver o enthusiasmo, e a *verve* inexgotavel de certos rapazolas que se querem arvorar em directores da Lavoura, aconselhando-lhe os grandes melhoramentos agricolas, como unico meio de salval-a da crise, com que a ameaçam os philantropos á custa alheia.

Entendem taes personagens, que todos esses melhoramentos, todos esses machinismos aperfeiçoados podem e devem ser introduzidos sem perda de tempo, já e já, reformando-se até os costumes e habitos agricolas de longos annos com a mesma precipitação, com que elles emittem a sua extravagante opinião.

Não é assim. Em agricultura, mais do que em qualquer outra industria, não se dá saltos mortaes.

«Para o homem dotado de um caracter emprehendedor e impaciente do successo, a carreira agricola é a mais perigosa de todas (diz-nos ainda o celebre agronomo francez, que acabamos de citar).

Como pretende, pois, o illustrado redactor da —*Tribuna*— accusar-nos, *por não nos termos preparado em tempo*, para soffrermos resignados o golpe, que o nosso *paternal* governo quer hoje descarregar sobre nós?

Responda-nos o illustre jornalista, ainda uma vez lhe perguntamos: o que deviamos nós fazer para dispensarmos o trabalho escravo, quando os braços livres não eram sufficientes, nem ainda hoje o são, para desenvolver-mos e augmentarmos as nossas explorações agricolas?

«Não fostes previdentes, não vistes que a causa da emacipação estava ganha, tornando-vos refractarios aos grandes interesses da humanidade» dizeis vós.

Tudo isto é muito bonito de dizer-se; mas não vêdes o que se está passando em—Cuba,—nem o que se passou na—Jamaica e nos Estados Unidos da America do Norte; não levais em conta as condições sociaes e economicas do nosso paiz; fechaes os olhos para não verdes os desastres que nos batem á porta.

A tudo isto respondeis com o vosso *cégo* e *emperrado* humanitarismo:

E' bem feito, ainda é pouco, sois vós os culpados!

Tendes razão. Somos nós os culpados, sim, somos os culpados; nós os agricultores do Norte, d'esta heroica provincia de Pernambuco, porque não levantamos uma unica queixa, um só brado contra a lei de 28 de setembro; não nos unimos aos nossos collegas do Sul para combatel-a, e repellil-a; antes, pelo contrario, a aceitamos calados e resignados.

Sim, somos culpados, porque nos confiamos na palavra honrada da corôa, quando nos prometteu solemnemente garantir a nossa propriedade legalmente adquirida, aceitando e contentando-se com a emancipação gradual estabelecida por aquella lei.

Sim, somos culpados, por que não previmos a revoltante perfidia do Governo Imperial, collocando-se acima da Nação, annullando todos os poderes constituidos, para implorar o auxilio dos desordeiros e anarchistas da praça publica.

E' preciso que a Lavoura vos ouça, é preciso que se torne geral entre os agricultores o *pensamento que muitos delles já nutrem*, de transigir com uma ordem de cousas (o projecto Dantas), que necessariamente se há de impor aos refractarios, dizeis vós ainda.

E' necessario que se saiba a verdade. Não ha agricultor que transija com semelhante *ordem de cousas*. Si vos referis a dous ou tres cavalheiros, com quem estais relacionados, e que já fizeram a sua fortuna na agricultura, elles terão o bom senso e o patriotismo necessario para não se separarem dos seus collegas agricultores, n'uma causa de vida ou de morte para a Lavoura de todo o paiz

E' esta a verdade.

Seremos nós, ou vós, os procuradores, que procuram para si?

Convém liquidar-se isto.

Somos agricultores, ha vinte e tres annos, e tivemos a mesma educação, que tivestes, sem termos todavia, nós o confessamos, o brilhante talento, que vos orna a fronte, e que, vos desviando da carreira de vossos antepassados, vos attrahio para o campo vasto das grandes concepções da intelligencia.

Ha vinte e tres annos que luctamos contra o rigor das estações, contra todos os males, que affligem e tormentam o agricultor, privado do conforto das grandes cidades, entregue aos rigores da vida aspera e dura do campo, conservando e fazendo progredir a pequena herança de nossos pais, á custa de muito trabalho e de muita economia.

Vós, pelo contrario, sentindo-vos desde logo apto para os mais elevados cargos da vida publica, estabelecesses a vossa grande tenda de trabalho no centro de uma grande cidade, e despresastes a vida rude e grosseira dos nossos agricultores, esses *egoistas emperrados e refractarios* ás leis do progresso.

Nós temos passado a nossa vida inteira entre os nossos collegas da lavoura, convivendo com elles, soffrendo as mesmas privações, as mesmas injurias, os mesmos insultos, que uma horda de vandalos, e demolidores sociaes nos atira todos os dias ás mãos cheias.

Vós desfructaes n'uma grande cidade todos os commodos, e attractivos de uma vida feliz e tranquilla, sem vos importar que chova ou faça sol, e só vindes ao campo para assistirdes ás festas, e banquetes que vossos amigos vos preparam.

Perguntamos: quem é o falso procurador da lavoura, *quem é que procura para si?*

Quem á que tem os seus interesses identificados com os da lavoura, e quem é que pretende dividil-a e intrigal-a para elevar-se ás alturas do poder?

Não concluiremos sem citarmos algumas palavras de um dos mais bem elaborados artigos da illustrada redacção do *Brasil*, que respondem cabalmente a tão fallada e sediça accusação de *egoismo, emperro e rotina*, que nos fazem os abolicionistas sabichões. Eil-as:

«Em geral os fazedores de planos, os reformadores fanaticos, frivolos ou ignorantes, attribuem tudo á rotina da classe agricola.

«Entendem que o fazendeiro no Brasil é o legendario campomo do Danubio. Acreditam que tanto lavrador illustrado, que tem occupado as mais altas posições politicas, no parlamento e no governo, que negociantes activos e intelligentes, que se transformam em lavradores, que homens de todas as condições sociaes que hão viajado a Europa e aos Estados-Unidos, que todos os lavradores do Brasil em summa, estão adstrictos ao trabalho escravo por gosto, por indolencia, rotina ou inepcia.

«Porque esses reformadores, que se reputam cheios de sciencia, grandes sabichões, que escrevem á torto e direito, não hão de reflectir que, se estivesse nas mãos do fazendeiro transformar rapidamente as suas fazendas, deixando os escravos e povoando-as com trabalhadores livres, elle havia forçosamente de fazer?

«Em primeiro lugar salvara a sua fortuna, pondo-a ao abrigo de tantos perigos; em segundo lugar dava um exemplo, que lisongearia a sua vaidade natural e bem entendida, apresentando um modelo para imitação dos seus concidadãos.»

Temos por hoje concluido. Voltaremos, se for preciso.

Recife, 22 de setembro de 1884.

Um agricultor.

Aos Srs. eleitores

O governo abolicionista, que contra a vontade da nação está dirigindo os negocios publicos, tem o maior empenho e faz questão em vencer as eleições e substituir, por abolicionistas, os deputados da camara dissolvida.

O fim do governo é claro e ninguem deve illudir-se.

Tendo dissolvido a camara, porque a maioria dos deputados rejeitou, antes de ser discutido o projecto acerca do elemento servil, o governo precisa ter deputados abolicionistas que votem a favor de seu detestavel projecto. Se o governo triumphar nas proximas eleições, tanto nesta como nas de mais provincias, de modo que consiga maioria, então não só passará o projecto apresentado, como será certamente approvado e sanccionado pelo imperador em peiores circumstancias.

E' occasião do governo tomar o pulso á lavoura, conhecer-lhe a força, que resistencia póde ella offerecer, para então deliberar se deve recuar ou investir contra ella de olhos fechados.

A vida ou a morte da lavoura está nas mãos dos Srs. eleitores. Quem for inimigo de si proprio, do Brasil e dos grandes interesses deste paiz, vote nos candidatos do governo ou nos que lhe dão seu apoio. Quem quizer, porém, ver este governo tresloucado fóra do poder, morto o funesto presente de gregos contido no projecto, vote em candidatos conhecidamente anti-abolicionista, seja qual for o seu partido politico.

Quem não é pela lavoura é contra a lavoura.

A luta entre o governo e o eleitorado do imperio está aberta pelo desafio atirado a nação! Com a eleição directa, com o eleitorado independente e com o escrutinio secreto, se deixará acobardar quem quizer.

Os delegados e subdelegados de policia, a pantomima eleitoral de fraudes e violencias postas em acção pelos agentes pagos ou corrompidos pelo governo já não metem medo a ninguem.

O cartel não póde, não deve ficar sem resposta.

Que importa que elle venha envolvido na luva imperial? Parodiem os eleitores a phrase sublime de Milton, secretarios de Cromwell respondendo aos aduladores de Carlos I.

Em nome do Brasil e da lavoura, levantaremos a luva que se atirou na arena embora seja a luva de um rei. A's urnas Srs. eleitores e derrotemos galhardamente este governo inimigo de vossa propriedade, inimigo de vossa patria. E' preciso que o imperador se convença de que acima de sua imperial e impertinente teimosia está a vontade esclarecida e soberana da nação, a quem tem o restricto dever de obedecer e seguir.

Estrada de ferro de Limoeiro

O estado d'essa estrada vai cada vez mais peiorando. Antes muitas vezes viajar-se á cavallo do que nos trens da pessima estrada que, entretanto, dizem por ahi, está provando, que nos está custando demasiado cara.

Eu, sobre todos talvez, sou muito infeliz, quando (e só o faço por grande necessidade, porque demais são carissimas as passagens), viajo n'ella.

No dia 17 do corrente houve *transtorno* no trem que subia pela manhã, e em Carpina foi preciso que fizessem alterações no trem que seguia do Recife, que ficassem carros d'elle alli, que fossem incommodados os pobres passageiros, para depois de tudo poder o trem d'essa exquesita estrada seguir viagem, sabe Deus como.

Tive, infelizmente de vir ainda ao Recife no dia 22 do corrente á tarde. A minha infelicidade foi maior ainda; porque, *perra* a machina até Páo-d'Alho, logo que passamos S. Severino, vimo-nos abarbados com um grande *prego*.

Então começou a tão conhecida manobra d'aquella estrada, saltaram machinistas e foguistas, e eil-os, os pobres homens, á *ensebarem* e *a azeitarem*, á arranjarem as cousas, e fazerem promessas á machina, que tinha o nome da Rainha de Inglaterra, sem que nada conseguissem. Finalmente, depois de mais *sebo e de mais azeite*, tirou-se o *prego*; e com difficuldades chegou o trem a S. Lourenço.

Alli, mais *sebo e mais azeite* eram precisos; porém a provisão estava acabada; foi preciso arranjarem alguns vintens para irem compral-os á venda do povoado. Isso fez-se; e depois de repetidas as manobras de *sebo* e de *azeite*, seguio o trem para o Recife.

E como com tudo isso só em noite adiantada poderiamos chegar, fizeram o que costumam nas

COMMERCIO

Praça do Recife, 24 de setembro de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Algodão de Macáo 1ª sorte, 8$400 por 15 kilos.
Dito de dito mediano, 7$400 por 15 kilos.
Dito de dito 2ª sorte, 6$400 por 15 kilos.
Algodão do Aracaty 1ª sorte, 8$400 por 15 kilos.
Dito de dito mediano, 7$400 por 15 kilos.
Dito de dito 2ª sorte, 6$400 por 15 kilos.
Cambio sobre S. Paulo, 60 d/v. com 1 0/0 de desconto.
Cambio sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v. com 1/2 0/0 de premio.
Cambio sobre a Bahia, 3 d/v. com 1/4 0/0 de premio, do banco, hontem.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 19 7/8 d. por 1$000, do banco.
Desconto de lettras, 8 0/0 ao anno.

A. M. de Amorim Junior,
Pelo presidente
P. J. Pinto,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de setembro de 1884

Alfandega—De 1 a 23	586:861$360
Idem de 24	49:170$187
	636:031$547
Recebedoria—De 1 a 23	36:764$304
Idem de 24	999$352
	37:763$656
Consulado provincial—De 1 a 23	48:434$535
Idem de 24	2:354$558
	51:306$419
Recife Drainage—De 1 a 23	42:111$915
Idem de 24	230$920
	42:342$835

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 23 de setembro de 1884

Para o exterior

Não houve despachos.

Para o interior

— No vapor nacional *M. de Caxias*, carregou:

Para Bahia, B. B. Lins Wanderley 73 barricas com 5,862 kilos de assucar branco.

— No cuter *Regerio*, carregou:

Para o Natal, M. A. de Senna & C. 1 barrica com 88 kilos de assucar branco e 8 ditas com 480 ditos de dito refinado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 24

Rosario de Santa Fé — 47 dias, patacho inglez *Annie Austen*, de 508 toneladas, capitão S. S. Stevens, equipagem 9, carga feno; á ordem.

Macáo—16 dias, patacho nacional *D. Antonia*, de 147 toneladas, capitão H. M. de Almeida, a Antonio A. Pereira da Silva.

Antuerpia e escalas—25 dias, vapor inglez *City of Exeter*, de 787 toneladas, commandante Symons, equipagem 19, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Sahidos no mesmo dia

Paranaguá — Brigue nacional *Platino*, capitão José de Souza Moreira, carga sal.

Observação

Procedente de Southampton por escalas fundeou no Lamarão o vapor inglez *Neva* da Real Mala, o qual não communicou com a terra por achar-se em quarentena de observação.

VAPORES ESPERADOS

Pernambuco	do norte	amanhã
Bahia	do sul	amanhã
Aconcagua	do Pacifico	a 27
Marquez de Caxias	da Bahia	a 27
Patagonia	da Europa	a 28
Tagus	do sul	a 29
Hamburg	da Europa	a 30
— outubro —		
Warrior	da Europa	a 1
Advance	do sul	a 2
Niger	da Europa	a 5
Portuense	de New-York	a 5
Finance	de New-port-News	a 6
Espirito Santo	do sul	a 7
Mandos	do norte	a 8
Trent	da Europa	a 11
Elbe	do sul	a 14
Pará	do norte	a 15
Ceará	do sul	a 16
Orenoque	do sul	a 20
Britannia	do Pacifico	a 23
La Plata	da Europa	a 24
Araucania	da Europa	a 26
Pernambuco	do sul	a 27

horisontaes : deram demasiada força á Rainha Victoria, velha e alquebrada, coitada, que só alguma cousa póde fazer em terreno plano.

Chegamos, por isso, ao Brum apenas com o atraso de *trinta e cinco minutos*, de tudo arrenegando, de inglezes e de engenheiro fiscal, se alli ha este empregado.

E poderão nas horisontaes augmentar assim a marcha das machinas para enganarem sobre as peripecias das viagens pela hora de chegada dos trens ao Brum ?

Essa irregularidade, em uma estrada estreita, tão cheia de curvas apertadas, não será um perigo ?

Não haverá nos regulamentos do governo, sobre marcha de trens em estradas de ferro, um maximo que não deve ser excedido ?

Tudo é irregular na estrada de Limoeiro ; e isso só póde ser bem apreciado pelos que nella viajam obrigados.

Temos um novo presidente : pedimos a attenção de S. Exc. para isso, e para a demora de nossas mercadorias despachadas, que fazem quarentena em Páo-d'Alho, para poderem entrar no Recife.

O prejudicado.

Appello á nação

Approxima-se o dia 1º de dezembro, e tudo parece indicar que o Sr. senador Luiz Felippe não descerá das alturas em que está para dizer o que pensa e o que pretende fazer quanto a direcção que devem seguir os seus correligionarios na campanha de honra que se vai travar ! E' incrivel. !

A posição esquerda em que ficaram os deputados liberaes na votação da nação contraria ao governo, já devia ter decidido S. Exc. a manifestar-se afim de os eleitores da lavoura saberem quaes os candidatos que, com honrabilidade e independencia, estão no caso de merecer os seus suffragios.

O silencio de S. Exc., como chefe de partido, está prejudicando até a um candidato sympathico a causa, o Dr. Sigismundo Gonçalves.

Na actualidade a lavoura não pretende cimentar pretenções de especuladores, porque, si o fizesse seria dar cordas para entorcar-se.

Ameaçados como se acham, pelo projecto revolucionario do Sr. Dantas, os mais vitaes interesses d'este paiz malfadado e desgraçadamente governado, em perigo, pode-se dizer, como está a vida e a propriedade da classe unica que supporta o fardo immenso de todas despezas publicas, inclusive a da lista civil da familia imperial; transtornados todos os principios salutares adoptados pelas nações civilisadas para assegurar a sua prosperidade, é um crime, o director de um partido e em uma provincia como Pernambuco, ficar quedo, em momento tão solemne maximé tendo presenciado o papel que desempenharam os representantes d'este partido na origem do conflicto que deu causa ao appello.

Não ha para onde torcer: os eleitores da lavoura querem manifestações publicas e solemnes d'aquelles que os pretendem representar; nada de evasivas.

Venha a falla, pois, o Sr. senador Esperamos.

Um eleitor liberal do 7º districto.

Hontem e hoje

Referindo a publicação inserta no *Diario* de hontem (23) que a escrava alforreada no dia da installação do *Club da Lavoura* desta comarca, o fora por acto promovido pelo coronel Antonio Marques de Hollanda Cavalcante, devo declarar em homenagem a verdade, que é falsa semelhante affirmação. Os promotores dessa libertação foram entre outros os Srs. : Silva, Amaro João Pinheiro, Francisco Pinheiro bem conhecidas nesta cidade.

Para que se dê o seu a seu dono, e tambem para que, o meu silencio não venha confirmar aquillo que não se deu, como senhor que fui dessa escrava, faço a presente declaração.

Escada 24 de setembro de 1884.

José Venceslão Costa Prazeres

7º districto eleitoral

Peço ao correspondente do *Tempo*, que tanto se interessa por que eu manifeste ao eleitorado do 7.º districto as minhas opiniões sobre o problema servil, que me conceda o direito de só dirigir-me ao mesmo eleitorado quando o meu partido organisar a sua chapa de candidatos á deputação geral.

Ao mesmo correspondente, retribuindo a fineza, que muito me captiva, de elevar a minha humilissima individualidade a assumpto politico de primeira grandeza, declarei que concorri á fundação dos *Clubs da Lavoura* quando não se tratava de eleições e só da defeza dos interesses agricolas ameaçados pelo abolicionismo (outros aceitaram então titulos de membros honorarios de sociedade abolicionistas). e publiquei ao mesmo tempo na imprensa da provincia as minhas ideas sobre o delicado assumpto; não será, portanto, difficil ao articulista satisfazer o seu tão ardente quão sicero interesse de saber já e já o que a tal proposito penso.

O correspondente do *Tempo* não se attribule por minha causa; esteja seguro de que eu não solicitarei do 7.º districto o diploma de seu representante na Camara Temporaria sem enunciar-me de novo com a minha franqueza caracteristica sobre a delicada questão que tanto interessa e sobresalta o paiz.

Recife, 23 de setembro de 1884.

Sigismundo A. Gonçalves

Reunião publica

O Sr. Dr. chefe de policia acaba de conceder autorisação a essa redacção para continuar na serie de suas conferencias, e neste sentido convida aos abolicionistas e ao povo pernambucano para a reunião que terá lugar no dia 28 do corrente as 4 horas da tarde, no largo da Matriz de S. Antonio.

A redacção do Rebate.

EDITAES

Edital n. 3

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico, que no dia 2 de outubro proximo vindouro irá á praça, perante a junta deste Thesouro, o imposto do dizimo de gado vaccum, cavallar e muar, de que tracta o § 48 da lei do orçamento vigente, servindo de base para a mesma arrematação por municipios as importancias abaixo mencionadas e correspondentes a um anno, e tendo-se de addicionar á importancia da arrematação a do imposto addicional de 5 0/0.

Outrosim, o serviço de que se tracta é por tempo de tres annos, ficando porém salvo á fazenda o direito de rescindir sem indemnisação alguma o contracto se a Assembléa Provincial, antes de findar o prazo da arrematação, eliminar da receita provincial o imposto em questão.

Os arrematantes deverão prestar fiança do valor total das arrematações que fizerem ; e para habilitação á licitação, deverão os concurrentes fazel-o na sessão da junta do dia 25 de setembro proximo.

Limoeiro e Taquaretinga	261$000
Bonito e Panellas	383$000
Caruarú	3:081$000
S. Bento	3:840$000
Bezerros e Gravatá	887$000
Bom Conselho e Aguas Bellas	5:146$000
Brejo	3:715$000
Bom Jardim	817$000
Cimbres e Alagôa de Baixo	3:308$000
Buique e Pedra	1:570$000
Flores de Ingazeira	2:220$000
Villa Bella e Triumpho	264$000
Boa-Vista e Petrolina	264$000
Cabrobó e Salgueiro	264$000
Ouricury, Granito e Exú	264$000
Tacaratú e Floresta	500$000
Garanhuns	4:238$000
Total	31:172$000

Secretaria do Thesouro Provincial, 21 de agosto de 1884.

O secretario,

Affonso de Albuquerque Mello.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito do 2º districto criminal da comarca do Recife, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que fica marcado ao cidadão Jovino dos Santos Vital o prazo de 10 dias para juntar os documentos legaes para sua inclusão no alistamento de eleitores da parochia de Santo Antonio, visto ter sido indeferida em 25 de outubro do anno proximo passado sua petição de 29 de setembro do mesmo anno.

Recife, 22 de setembro de 1884.

Eu, José Joaquim Dias de Rego Junior, escrivão do alistamento, subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 5

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 25 do corrente irá á praça perante a junta deste Thesouro, o fornecimento de alimentação aos presos pobres da casa de detenção, durante o trimestre proximo vindouro de outubro á dezembro, servindo de base a diaria de 400 rs.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 23 de setembro de 1884. — Na ausencia do secretario, o official,

Lindolpho Campello.

O capitão Alfredo Simões Barbosa, 1º supplente de juiz substituto da comarca de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 25 do corrente depois da respectiva audiencia, o porteiro interino dos auditorios desta cidade trará a pregão publico de venda e arrematação, a quem mais der e melhor lanço offerecer, o o engenho Paulista pertencente ao espolio do fallecido coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque avaliado por 90:000$, engenho este que se acha hypothecado ao commendador Francisco Gonçalves Netto, e que vai a praça á requerimento do inventariante do dito espolio, o doutor João de Sá Cavalcante de Albuquerque, para pagamento da alludida hypotheca.

Convido, pois, aos interessados e pretendentes ao dito engenho, para comparecerem no mencionado dia, afim de effectuar-se a arrematação de que se trata. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar edital em duplicata, que será, um affixado no lugar do costume, e outro, publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 11 dias de setembro de 1884. E eu, bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão, o subscrevi.

Alfredo Simões Barbosa.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 24 de setembro 1884. 2ª secção.

Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 60 dias, o officio de 1º e 2º tabelliães e annexos do termo de S. José do Egypto.

O secretario,

J. A. de Albuquerque Maranhão.

O Dr. Argemiro Martiniano da Cunha Galvão, juiz municipal e de orphãos do termo reunido de Afogados de Ingazeira e de S. José do Egypto da provincia de Pernambuco por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle conhecimento tiverem que tendo sido creado por acto do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia de 12 de dezembro ultimo, fôro civil no novo termo de S. José do Egypto desta comarca de Ingazeira, puz a concurso, com o prazo de 60 dias, que começarão a correr desta data, os officios de justiça de 1º tabellião do publico judicial e notas escrivão de orphãos, capellas e residuos e de 2º tabellião do publico judicial e notas e de escrivão do crime, civel e execuções civeis, creada pelo decreto de 30 de janeiro de 1834, que assim determina :

A regencia permanente em nome do Imperador o Sr. D. Pedro II, ha por bem determinar em ampliação do decreto de 1º de março do anno passado que em cada uma das villas referidas hajam dous tabelliães do publico judicial e notas, servindo o 1º de escrivão de orphãos e dos residuos e capellas e o 2º de escrivão das execuções civeis e crimes.

Convido por isso os pretendentes a apresentar no referido prazo suas petições instruidas nos termos do art. 14 § 1º do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, combinado com o art. 1º do decreto n. 4668 de 5 de janeiro de 1871, e 11 do decreto n. 4276 de 15 de outubro de 1881 e 8526 de 13 de maio de 1882 e aviso do Ministerio da Justiça de 29 de julho ultimo.

E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume desta villa e da de S. José do Egypto, remettendo-se copia á presidencia da provincia, para mandar publicar pela imprensa.

Dado e passado nesta villa dos Afogados de Ingazeira, aos 5 de setembro de 1884. Eu, Miguel de Queiroz Amaral, escrivão que escrevi.—Argemiro Martiniano da Cunha Galvão.

Está conforme, subscrevo e assigno.—O escrivão, Miguel de Queiroz Amaral.

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz publico a quem interessar possa, que na secção do 1º de outubro proximo, será levada á hasta publica a factura de dous mictorios aos lados da igreja matriz da Boa-Vista e Santa Cruz, orçados cada um em 107$920, cujas obras serão entregues a quem por menos fizer.

Paço da Camara Municipal do Recife, 24 de setembro de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
O amanuense servindo de secretario,
Leoncio Quintino de Castro Leão.

DECLARAÇÕES

— A Camara Municipal da cidade do Recife, faz publico a quem interessar possa que na sessão de 1º de outubro proximo será levado á hasta publica os reparos a fazer-se na capella do cemiterio de Santo Amaro, orçados em 646$570, cuja obra será entregue a quem por menos fizer. O orçamento acha se na secretaria, onde poderá ser examinado.

Paço da Camara Municipal do Recife, 18 de setembro de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Leoncio Quintino de Castro Leão.
Amanuense, servindo de secretario.

Consulado Provincial

De ordem do Sr. Dr. administrador, scientifico aos senhores contribuintes dos impostos de decima urbana, mão-morta, phosphoro, repartição, alvarengas, vinho, vinagre e aguardente, e bem assim das annuidades da companhia Recife Drainage, que até o dia 30 do corrente serão cobrados ditos impostos com a respectiva multa, sendo a decima e drainage de 6 0/0 e ao demais 10 0/0, e depois daquelle dia a multa será de 9 0/0 para os primeiros, e 20 0/0 para os outros impostos.

1ª Secção do Consulado Provincial de Pernambuco, 19 de setembro de 1884.—O chefe,
J. H. C de Barros Campello.

IRMANDADE
DO
Divino Espirito Santo

Pelo presidente, convido aos nossos carissimos irmãos, membros do conselho fiscal, a comparecerem em nosso consistorio na quarta feira 24 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de reunidos extraordinariamente, tomarmos conhecimento de diversas excusas, na fórma do art. 84 do respectivo compromisso. Recife, 22 de setembro de 84.

João Ignacio Soares de Avellar
Procurador geral.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por vapor.

No dia 30 do corrente, ás 12 horas da manhã, no escriptorio da Companhia se procederá ao sorteio para resgate das obrigações garantidas de de accordo com o contracto celebrado entre a companhia e os Srs. subscriptores do referido emprestimo, que pelo presente são convidados para assistirem ao sobredito sorteio.

Recife, 24 de setembro 1884.

THEATRO
SANTA ISABEL
COMPANHIA
Lyrico-comica Italiana
DIRIGIDA
Pelo actor Luiz Milone
Empreza Milone & Storni
Quinta-feira 25 de Setembro
4.ª RECITA
Estréa do primeiro tenor NINO PAGANETTO

Subirá a scena a sempre applaudida e tão popular opera comica em 3 actos e 4 quadros de maestro PLANQUETTE :

Os sinos de Corneville

Haverá trem até Apipucos.
Bonds para todas as linhas.

Principiará as 8 horas.

N. B.—Em ensaio para estréa do 1º baritono absoluto Sr. Giuseppe Dominici a opera buffa italiana :

CRISPINO E LA COMARE

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Rio Formoso e Tamandaré

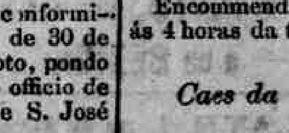

Segue no dia 27 do corrente pela madrugada o vapor *Giquiá*, commandante Mafra.
Recebe carga até o dia 26.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 4 horas da tarde do dia 26.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor
Pernambuco
Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

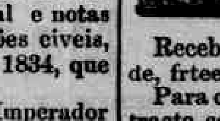

E' esperado dos portos do norte até o dia 26 de setembro e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frtee modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

46 - RUA DO COMMERCIO—46

PORTOS DO NORTE
O vapor
Bahia
Commandante 1º tenente Aureliano Izaac

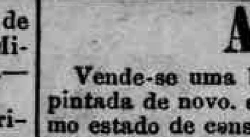

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de setembro e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

46 RUA DO COMMERCIO - 46

Attenção

Vende-se uma barcaça muito bem construida, pintada de novo. e suas pertenças, tudo em optimo estado de conservação ; a tratar com Manoel Fiuza & C., rua Imperial n. 92

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
Grande reducção nos preços das passagens
O PAQUETE A VAPOR
Tagus
Commandante Spooner

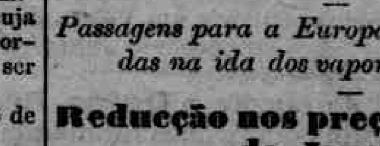

É esperado do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Tem optimas accommodações.

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1. classe 90$000 e 3. classe 27$000

Itinerario

IDA

Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	.	.
«	Vigo	..	.	27
«	Lisbôa	7	13	29
«	S. Vicente	«	.	5
«	Pernambuco	20	24	10
«	Maceió	21	..	..
«	Bahia	22	26	12
«	Rio de Janeiro	26	29	15
«	Santos	28	..	..
«	Montevidéo	..	5	22
«	Buenos-Ayres	..	7	24
VOLTA				
Sahidas	BuenosAyres		17	1
«	Montevidéo		18	2
«	Santos		..	7
«	Rio de Janeiro		24	9
Chegada	Bahia		27	12
«	Maceió		..	13
«	Pernambuco		29	14
«	S. Vicente		..	20
«	Lisboa		11	26
«	Vigo		..	28
«	Southampton		15	30

Conforme as ordens do Rio de Janeiro

(*) Só tocará se precisar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor *S. Francisco*, commandante Pereira, seguirá no dia 26 do corrente, ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 25.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O vapor
Patagonia

Espera-se da Europa até o dia 28 de setembro e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 - RUA DO COMMERCIO - N. 14

O vapor
Aconcagua

Espera-se dos postos do sul até o dia 25 de setembro, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N 14— DO COMMERCIO N. 14.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Niger
Commandante Baule

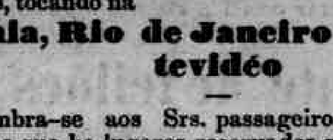

Espera-se da Europa até o dia 6 de outubro, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO —9

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer
Ville de Pernambuco

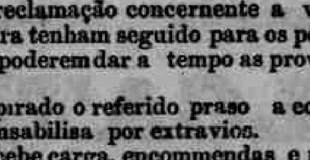

E' esperado da Europa até o dia 6 de outubro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos de sul, afim de,e poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AGENTES
Augusto F. de Oliveira & C.
42 RUA DO COMMERCIO -42

United States & Brasil Mail S. S. C.
O VAPOR
Advance

E' esperado dos portos do sul no dia 2 de outubro, e depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará. e S. Thomaz

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 - RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

O vapor
Finance

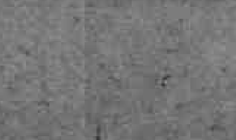

Espera-se de New-Port-News até o dia 6 de outubro, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars ; o passageiro desembarcado em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO -- N. 8
1.º andar

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor
Marquez de Caxias
Commandante Nova

E' esperado dos portos acima até o dia 27 de setembro, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na
AGENCIA
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

LEILÕES

Agente Pinto

Quinta-feira 25 deve ter lugar o leilão de diversos livros de litteratura, historia natural, o poesia ; bem como differentes moveis de gosto, madeira brusca, e chifres de viado : no primeiro andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 35.

Principiará pelos moveis o leilão.

Leilão
Ao correr do martello
PARA FECHAR CONTAS
Um importante sortimento de louças finas e crystaes
Como sejam :

Lustres do mais apurado gosto de uma, duas, tres, quatro e 5 luzes, apparelhos para almoço e jantar, garrafas para vinho, copos, calices, tudo do mais fino crystal, escarradeiras de porcellanas lanternas, jarros e candieiros para kerozene.

Hoje, amanhã e depois
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Alfredo Guimarães
E por conta e risco de quem pertencer
Em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 45

Importante
Leilão
Moveis e livros

Sendo :

Differentes moveis á imitação de troncos de madeira, com enfeites de chifre ou galhas de veado, uma variada collecção de obras de direito, litteratura e romances.

A saber :

Uma estante envidraçada, obra de gosto fusco, 1 mesa redonda de gosto fusco, 1 mesa redonda com pés e mais enfeites de chifre.

Um licoreiro tambem com enfeites de chifre, 1 guarda-bengalas, guarda-papeis, 1 candieiro, tudo do mesmo gosto e com pontas de veado, 1 apparelho de electro-plate para chá, 1 cama, 1 cupola, 1 toilette, 1 mesa de canna, 2 cadieiras, 1 cabide, mobilia de um quarto, tudo de madeira fresca e do mesmo gosto, e 1 berço.

Quadros com finas gravuras.

Um rico guarda-louça com 4 portas, 1 mesa elastica, 1 quartinheira, aparadores, mesas, cadeiras e muitos outros moveis de gosto

Quinta-feira, 25 de setembro
A's 10 1/2 horas
Agente Pinto

No primeiro andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 35.

Leilão

O agente Brito fará leilão de moveis novos e usados, quadros e joias. No pateo do Carmo n. 9, ás 11 horas do dia 25.

Leilão

De um excellente piano de jacarandá completamente novo, mobilias de jacarandá e páo d'oleo, camas francezas, guarda louças, mesas elasticas, diversos quadros, espelhos, 50 bacias de louça ingleza, jarros, assucareiros, mantegueiras, terrinas e muitos outros objectos que estarão patentes no No armazem da rua do Bom Jesus n. 51

Quinta-feira 25 de setembro
A's 11 horas em ponto
Ao correr do martello
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão

De moveis, bilhares, uma mobilia de junco, dous pianos, quadros, espelhos, secretarias, louça, vidros e uma balança grande de Romão.

Pelo agente Brito
Sexta-feira 26 do corrente
Rua do Rangel n. 41
A's 11 horas

Leilão
Agente Silveira
Sexta-feira, 26 do corrente
A's 11 horas
Largo do Rosario n. 26

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria e em presença do mesmo, á requerimento de Pedro Damião Ferreira, levará a leilão a casa terrea sita na Baixa Verde n. 5, terreno proprio, porta e janella, duas salas, tres quartos, cozinha fóra, quintal murado, cacimba meeira, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 13 e 60.

Os Srs. pretendentes podem examinal-a.

Leilão
De moveis, louça e vidros
CONSTANDO DE

Um piano forte de Pleyel n. 5, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consoles, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 4 quadros com finas gravuras, jarros para flores, 2 ditos com musica, 4 castiçaes com mangas, tapetes para sofá e portas.

Uma cama franceza, 1 toillet de jacarandá, 1 guarda vestido, 2 cabides, 6 cadeiras, 1 lavatorio, 1 cadeira de balanço.

Uma mesa elastica de 4 taboas, 1 guarda louça e aparador, 12 cadeiras, 1 consolo, 1 relogio de parede, 4 passaros cantadores, flores naturaes e vasos, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, 1 apparelho de electro-plate, 1 salva, garrafas, compoteiras.

Um estrado de piano, banheiros, Flandres, mesas de engommado e de cozinha, trem de cozinha, de jardim, carro de mão, camas de lona e outros moveis.

Sexta-feira, 26 de setembro
POR INTERVENÇÃO DO
Agente Pinto
Na casa n. 5 da rua do Bom Fim
Na Soledade

A's 10 e 20 minutos partirá o bond da linha da Magdalena que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão que principiará ás 10 1/2 horas

3· leilão
Agente Silveira
Sexta-feira 26 do corrente
Ao meio dia
No armazem de moveis do Largo do Paraizo n. 26
De dividas
Na importancia de 78:814$946

O agente acima, por mandado do Exm. Dr. juiz de direito de orphãos e em presença do mesmo, levará a leilão as referidas dividas á requerimento dos herdeiros do finado José Joaquim de Castro Moura.

Os livros e mais documentos acham-se em poder do mesmo agente, no referido armazem.

Leilão da Semana
Sexta-feira 26 de setembro
A's 11 horas
CARMO E SILVA

Mobilias novas e usadas, commodas, aparadores, mesas elasticas, pianos, fiteiros, sofás, cadeiras, marquezões, espelhos, quadros, relogios, vidros, miudezas, linhas, retroz, enxóes, capas para fogões, pistolas, machados, phosphoros, roupas feitas de casimiras, brim, joias, relogios e outros muitos objectos que se acham presentes e serão vendidos sem reserva de preço

Na agencia
27 Travessa do Corpo Santo 27

Agente Pestana
Leilão
Para fechamento de contas

De 2 caixas com 100 latas de lombo de porco
De 10 barris com carne de porco superior.
De 5 caixas com bitter da China.
De 18 latas com superiors mortadellas.
De 12 garrafas de Kvish.
De 5 caixas com genebra Old-Tom.
De 5 ditas com superior vinho Schery.
De 20 ditas com cerveja allemã.
Diversas caixas com phosphoros e outros generos que estarão patentes no acto do leilão.

Sexta-feira, 26 do corrente
A's 11 horas
No armazem do Sr Annes no largo da Alfandega
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pestana
Ao correr do martello

Leilão

De uma casa sita á rua do Rio na cidade da Escada, com 40 palmos de frente, 4 janellas, porta e janellas nos oitões, 2 salas, 1 gabinete, 5 quartos, 2 saletas, cozinha fóra, saguão, quartos para criados, cocheira, latrina ; a casa fica no centro do terreno, tendo no lado do poente 20 palmos e no lado do nascente 30, sendo a frente de todo o terreno 90 palmos, e de fundo 240, existindo no terreno bons arvoredos, todos dando fructos, sendo a entrada pelo portão do lado da mesma.

Tambem se vendem outros terrenos adjacentes á mesma. Os pretendentes podem se entender com o agente Brito.

Segunda-feira, 29 do corrente
A's 11 horas

AVISOS DIVERSOS

Aluga-se

Parte do 1º andar em uma das ruas mais commodas desta cidade, proprio para escriptorio, on para alguma familia pequena, comtanto que esta ceda um commodo para escriptorio. Quem precisar dirija-se a esta typographia.

— Aluga-se o terceiro andar do predio n. 59 á rua Duque de Caxias, forrado a papel, pintado, etc., com commodos para familia : a tratar na loja—

— Aluga-se um grande sobrado na Magdalena, á rua do Paysandú n. 3 (antigo Chora-menino) : a tratar no mesmo sobrado.

Para Illuminações de festejos

Balãosinhos de papel de cores, muito barato, em centos : na rua Nova, loja n. 16.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 4, muito fresca, com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua : a tratar na rua da Imperatriz n. 32, segundo andar

Carro victoria

Vende-se um quasi novo e com os competentes arreios : a tratar na rua do Barão da Victoria numero 4.

Livro perdido

A semana passada foi achado na rua da Aurora um livro de resas com diversos registros dentro : o dono dando seus signaes certos o receberá na mesma rua n 81.

Sitio

Precisa-se alugar um grande sitio com proporções para plantações de capim, e perto do capital : quem tiver, dirija-se ao largo do mercado de S. José n. 25.

Aluga-se

duas casas terreas ns. E e F, na rua de Riachuello, antiga do Destino, na Boa-Vista, por 16$ e 20$000, caiadas e pintadas : a chave se acha junto n. G, e trata-se na rua da Guia numero 62.

Productos especiaes
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

Salsa e Caroba

(sem mercurio) poderoso restaurador do sangue, em todo e qualquer gráo de syphilis, ainda a mais rebelde e julgada incuravel.

Applica-se tambem com vantagem prodigiosa nas molestias beribericas

Um vidro 3$000
Duzia 30$000

Elixir de jurubeba,

pega pinto, ferro e quina, recommendado como o mais efficaz medicamento nas seguintes molestias: figado, basso, flores brancas, catarro da bexiga e outras muitas molestias.

Um vidro 3$000
Duzia 30$000

Xarope de jaramacarú

remedio milagroso na cura radical das constipações, catharro, bronchites e todas as affecções do peito.

Um vidro 2$000
Duzia 20$000

Vinho tonico

com lacto-phosphato de cal, ferro, coca, cascas de laranjas amargas e quina.

O melhor remedio que se tem formulado pela combinação destes heroicos medicamentos. Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemia, menstruação difficil, debilidade geral, côres pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo.

Convém ser usado pelas senhoras que criam afim de tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças.

Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Uma garrafa 3$000
Duzia 30$000

Pilulas de Eucalyptina

contra sezões e outra qualquer febre, benigna ou de mau caracter - ainda as mais rebeldes.

1 caixa 2$000
Duzia 20$000

Pilulas aperitivas

contra as molestias do estomago

1 caixa 1$000
Duzia 10$000

INJECÇÃO

anti-blenorrhagica, cura certa em 4 ou 6 dias—sem produzir estreitamento na urethrá.

Um vidro 1$500
Duzia 16$000

Deposito----Pharmacia Galeno

51 — RUA DO BARÃO DA VICTORIA — 51

Dr. Seve

Medico parteiro e operador fixou a sua residencia na cidade de Palmares, praça de Maurity n. 4, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

E' acabando

Córtes de melesquins de cores com pequeno defeito a 1$500, é barato !

Idem de casemiras inglezas superiores a 2$500!

Idem idem pretas a 2$500 e 4$500 !

Brim pardo lona, com 1 metro de largura a 440 rs. o covado !

Dito branco de linho n. 6 a 1$500 o metro !

Bramante trançado com defeito a 500 rs. o dito!

Lenços de linho em caixinhas a 3$ a duzia!

Camisas brancas superiores a 30$ a dita !

Chales de casemira grandes a 3$ um !

Colxas de cores e cobertas forradas a 2$500 e 2$800.

Só o 59 á rua Duque de Caxias por baixo do salão de cabelleireiro, loja de Carneiro da Cunha & C.

José Luiz da Silva

O commendador Albino José da Silva, e sua mulher. Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva e sua mulher, Dr. José Marcellino Rosa e Silva (ausente) Albino Narciso Maia, e sua mulher, Antonio Gonçalves Maia e Manoel Gonçalves Maia, tendo recebido a infausta noticia do passamento de seu prezado pae, sogro e avô, José Luiz da Silva, fallecido em Portugal, convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas, que por sua alma mandam celebrar na igreja do Carmo, sabbado 27 do corrente as 8 horas da manhã, pelo que se confessam desde já summamente penhorados.

José Augusto dos Santos

Antonio José Rodrigues de Souza, sua mulher, filhos e genro, e Joaquim Arthur dos Santos, tendo de mandar celebrar missas por alma de seu fallecido genro, cunhado e irmão, José Augusto dos Santos, sexta-feira 26 do corrente, trigesimo dia de seu passamento, convidam aos seus parentes e amigos á assistirem a este acto. que terá lugar na igreja da ordem terceira de S. Francisco, ás 8 horas da manhã ; e antecipam os seus sinceros agradecimentos.

Antonio Carlos de Souza Dantas, sob a impressão afflictiva que causou-lhe a infausta noticia do passamento de seu irmão Mauricio de Souza Dantas, á 20 do corrente, convida a todas as pessoas de sua amizade para assistirem a uma missa que mandará celebrar a 26 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista ; pelo que se confessa reconhecido.

Felix de Albuquerque Mello

A esposa e filhos do finado Felix de Albuquerque Mello convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por sua alma mandam resar na capella do engenho Arandú e na igreja da Penha, ás 7 horas do dia 29 do corrente, primeiro anniversario de seu passamento ; e desde já se confessam agradecidos áquellas pessoas que se dignarem assistir a este acto de religião e caridade.

Capitão José Alves Marinho Falcão

Aggêo Cesar de Andrade, condoido pela infausta noticia da morte de seu primo José Alves Marinho Falcão, convida a seus parentes e amigos, para assistirem a uma missa que manda resar no convento de S. Francisco, ás 8 horas do dia 26 do corrente, setimo do seu passamento ; pelo que se confessa desde já eternamente agradecido.

Visconde do Livramento

Luiz da Veiga Pessoa e seus filhos mandam hoje resar uma missa de corpo presente, ás 7 1/2 horas da manhã, na capella do cemiterio, por alma de seu venerando amigo e compadre, o Visconde de Livramento, para o que convida aos parentes e amigos do finado.

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51, sito á rua do Imperador : a tratar no pavimento trreo do predio n. 10, á praça do Commercio

Boquets de apurados e novos gostos

O bem conhecido fabricante de boquets, José Samuel Botelho, se faz lembrado neste trabalho ; além da reputação grangeada nelle, pelo gosto, promptidão, asseio, etc., tem hoje para offerecer ao publico novos porta-bouquets de bem estudada e reflectida combinação de gosto: a tratar na rua do Cabugá n. 1, loja de relojoeiro, e na rua da Cadeia no Recife n. 43, loja de selleiro.

Bacharel Gercino Ferreira de Lemos Rabello

Thomaz Garrett e sua familia, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de seu presado amigo, bacharel Gercino Ferreira de Lemos Rabello, convidam aos parentes, amigos e affeiçoados do finado para assistirem a uma missa que pelo repouso eterno de sua alma mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, sexta-feira 26 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu passamento.

Manoel Francisco Maciél Monteiro

Eugenio Lauro Maciel Monteiro e seus irmãos agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram comparecer ao enterro de seu presado irmão Manoel Francisco Maciel Monteiro, e convidam a todos os seus parentes e amigos afim de assistirem as missas que por sua alma mandam resar na igreja de N. S. do Carmo. no dia 25 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento ; confessando-se desde já summamente agradecidos por mais este acto de religião e caridade.

Dr. Hermes Plinio da Borba Cavalcante

Tertuliano Delgado de Borba Cavalcante e Jorge Clemente de Borba Cavalcante mandam celebrar duas missas na igreja de S. Francisco, ás 8 horas do dia 26 do corrente mez, pelo descanso eterno de seu sempre lembrado irmão Hermes Plinio de Borba Cavalcante, fallecido ha pouco no Rio de Janeiro, e convidam a seus parentes e amigos e os do finado á assistirem a este acto de saridade e sincera amizade, e desde já se confessam agradecidos.

Monsenhor Seraphim G. dos Passos Miranda

O capitão Deodato Pinto dos Santos e sua mulher D. Maria da Silva P. dos Santos, sobrinhos e afilhada do coronel Monsenhor Seraphim G. dos Passos Miranda, fallecido no Rio de Janeiro, convidam aos parentes e amigos para ouvirem a missa que mandam resar por sua alma no convento do Carmo, ás 7 horas da manhã do dia 29 do corrente, pelo que ficam desde já muito agradecidos.

Visconde do Livramento

Tendo de realisar-se hoje (24) ás 5 1/2 horas da tarde, o desembarque do corpo do Visconde de Livramento no caes á rua da Aurora, e a conducção para a capella do cemiterio, onde ficará depositado, devendo ter lugar no dia 25, ás 8 horas da manhã, as ultimas exequias ; a viuva (ausente), filha, noras, genro e filhos convidam aos seus parentes e amigos e aos do finado, assim como ás irmandades, ás quaes pertencia o mesmo finado, para acompanharem o deposito do corpo e assistirem as exequias ; pelo que serão bastante obrigados.

José da Cunha Brandão

Antonio da Cunha Pereira Brandão, sua mulher e filhos, Manoel da Cunha Brandão, sua mulher e filhos, tendo recebido a infausta noticia de ter fallecido em Portugal seu muito presado pai, sogro e avô, José da Cunha Brandão, convidam seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que por sua alma mandam resar no dia 26 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio ; e desde já se confessam reconhecidos por este acto de amizade e religião.

Manoel Francisco Maciel Monteiro

Os empregados da secretaria do governo desta provincia convidam os parentes e amigos do finado Manoel Francisco Maciel Monteiro para assistirem a missa que mandam resar pelo repouso eterno do mesmo, na igreja de N. S. do Carmo, ás 8 1/2 horas do dia 25 do corrente.

AMA

Precisa-se de uma para c sinhar : na rua do Coronel Suassuna n. 280.

Aluga-se

uma excellente loja para familia, com muitos commodos, a saber : 5 quartos, 4 salas, cosinha fóra, um grande deposito d'agua, banheiro e gaz, na rua dos Martyrios n. 152 : a tratar na refinação da rua do Rangel n. 43.

Ao commercio

Jacintho Pacheco Pontes faz sciente que, desde o dia 16 de agosto proximo passado, traspassou a seu sobrinho, o Sr. Augusto José do Couto, seu estabelecimento denominado—Charuto de Ouro—sito á rua da Imperatriz n. 5, livre e desembaraçado de qualquer onus. Recife, 23 de setembro de 1884.

Porta da fortuna

Sob esta denominação acaba de se abrir á rua do Barão da Victoria n. 4, uma casa para venda de bilhetes das loterias especiaes a favor do fundo da emancipação provincial. Já se acham estes á venda e portanto

Aos 8:000$!
Aos 8:000$!
Aos 8:000$!

Madame Maria da Penha

Cortadeira de vestidos com longa pratica no serviço desse genero, offerece-se para cortal-os por figurinos os mais modernos, simples ou enfeitados, por 1$000 cada um : na rua Direita n. 25, segundo andar.

LINHA COATS

« Lustrosa » para machina, e a « Macia de 6 fios » tanto para machina como para cozer a mão
—Não se usa mais linha em novello—
Pede linha em carretel com o nome
— J. & P. COATS. —

AO COMMERCIO
Viagens ao centro

De Olinda á Itabayanna por Iguarassú, Goyanna e Itambé

Todos os sabbados, ás 4 horas da tarde : passagens tomam-se á rua Primeiro de Março n. 1, loja.

De Itabayanna á Olinda por Itambé, Goyanna e Iguarassú

Todas as terças-feiras, ás 4 horas da tarde : passagens á tratar com Lourenço Pereira d'Amorim, em Itambé.

Viagens avulsas para qualquer parte e em qualquer dia, partindo do ponto que se convencionar e a preços commodos. Essas contratam-se á rua da Companhia Pernambucona n. 4. Encarrega-se das bagagens que não poderem ir nas diligencias.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, para caixeiro de taverna, que dê attestado de sua conducta. embora ainda sem pratica de balcão. preferindo-se brasileiro : na taverna de José Luiz Pereira de Mello & C., á rua do Coronel Suassuna nuero 296.

Aviso

José Dias Soares, de Macáo, previne a quem interessar possa, que ainda tem sal velho da passada safra, na quantidade que ultimamente annunciou, com a differença para menos de 4,000 alqueires pela medida do Rio de Janeiro, existindo por conseguinte 46,000 alqueires sobre seus aterros na mesma medida ; bem como que se acham quatro navios e diversas barcaças consignados á outros productores de sal, esperando para carregarem com sal que tem de ser tirado na presente safra, e sendo este sujeito a grande diminuição e não bem purificado, qualquer pessoa que nestas condições o queira comprar, poderá dirigir-se a elle annunciante, por preço de 500 rs. o alqueire pela medida deste mercado, e pela mesma medida a 800 rs. do sal da passada safra.

Sitio, aluga-se

Aluga-se um sitio na rua de S. Miguel n. 99, defronte da fabrica de sabão, em Afogados, com casa para familia, tendo 2 salas, 3 quartos, cosinha boa, grande terraço coberto, um grande canteiro de pedra e cal, grande cacimba com dous tanques ; o sitio é todo murado, com arvoredos dando fructo, e lugar para plantar ; fica muito perto dos bonds e da estrada de ferro para o Recife, e tendo por vezes durante o dia diligencias na porta : a tratar com Th. Bastos, á rua de Santa Thereza n. 38.

Agente de leilões

O agente Gusmão mudou seu escriptorio para a rua do Bom Jesus n. 51.

Aluga-se casa pequena

Aluga-se uma casa pequena, tendo 1 sala e 1 quarto, na rua de S. Francisco n. 1 : a tratar com Th. Bastos, á rua de Santa Thereza n. 38.

Approvado pela Academia de Medicina de Paris

FERRO DE QUEVENNE

CURA ANEMIA, CORES PALIDAS, POBREZA do SANGUE, etc.

Ferro em estado puro, Mais activo que os outros ferruginosos
Não irrita o estomago como os ferros liquidos ou soluveis,
Sem sabor
não estraga os dentes.

Vende-se : 1º em Pó ; 2º em DRAGEAS.
Desconfiar se das Falsificações.
DEPOSITO :
Phia Em. GENEVOIX, 14 r. des Beaux-Arts, PARIS

Amas e criados

Amas de leite e feitores : quem precisar dirija-se á rua do Visconde de Goyanna, antiga do Cotovello n. 119, mediante uma paga.

Aluga-se

o sobrado de um andar á rua Imperial n. 286, é novo, tem muitos commodos e agua do Beberibe : a tratar na rua do Crespo n. 18.

Monte de ouro

Aos 8:000$000

Sob a denominação ácima acha-se aberta á rua da Imperatriz n. 30, uma casa para a venda de bilhetes das loterias a favor do fundo de emancipação provincial : á elles, antes que se acabem.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de pequena familia e passar alguma roupa a ferro : no largo do Corpo Santo n. 19, segundo andar.

ROWLANDS' ODONTO

Pós dentifricios puros, odoriferos e não areentos, *alvejam os Dentes, preservam e fazem parar a Carie, fortificam as Gengivas e dão ao halito um cheiro agradavel.* — Os **Pós ROWLANDS' ODONTO,** de 20 Hatton Garden, Londres, encontra-se em todas as Drogarias e Perfumarias.

VICTORIA OIL
De RIGAUD & Cia
MEDALHA DE PRATA NA EXPOSIÇAO UNIVERSAL DE 1878

Deliciosamente perfumado, composto de substancias tonicas e fortificantes, este oleo, essencialmente hygienico, regenera os cabellos, torna-os macios e lustrosos, impede-os de cair, conserva-lhes a côr e preserva da caspa.

O VICTORIA OIL se prepara com os perfumes seguintes :

Bouquet Victoria	Heliotropo branco	Marechale	Violeta
Ess. Bouquet	Jasmin	Mil flôres	White-Rose
Feno	Jockey-Club	Mousselina	Ylang-Ylang

Deposito em Paris : 8, Rua Vivienne, e nas principaes Casas de Perfumeria.

Capsulas de Grimault & Cia
com **MATICO**

Approvadas pela Junta central de Hygiene publica do Brazil.

Combinação da Essencia de Matico com o Balsamo de Copahiba

Remedio infallivel para curar a **Gonorrhea, sem embaraçar** o estomago, **nem provocar** repugnancia, **effeito que sempre produzem** todas as capsulas de copahiba liquida.

Deposito em Paris, Pharm. **GRIMAULT & Cie**, *8, rue Vivienne* **e nas principaes Pharmacias e Drogarias de Portugal e do Brazil.**

Grande Exito ha mais de 20 annos

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel é adoptado pelos melhores Medicos de Paris

CONTRA :

DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, DORES DE GARGANTA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES do PEITO, das VIAS URINARIAS e da BEXIGA

PARIS — Pharmacia BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré — PARIS

Deposito em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Co. e nas principaes Pharmacias

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos
DE
L. T. PIVER em PARIS

Mascotte
PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS :
Bouquet Zamora — Anona du Bengale
Cydonia de Chine
Stephania d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié—White Rose of Kezanlik — Polyilor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

ALCATRÃO DE GUYOT
GOUDRON DE GUYOT

O **Alcatrão de Guyot** serve para preparar uma agôa de alcatraõ, muito efficaz e agradavel aos mais delicados estomagos. Purifica o sangue, augmenta o apetite, levanta as forças e é efficaz em todas as doenças dos pulmoẽs, catarrhos da bexigoa e affecçoẽs das mucosas.

O **Alcatrão de Guyot** foi experimentado com vantagem real, nos principães hospitães de França, da Belgica e Espanha.

Durante os calores e em tempo epidemico é uma bebida hygienica e preservadora. Um só vidro basta para preparar doze litros d'uma bebida salutarissima.

O **Alcatrão de Guyot AUTHENTICO** é vendido em vidros trazendo no rotulo e com trez cores a assignatura :

Venda a varejo na mor parte das Pharmacias. Fabricação em atacado : Casa L. FRERE et CH. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

XAROPE DE QUINA E FERRO

de GRIMAULT & Cia, Pharmaceuticos em Paris, 8, Rua Vivienne.

Admittido na nova pharmacopéa official de França. — Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Fazem 25 annos que o **Ferro,** elemento principal do sangue, a **Quina Real,** tonico superior do systema nervoso e o **Phosphato** reconstituinte dos ossos, foram combinados intimamente pelo Sñr GRIMAULT, em um xarope de côr limpida e sabor agradavel.

Suas qualidades tonicas e reparadoras dão excellentes resultados na **anemia, chlorose, leucorrhea, irregularidades de menstruação, caimbras de estomago** consecutivas á essas enfermidades, **lymphatismo** e todas as molestias provenientes de **empobrecimento do sangue.** Excitando o appetite, estimulando o organismo e reconstituindo os ossos e o sangue, o **XAROPE de QUINA e FERRO de GRIMAULT & Cia,** *desenvolve com rapidez* as creanças debeis e as raparigas pallidas e abatidas. Este xarope corta os ligeiros *accessos febris, humidade das mãos* e *suores nocturnos;* é efficaz nas *diarrheas rebeldes,* facilita as *convalescenças difficeis e sustenta as pessôas idosas.*

O **VINHO de QUINA e FERRO de GRIMAULT & Cia,** que possue as mesmas propriedades do **XAROPE,** é preparado com um vinho de Malaga, rico e generoso e é preferivel para as pessôas que não toleram xaropes. — DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C,

N.—3 Rua do Commercio—N.—3

A venda em todos as boticas e drogarias.

Um sitio para alugar

Aluga-se a casa sita no Caldeireiro, junto ao sitio em que reside o Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, tendo os seguintes commodos : 2 salas, 6 quartos, cosinha fóra, quartos para criados, quintal com arvores fructiferas e jardim, cacimba com boa agua e muito perto do rio, para o qual tem sahida : a tratar com o Sr. Julio Fuestemberg, á rua do Imperador n. 32 loja de joias.

Aos 8:000$

Na rua do Cabugá n. 1, encontrarão os senhores jogadores, os felizes bilhetes da grande loteria emancipadora desta provincia.

Aluga-se

uma grande casa sita á rua da Aurora n. 167, pintada e caiada de novo, com grande sotão, proprio para grande familia, com canalisação para gaz, com agua, quintal todo murado : a tratar na rua do Visconde de Goyanna n 100, Entroncamento, Manguinho.

Aluga-se barato

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo, o qual tem communicação com o do n. 4 no caes da Companhia Pernambucana, com guindaste.

A casa terrea n. 1 C na Baixa Verde (Capunga).

A tratar no largo do Corpo Santo n. 19, primeiro andar.

Aos 8:000$

Os bilhetes desta loteria para o fundo de emancipação, se acham á venda na rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias da viuva Hermino Ferreira da Silva.

Professor

Uma pessoa com habilitações, offerece-se para leccionar primeiras lettras, portuguez e francez, em algum engenho proximo a qualquer das linhas ferreas : a tratar na praça da Independencia numero 28.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem : na rua larga do Rosario n. 18, taverna.

Ao commercio

Nos abaixo assignados, declaramos ao publico, e com especialidade ao commercio, que nesta data temos justo, e contractada, a compra do estabelecimento de molhados, sito a rua do Coronel Suassuna n. 258, pertencente aos Srs. Rocha & C., livre e desembaraçado, de todo e qualquer onus, ou debitos, se alguem se julgar com direito ao mesmo, apresente-se dentro do praso de 3 dias, a contar da data deste, para ser attendido, do contrario perderá o direito.

Recife, 25 de setembro de 1884.

Carvalho de Azevedo & C.

Exterminador das muriçocas, mosquitos e maruis pelo Antemoustique de quérys

Deposito geral G. Laport & C.

— Aluga-se a loja da sotéa á rua da Ilha do Carvalho n. 29 : a tratar com o Pinheiro á rua larga do Rosario n. 38, segundo andar.

— Na rua Imperial n. 34, se precisa de um menino ou mulher que venda na rua.

— Precisa-se de uma ama que entenda bem de cosinha e do completo arranjo de uma casa : á tratar na rua da Soledade n. 62.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, e que dê fiador de sua conducta ; no Varadouro em Olinda, taverna n. 2.

— Precisa-se de tres amas, cosinha, leite e de criança, e de uma costureira que corte e cosa por figurinos : na travessa de S. Pedro n. 8.

— Vende-se uma boa casa com penna d'agua, deposito e banheiro, sita na Baixa-Verde, perto da estação da Capunga, e uma outra em Fóra de Portas, no becco do Passolle : a tratar no escriptorio de Bastos & C., ao caes da Campanhia Pernambucana n. 6.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de familia, e tambem se recebe uma menina para andar com crianças : na rua Nova n. 51, sobrado.

— O abaixo firmado, tendo de retirar-se para a provincia de Sergipe em 26 do corrente, declara que nada fica devendo nesta cidade. Recife, 23 de setembro de 1884.

Dr. João Antonio da Silva Marques.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e comprar ; na rua Duque de Caxias n. 47.

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Sapotiseiros e sapoteiros muito grandes e copados, dando fructo, a 4$ e a 3$, segundo o tamanho, e descendo até 1$, com seis palmos. Comprando-se mais de dez faz-se abatimento. Ha outras muitas plantas tambem para preços commodos.

8$ a barrica

de cimento inglez de 320 libras, marca pyramide, chegada de Londres : vendem Fonseca Irmãos & Companhia.

Attenção

Carne do sertão especial ; vende-se na Bella Aurora á praça do Conde d'Eu n. 2.

Criado

Precisa-se de um criado : na rua do Vigario numero 2.

Criado

Precisa-se de um criado : na rua da Senzala Nova n. 4.

ILEGIVEL

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprommettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Segundo andar

Aluga-se o da rua de Lomas Valentinas n. 50 com bons commodos muito fresco e por preço muito razoavel, atratar na Livraria Parisiense, a rua Primeiro de Março n. 7 A,

TRILHOS PORTATEIS

O SYSTEMA APERFEIÇOADO DE KERR STUART & C.

Browns & C. receberam desenhos e especificações destes trilhos, como tambem de wagões e locomotivas

Os trilhos e dormentes são todos de aço por tanto tem muita duração—o assentamento é mais facil do que com dormentes de madeira.

N. 5—Rua do Commercio—N. 5

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar (livre): na rua da Ventura n. 3, Capunga.

Attenção

Pede-se aos devedores do espolio de Manoel Soares Mendes, que venham pagar seus debitos á rua Primeiro de Março (Crespo) n. 12, primeiro andar.

Fabrica a vapor, de chapéos

Antonio José Maia & C., proprietarios deste estabelecimento, avisam aos seus numerosos fregnezes e a todos os Srs. commerciante em geral, desta e das outras provincias limitrophes assim como ao respeitavel publico desta capital, que em vista do grande deposito e augmento do fabrico, resolvem vender os seus chapéos por preços e condições sem competencia. Deposito da fabrica á rua do Barão da Victoria ns. 34 e 36.

Cosinheira

Precisa-se euma cosinheira : na rua da Aurora n. 156.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Pilulas anti dyspepticas

E

Reguladoras do ventre

Preparadas por

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos honorarios de S. M. El-Rei de Portugal

Estas pilulas, cuja formula nos foi confiada pelo distinto clinico desta cidade o Illm. Sr. Dr. Carneiro da Cunha, são applicadas com o melhor exito contra a fraqueza do estomago, prisão de ventre, engorgitamentos do figado e baço, anemia, tonteiras, hemorrhoidas, etc., etc. Ellas não causam o menor vexame ou dor ao estomago, produzindo sua acção operativa branda e suavemente.

Não prostram as forças, nem abatem o espirito, antes pelo contrario dão alento, desenvolvem o appetite, dão maior vigor e restituem aos doentes suas primitivas forças, concorrendo assim para o completo restabelecimento da saúde.

MODO DE USAR—Uma a duas pilulas por dia, uma hora depois do jantar, ou ao deitar-se.

Unico deposito

34---Rua Larga do Rosario---34

Febres intermittentes

chamadas vulgarmente **Sezões**.

Cura rapida e certa pela AGUA ANTISEZONATICA de

Rouquayrol Irmãos

Este poderoso preparado e reconhecido hoje como ESPECIFICO contra esta molestia

Vende-se

na botica franceza e drogaria—A. CAORS

22, rua da Cruz (Recife)

Modista

Rua da Praia n. 35, segundo andar

Eduvirges Maria Coelho participa ás suas numerosas freguezas que dispondo de habeis costureiras, acha-se prompta a satisfazer pelos figurinos mais recentes qualquer toilet, como sejam, vestidos para casamentos, bailes, theatros, passeios, etc., e enxovaes para baptisado.

Aluga-se

brado n. 9 na Passagem da Magdalena.

Empregado

Nesta typographia se dirá quem precisa de um com pratica de cobranças e que dê fiador de sua conducta.

Boa acquisição

Está para alugar a casa sita em Beberibe, defronte da estação do Porto da Madeira, propria para qualquer estabelecimento por se achar em caixão ; a tratar no mesmo lugar com o Sr. Praxedes, e no Recife com José Vicente Godinho, á rua do Jardim n. 19, ou rua das Calçadas n. 32.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sem filho, sadia e com bastante leite : na rua do Barão da Victoria n. 45, primeiro andar.

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recorta-se babados seda de todas as larguras, pontudos, redondos e miudos.

VENDAS

Grande reducção de preços !

Cortes de vestido de cretone e percalina, modernissimos.

Fichus superiores a 2$, 3$, 4$, 5$ e 6$000.

Espartilhos a 4$000.

Sortimento geral de collarinhos e *plastrons* para homens.

Collarinhos de linho a 200 réis um.

Lãs escocezas a 240 réis o covado.

Fustões superiores a 400 réis o covado.

Brim de linho pardo a 300 réis o covado.

Colchas de todas as qualidades.

Rua Duque de Caxias n. 62

Mendonça Primo & C.

— Vende-se barato 100 carrinhos de mão e 13 carrocinhas em bom estado : á tratar na rua do Principe n. 5.

SITIO

Vende-se um importante sitio á rua Imperial primeira entrada para a Cabanga, defronte da via-ferrea de S. Francisco, com 100 palmos de frente e 800 ditos de fundo, parte murado, tendo duas casas de tijolo que rendem 15$ menses, viveiro e coqueiros : á tratar com o agente de leilão Gusmão, á rua do Marquez de Olinda n. 10.

Vende-se

Fio de algodão de 200 e 400 grammas.

Panno de algodão da Bahia.

Vinho do Porto superior, em caixas.

Chapéos do Chille, sortidos.

Em casa de Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, largo da Companhia Pernambucana n. 6, primeiro andar.

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.

Lãs de quadros, escossezas e lavradas.

Alpacas lisas e de listras.

Grenadines de cores e pretas.

Cambraias bordadas e abertas.

Vestuarios para meninos.

Leques.

Chapéos para senhora.

Chitas lisas e de cores.

Fichus de seda e de lã.

Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios.

Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.

Camisas para meninos desde n. 28 á 35 ; sem collarinhos, de n. 32 á 35.

Camisas, saias, penteadores, calças, gollas e punhos para senhora.

Gravatas, grande variedade.

Meias cruas, brancas, de cores e pretas.

Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias, etc., etc.

Papoula & C.

18 Rua do Cabugá — 19

Em frente a matriz de Santo Antonio

FIO DA BAHIA

Souza Moutinho & C., têm constantemente á venda fio d'algodão da marca L, muito conhecido n'este mercado, em novello de 200 a 400 grammas e em saccos de 25 kilos, da muito acreditado fabrica Bom-Fim, de Catilina & D'utra. Rua do Marquez de Olinda n. 22,

Doce de goiaba

Vende-se de oito latas para cima com doce de goiaba puro, por preços convenientes : na rua do Coronel Suassuna n, 242, antiga rua Augusta.

Fumo picado

Vende-se excellente fumo picado para fabrico de cigarros a 15$000 os 15 kilos : na fabrica Apollo, rua do Hospicio n. 79.

Cal nova

de Lisboa : vende-se na rua do Amorim n. 52.

Nova machina de costura

Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina ; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis ; na rua do Barão da Victoria n. 30.

O Paulino

Antigo archiarmazem do Campos á rua do Imperador numero 28

Vende :

Sardinhas trufadas, ditas com tomates e ditas em azeite superior, em latas de diversos tamanhos.

Linguas do Rio Grande, magnificas !

Manteiga ingleza de barril. muito fina.

Uvas e maçães superiores.

Tamaras e doces crystalisados em caixinhas, proprios para presentes.

Lindas caixinhas com biscoutes finos.

Farinha lactéa de H. Mertlés.

Venham ver

Que o preço

Agrada

LEITE DE AVELOZ

Concentrado, perfeitamente incoagulavel e conservado para exportação

PELO B CH REL

João Baptista Gitirana Costa

Manipulado pelo cirurgião dentista

Numa Pompilio

Privilegiado pelo Governo Imperial e approvado pela Junta Central de Hygiene do Rio de Janeiro.

Para a cura de canceros, feridas chronicas e syphiliticas

Unico deposito geral em Pernambuco

Rua do Barão da Victoria (out'rora Rua Nova) n. 54 1º andar e rua 1º de Março n. 2, loja de livros

Preço de cada frasco para canceros 6$000

Formula especial para ulcerações e granulações no collo do utero e canceros syphiliticos 5$000

Para feridas 6$000

Para calos 2$000

Cada frasco leva o retrato do bacharel Gitirana Costa e assignatura de proprio punho e rubica de Numa Pompilo com tinta encarnada.

Armação

Vende-se uma armação para fabrica de cigarros, bem como alguns utensilios e mercadorias, inclusive candieiros e registro para gaz : á tratar no armazem n. 96 do caes do Ramos.

Cosmorama

Vende-se um cosmorama pequeno, tendo trinta vistas de cidades, de Italia, como Roma, etc., e de França : a tratar na rua de Santa Thereza numero 38.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS !

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Cambraias transparentes a 3$

E' pechincha

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se peças de cambraia branca transparente, sendo azuladinhas, para vestidos a 3$ a peça ; são muito baratas.

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Chambres

A' 2$500, 3$000 e 4$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40

Vende-se chambres de chita e cretones a 2$500, 3$000 e 4$000, para acabar, isto á esquina do becco dos Ferreiros.

Riscados do Rio com avaria.

Superiores algodões do Rio de Janeiro com pequeno toque a 200 e 320 rs. o covado !! na rua Duque de Caxias n. 59.

Vende-se

o sobrado grande de um andar e sotão na estrada de Luiz do Rego n. 13, em Santo Amaro, com janella nos dous oitões, quintal grande e murado, quartos fóra, cocheira, viveiro, porão e grade de ferro na frente e um grande barracão fechado ao lado do mesmo sobrado, encanamento d'agua, gaz e drainage : para informações no Consulado Britannico, rua do Commercio n. 16.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

LISTA GERAL 73.

N. B. O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 206. PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1563, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 24 DE SETEMBRO DE 1884

NS.	PERMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	4$	219	4$	438	4$	642	4$	889	4$	1212	4$	1412	4$	1647	4$	1850	4$	2088	4$	2328	4$	2575	4$	2841	4$	3025	4$	3297	4$	3589	4$	3771	4$
6	—	30	—	43	—	46	—	91	—	13	—	16	—	52	—	55	—	94	—	29	—	77	—	47	—	27	—	99	—	91	—	73	—
11	—	32	—	51	—	50	—	902	—	14	—	17	8$	55	16$	59	—	95	—	30	—	80	—	48	—	38	—	3302	—	93	—	85	—
12	—	33	—	53	16$	52	—	6	—	16	—	19	800$	56	4$	67	—	97	—	33	—	86	—	50	—	40	—	5	—	96	—	93	—
13	—	35	8$	61	4$	54	—	12	—	20	—	23	4$	57	—	70	—	2117	—	38	—	2601	—	52	—	45	—	7	—	3605	—	97	—
15	—	39	4$	62	—	58	—	17	—	21	—	28	—	60	—	72	—	23	16$	48	—	6	16$	61	16$	47	8$	9	—	7	—	3802	—
22	—	49	—	64	—	61	—	20	—	24	—	32	—	66	—	78	—	25	4$	68	—	7	4$	64	4$	48	4$	14	—	11	—	7	8$
27	—	56	—	69	32$	63	—	27	—	25	—	33	—	67	—	79	—	26	—	70	—	8	8$	65	32$	54	—	18	—	13	—	12	4$
29	—	58	—	70	4$	65	—	32	—	28	—	40	—	69	—	80	—	30	—	75	—	21	4$	66	4$	57	—	19	8$	15	—	16	—
30	—	62	—	75	—	76	—	40	—	32	—	41	—	76	—	84	—	31	—	79	—	27	—	67	—	58	—	21	4$	16	16$	29	—
35	—	63	—	77	—	82	—	52	—	33	—	43	—	82	—	86	—	33	—	80	—	30	—	68	—	60	—	27	—	26	4$	35	—
36	—	64	—	81	—	89	—	53	—	38	—	44	—	89	—	94	—	35	—	82	—	33	—	75	—	63	—	29	—	27	—	41	—
40	—	67	—	82	—	93	—	55	—	51	—	45	—	90	—	1902	—	38	—	87	—	35	—	76	—	66	—	36	—	28	—	42	—
42	—	69	—	85	—	97	—	60	—	53	—	46	—	93	—	3	—	48	—	91	—	37	—	77	—	69	—	39	—	31	—	56	—
43	—	71	—	87	—	711	—	64	—	54	—	48	—	98	—	9	—	59	—	99	—	38	—	81	—	74	16$	41	—	35	—	58	—
54	—	79	—	88	—	27	—	66	—	56	16$	49	—	1700	8$	10	—	70	4:000$	2403	—	42	—	86	—	75	4$	44	—	41	—	64	—
55	—	84	—	90	—	41	—	67	—	62	4$	50	—	3	4$	12	—	72	4$	9	—	46	—	95	—	91	—	47	—	50	—	68	—
59	—	86	—	91	—	42	—	71	—	63	—	57	—	10	—	22	—	75	—	11	—	47	—	96	—	93	—	53	—	66	—	70	—
67	—	90	—	97	—	43	—	77	—	64	—	59	—	13	—	24	—	76	—	18	—	60	—	2901	—	3102	8$	62	—	67	—	73	—
71	—	91	—	98	—	46	—	79	8$	67	—	77	—	14	—	31	—	81	8$	19	—	82	—	3	—	3	4$	63	—	70	—	75	—
73	—	300	—	99	—	51	—	89	4$	82	—	81	—	17	—	32	—	82	4$	27	—	86	—	6	—	7	—	64	—	72	—	76	—
75	—	6	—	501	—	55	—	97	—	88	—	85	8$	18	—	34	—	85	—	29	—	2710	—	7	—	9	—	71	—	74	—	77	—
80	—	9	100$	8	—	62	—	98	—	99	—	1500	4$	19	—	39	—	89	—	40	16$	14	—	9	—	10	—	83	—	75	—	86	—
82	100$	14	4$	10	—	64	—	1004	—	1302	—	3	—	20	—	40	—	90	—	45	4$	22	—	10	—	11	100$	87	8$	78	32$	88	—
87	4$	16	—	14	—	66	—	16	—	3	—	11	—	28	—	42	—	93	—	46	—	31	—	13	—	22	4$	3403	4$	79	4$	89	—
88	—	20	—	23	—	68	—	26	—	12	—	12	—	36	—	45	8$	94	—	47	—	32	—	18	—	26	—	19	—	82	—	95	8$
90	—	23	—	24	—	71	—	27	—	17	—	20	—	39	—	49	4$	95	—	50	—	35	—	26	—	41	—	20	—	87	—	97	4$
92	—	32	—	26	—	74	—	31	—	19	—	28	—	46	—	50	—	2205	—	52	—	38	—	27	—	42	—	21	—	89	—	98	—
93	16$	35	—	29	—	77	—	35	—	20	—	36	—	49	—	59	—	10	—	60	—	42	—	30	—	55	—	32	—	90	—	99	—
97	4$	36	—	36	—	81	—	54	—	21	—	42	—	54	—	60	—	14	—	65	—	49	—	34	—	62	—	34	—	96	—	3904	—
100	—	38	—	41	—	86	8$	57	—	24	—	47	—	64	—	62	—	18	8$	72	—	51	—	41	—	64	—	37	—	3703	—	6	—
3	—	40	—	45	—	90	4$	58	—	37	—	50	—	67	—	70	—	23	4$	78	—	53	—	45	—	70	—	45	—	7	—	9	—
4	—	43	—	47	—	800	—	59	—	43	—	56	—	70	—	71	—	32	—	80	—	62	—	47	32$	75	—	47	—	9	—	12	—
6	—	44	8$	48	—	7	—	61	—	45	—	58	—	71	—	74	—	35	—	83	—	63	—	56	4$	88	—	72	—	10	—	13	8$
7	—	46	4$	49	—	14	—	62	—	46	—	62	—	72	—	83	—	37	—	92	—	67	—	57	—	89	—	75	—	12	—	17	4$
10	—	47	—	52	—	16	—	64	—	47	—	67	—	74	—	85	—	42	—	93	—	72	—	62	—	94	8$	77	—	13	—	22	—
11	—	51	—	60	—	19	—	68	—	53	—	81	—	77	—	97	—	44	—	94	—	77	—	63	—	3204	4$	84	—	18	—	27	—
24	—	54	—	65	—	22	—	86	—	55	—	85	—	85	—	2004	—	65	—	97	—	79	—	65	—	13	—	3502	—	19	—	31	—
30	—	61	16$	72	—	23	—	91	—	59	32$	91	—	90	—	8	—	68	—	2501	—	81	—	73	—	18	—	11	—	26	—	33	—
32	—	65	4$	80	—	29	—	1108	—	64	4$	94	8$	91	—	13	—	71	—	4	—	85	—	76	—	23	—	13	—	28	—	39	—
33	—	66	—	83	—	30	—	13	—	66	8$	99	4$	96	—	24	—	75	—	7	—	88	—	78	—	32	—	18	—	32	—	45	—
34	—	67	—	85	—	35	—	53	—	68	4$	1602	—	98	—	32	—	79	—	14	—	89	—	79	—	40	—	22	—	33	—	46	—
37	—	70	—	87	—	36	—	54	—	70	—	7	8$	1808	—	46	—	80	—	18	—	93	—	82	—	43	32$	23	—	35	—	50	—
43	—	78	—	89	—	41	—	56	—	76	—	11	4$	10	—	49	—	88	—	26	—	94	—	88	—	44	4$	25	—	36	—	60	—
48	—	80	—	94	—	44	—	63	—	77	—	12	—	14	—	50	—	91	—	30	—	2800	—	90	—	45	—	27	—	42	8$	64	—
49	8$	88	—	96	—	55	—	65	—	78	—	24	8$	15	—	51	—	92	—	33	—	5	8$	92	—	46	—	32	—	44	4$	68	—
72	4$	97	—	98	—	61	—	82	—	79	—	25	4$	18	—	53	—	93	—	37	—	13	4$	93	—	49	—	44	—	45	8$	74	16$
90	—	405	—	623	—	70	—	85	—	92	—	29	—	22	—	68	—	95	—	46	—	15	—	3004	—	56	—	47	—	49	4$	82	4$
95	—	6	—	26	—	73	—	91	—	94	—	30	—	26	—	70	—	2302	—	48	—	18	—	6	—	64	—	54	—	56	32$	92	—
99	—	7	—	29	200$	74	—	95	—	96	—	32	—	31	—	71	—	5	—	49	—	20	—	10	—	72	—	56	—	58	4$	94	—
204	—	20	—	33	4$	75	16$	98	—	1400	8$	34	—	37	—	72	—	14	—	64	—	23	—	15	—	78	—	71	—	59	—	95	—
6	—	23	—	36	—	84	8$	1204	—	6	4$	40	—	40	—	78	—	18	—	72	—	25	—	18	—	86	—	79	—	62	—	97	—
14	—	34	—	39	—	87	4$	5	—	8	—	42	—	45	—	87	—	24	—	73	—	32	—	21	—	92	—	85	8$	65	16$		

LITTERATURA

VIDOCQ

UM EPISODIO DA SUA VIDA

POR

PAULO MAKALIN

—

Segunda parte

O CAMINHO DO CADAFALSO

(Continuação)

VII

TRIBUNAL DO JURY DO SENA

Interrogatorio do accusado

« Este, a convite do Sr. presidente, conta as diversas particularidades que precederam, acompanharam e seguiram a descoberta do crime na manhã de 3 de janeiro. As suas declarações confirmam em todos os pontos os artigos da accusação. Lebun termina assim, em voz entrecortada por soluços:

« — Então, quando vi o corpo da minha patrôa estendido no canapé, com os ferimentos abertos, pareceu-me que era o meu proprio sangue que corria! Nada mais vi, nada mais ouvi do que se passou em torno de mim... Imaginem um soldado de intantaria, ao qual uma bala de canhão corta as duas pernas!... Um regimento de couraceiros podia ter passado por cima do meu corpo sem arrancar-me uma queixa, um tremor, um suspiro!...

« O Sr. de Moumerqué:

« — O ministerio publico assegura que não foi sem calculo que você affectou essa insensibilidade passageira...

« — O ministerio publico não tove o desgosto de encontrar o cadaver da sua bemfeitora assassinada... Como, pois, podia saber o que se passou no meu interior nesse momento?

« — Conhecia o segredo, combinação do cofre?

« — Sim, senhor, porque a senhora deu-me muitas vezes ordem para nelle guardar ou delle tirar dinheiro.

« O Sr. Alexandre Mazerolles levantando-se:

« — Minha infeliz mãi desconfiava de todo o mundo!... Só esse tratante...

« O Sr. presidente:

« — Ainda uma vez, Sr. capitão, abstenha-se de intervir na discussão.

« O Sr. Berville obriga o seu cliente a sentar-se e a acalmar-se. O juiz continua:

« — Esse cofre continha valores importantes, tanto em metal como em notas, joias e baixela...

« O filho mais moço da fallecida dá um gemido, que attrahe a attenção de todos.

« — Que fim levou tudo isso? continuou o presidente. A accusação allega que você apoderou-se de tudo e fez desapparecer.

« O accusado encolheu os hombros:

« — Oh! senhores, já me fizeram muitas perguntas a esse respeito!... O que querem que eu responda?... Não matei; não furtei: portanto não tive que esconder o fructo de um assassinato e de um roubo...

« — Bem, mas o cofre continha tambem o testamento da sua patrôa... Como explica encontrar-se esse testamento aberto, justamente na pagina que lhe diz respeito?

« Lebrun com impaciencia e começo de desvario:

« — Não explico nada... Não sei nada... Podem picar-me em postas que eu não saberei dizer mais nada.

« — Finalmente, resulta do relatorio dos medicos e da autopsia da victima, que esta succumbio aos golpes que lhe foram desfechados com um instrumento cortante, de lamina comprida, pontuda, triangular, da especie chamada faca ou punhal catalão... Ora, os criados da casa viram em suas mãos uma dessas facas...

« O ex-intendente enxuga com a manga a sua fronte, coberta de suor.

« — E' verdade, Sr. juiz! Era uma navalha que tomei de um guerrilheiro na Hespanha?

« — Que fim deu a essa arma?

« — Perdi-a ou subtrahiram-m'a algum tempo antes do *accidente*.

« — Os Srs. jurados hão de apreciar. Todavia, ao terminar este longo interrogatorio, devo dizer que os artigos da accusação não foram destruidos. Reflicta, Lebrun: esse systema de negação pare-me deploravel. Só a franqueza e o arrependimento sincero podem merecer a indulgencia dos seus juizes.

« O accusado, com ar sombrio:

« — Eu disse a verdade. Respeito o tribunal; mas para mim ha só um tribunal capaz de apreciar, como o senhor diz. E' o de Deus, que ha de julgar a sua sentença.

« O ex-intendente sentou-se bruscamente. A sensação foi profunda. Levantou-se a sessão. »

No dia seguinte paocedeu-se á inquirição das testemunhas, que durou todo o dia e não dau lugar a nenhum incidente notavel.

No immediato, o ministerio publico tomou a palavra.

« O Sr. Broë não nega os excellentes antecedentes de Jacques Lebrum. A accusação nada colheu que fosse desfavoravel a esta, durante o periodo que passou no exercito ou que esteve ao serviço da fallecida. A imparcialidade obriga-o a declaral-o alto e bom som... Mas a honradez tem limites: só a perversidade não tem! Basta um momento para transformar em scelerado o mortal mais virtuoso. Quem prova que essa irreprehensibilidade apparente, continua, não foi uma mascara, um disfarce ajustado com arte e usado com paciencia, tendo emfim occulto o culpado?...

« O ministerio publico depois passa para o lado material do debate.

« A certeza, demonstrada pelo processo, de que o crime da rua dos Maçons só podia ter sido commettido por quem conhecia o antigo palacete Thorillon; o conhecimento que tinha o ex-intendente dos recantos e dos habitos da casa e dos seus moradores; a chave do trinco encontrada em seu poder; o testamento aberto no capitulo que o interessava; as tres horas que decorreram e cujo emprego não conseguio justificar, entre a sua sahida do quarto da Sra. Mazerolles e a sua volta da Cruz Vermelha; a natureza dos ferimentos a que a infeliz senhora succumbio, ferimentos produzidos por um instrumento identico á quelle que Lebrun confessa ter possuido e que não póde produzir, tudo isto na bocca do Sr. promotor publico torna-se uma arma de argumentação cerrada, esmagadora, que segue o accusado passo a passo.

« O joven advogado termina assim esse trecho de uma logica e de uma impetuosidade raras:

« — Srs. jurados, o Deus que os senhores substituem neste momento, se é um Deus de misericordia o é tambem de justiça. Se protege e consola os bons, é tambem o terror dos máos. O equilibrio do mundo moral depende da permanencia dessa ordem invariavel. Cumpram o augusto ministerio que lhes foi confiado. Depositarios dos direitos, dos interesses da sociedade, deve a sua severidade arrazoada vingal-a de um attentado que excede a todas as combinações da depravação humana!

....

« Depois deste notavel discurso, o Sr. Barthe começa a sua defesa:

« — Meus senhores, diz elle, a imputação de um crime é sempre um fardo pesado; é ainda mais temivel quando esse crime, atroz nas suas circumstancias apresenta-se com caracteres medonhos para a sociedade.

«Os espiritos assustados agitam-se a imaginação publica ergue-se, os gritos de vingança partem de todos os lados; e, emquanto o homem prudente espera em silencio que a verdade tenha esclarecido a razão, a multidão, pelo contrario, não vê senão a enormidade do crime. Vemol-a, cerrando o coração á piedade, chamar com precipitação funesta a vindicta das leis sobre um homem ao qual as primeiras suspeitas apenas indicam; a torrente da opinião arrasta a todos que não querem reflectir; e um desgraçado é votado ao supplicio antes mesmo de ser ouvido.

« — Tal é, meus senhores a deploravel posição em que a fatalidade collocou Jacques Lebrun...

« O advogado, então, fez valer em favor do seu cliente as presumpções que nascem da sua bravura, do seu bom comportamento no regimento; da regularidade dos seus costumes, dos esforços que fez para educar a filha nos principios mais religiosos; da fidelidade com que, durante tantos annos, correspondeu á confiança com que sua patrôa o honrava; finalmente, da affeição, tão sincera quanto respeitosa, que nunca deixou de testemunhar a essa senhora.

« Tendo assim estabelecido os meios que devem fazer suppor a innocencia do accusado, o defensor passa ás provas que, na sua opinião, a confirmam. Relembra a tranquillidade de espirito do intendente na vespera do assassinato, bem como no dia immediato, até o momento em que teve conhecimento da desgraça. Depois, fez ver que nenhum vestigio de sangue póde ser descoberto na sua pessoa, na roupa, na camisa que usou no dia do crime; que as buscas dadas em sua casa não descobriram nenhum objecto compromettedor; que, finalmente, o ministerio publico não tinha podido indicar que fim tinham levado o dinheiro, a prata, as joias que o accusava de ter subtrahido.

(Continúa)

VARIEDADES

RAPIDA EXCURSÃO Á COMARCA DE TIMBAÚBA TOCANDO POR NAZARETH, VICENCIA, CRUANGY E S. VICENTE.

Desejando percorrer ainda a importante comarca de Timbaúba e suas dependencias, tomamos em um dos dias passados o trem da ferro-via do Limoeiro e chegamos á Nazareth. Uma vez ali tratamos de continuar o nosso destino; montamos a cavallo e seguimos em demanda da Vicencia, que dista de Nezareth umas quatro leguas e ahi pernoitamos.

No dia seguinte tivemos de apreciar detidamente o lugar, antes de proseguir em nossa derrota. Achamos a Vicencia um povoado bem adiantado, situado em uma pequena collina, sua rua principal bem espaçosa, com uma boa matriz á frente dessa mesma rua, e de uma vista agradabilissima, descortinando-se ao longo a grande cordilheira —Mascarenhas— e o ameno e fertilissimo valle do rio Serigy, que nasce em outro ponto da mesma serra, no lugar denominado Tipy, vai costeando a de oeste á leste, banha o mesmo povoado da Vicencia, Tenda e outros de menos importancia, e vai deitar suas aguas no rio Tracunhãem, que por sua vez vai lançar-se no Capibaribe-meirim, já bem perto de Goyanna, recebendo em seu percurso alguns outros confluentes.

A Vicencia, pois, pela uberdade de seu solo e producção espantosa que ostenta a natureza, é sem duvida, de futuro o mais auspicioso, mormente se a Great Western of Brazil Railway Company Limited, fizer, como altamente reclamam o interesse publico e a agricultura, o seu traçado por ali, margeando o Sirigy em demanda de Bom Jardim, cortando assim os terrenos mais productivos do porte desta provincia.

Dito isto de passagem, continuemos nossa viagem á Timbaúba. Tomamos então a direcção do norte, fomos ao engenho Jundiá, situado quasi no sub-pé da serra do mesmo nome, e começamos a subil-a lentamente, bem receiosos de que o animal não a transpozesse antes do crepusculo da tarde, não só pela estreitesa e tortuosidade dos seus caminhos, como pela enorme altura e extensão a vencer-se.

Entretanto depois de muito esforço do cavallo, cujo suor corria ás bagas, achamo-nos no cume da montanha e dessa elevadissima posição tinhamos á vista, de um lado (ao oeste) a collossal pedra do Jundiá que parecia querer desabar de sua base, atemorisando aos que della se approximavam; de outro (ao norte) como que se descobria um novo mundo ainda de maior grandeza!

Estavamos então no ballanço da serra, nas aguas pendentes ao norte e ao sul, na divisa natural das duas freguezias Vicencia e Cruangy, e respirando o ar puro e livre daquella eminencia, daquelle terreno cortado de crystalinas aguas e coberto de mattas virgens com o que cobramos mais vida; começamos então a descer o lado opposto da serra, cujas aguas pendem para o norte em busca do riacho Cruangy —; e afinal, eis-nos no povoado desse mesmo nome: eram 7 horas da noite.

Digamos alguma cousa dessa freguezia, que faz parte da comarca de Timbaúba.

A povoação de Cruangy, não é pequena; a sua edificação é soffrivel; tem duas igrejas, a magestosa matriz, um dos maiores templos do interior da provincia e cujos alicerces foram fundados pelo Revd. capuchinpo Fr. Egydio em 1862, depois de alguns annos erguido até receber coberta pelo Revd. Fr. Alberto de Santa Augusta Cabral; ainda depois continuou em suas obras o Revd. Padre Pedrosa durante sua residencia ali tendo feito as torras e um dos altares collateraes, e ultimamente o actual vigario Rogerio Freire não tem cessado de trabalhar afim de deixal-a completamente limpa; de sorte que, concluido o altar mór em construcção e outros melhoramentos que o mesmo vigario tem emprehendido, será em breve uma das melhores igrejas do centro.

Ha ainda no centro do povoado a antiga capella do Rosario, out'rora matriz, reedificáda em 1876, pelo padre Pedrosa, e um bom cemiterio fundado pelo mesmo Revd. Pedrosa, pouco antes de sua sahida para a freguezia de Afogados.

Banham o povoado dous ribeiros, de perennes e limpidas aguas, a saber: o Cruangy, ao norte e o Canabrava ao sul do mesmo povoado,—sendo este tributario daquelle, o qual por sua vez vai entregar suas aguas ao Capibaribe-meirim, pouco abaixo do engenho Aninga, onde tem a sua fóz, sendo a sua nascença na serra Mascarenhas.

A freguezia de Cruangy cujo terreno é tão ferúl (senão mais) quanto o da Vicencia, limita-se a leste com a freguezia de N. Senhora do O' de Goyanna, ao oeste com a de S. Vicente, ao norte com a de Timbaúba de cuja séde dista uma legoa e meia, e ao sul com a de Vicencia, havendo cerca de duas leguas de uma séde a outra.

Alguns passos abaixo do povoado de Cruangy está o celebre lugar denominado —*Trincheiras* —, onde em 1848 deu-se renhido combate entre as tropas revolucionarias, sob o commando do distincto patriota Manoel Pereira de Moraes, e o general José Joaquim Coelho, pelo lado do governo; e só depois de esgotadas as munições bellicas de ambos os lados, tocaram a retirar, tendo ficado entretanto no campo da batalha muitos mortos e feridos. Ainda hoje ali se vê o antigo sobrado, em Cruangy Velho, onde se aquartellou o mesmo general José Joaquim Coelho com as suas tropas, e o lugar —Trincheiras conserva a sua immorredoura tradicção.

Continuando a nossa viagem, partimos de Cruangy para Timbaúba, onde uma hora depois chegamos tendo atravessado a serra dos —Dous-giráos— que serve de divisa ás duas freguezias —Cruangy e Timbaúba —pelas aguas pendentes ao norte e sul. Do alto dessa cordilheira avistamos ao longe a cidade de Timbaúba; detivemo-nos um pouco a deleitarnos com a bellesa que d'alli offerece aquelle florescente povoado, e, curioso de vel-o de perto, fustigamos o animal e em breve lá chegamos.

Sendo o objecto dessa nossa excursão dar a conhecer ao publico, posto que em ligeiros traços, a importancia natural e artificial dessas paragens por nós conhecidas, passamos a descrever succintamente o que é Timbaúba sob o triplice ponto de vista natural, moral e religioso.

O povoado de Timbaúba, hoje cidade, como geralmente acontece em todas as aldeias e povoações do interior, é bastante irregular e defeituoso em sua antiga edificação; mas felizmente, depois que começou a desenvolver-se o seu commercio, já se notam alguns predios de gosto moderno e é de esperar que d'ora em diante, com ser elevada á cidade, procurem os seus habitantes corresponder á fama de que goza, a posição á que se elevou, construindo boas casas, arborisando as suas ruas e fazendo emfim tudo quanto possa concorrer para o incremento e prosperidade da sua terra.

Entretanto não é pequena a cidade. Acha-se situada a margem esquerda do Capibaribe-meirim que nasce no Balanço, recebe o riacho do —Fundo da mata (ou Meirim) diversos confluentes fortes, como os riachos Kagados, Angelim, Bananas, Pindoba, Tiúma, Cruangy, Sirigy, Tracunhãem e outros, e caudaloso vai espraiar suas aguas no Attlantico, banhando primeiro a cidade de Goyanna, donde tornase navegavel pelo canal que ali se nota. Tem algumas ruas importantes, como a do Rosario, a do Rio e o largo pateo do commercio em cuja frente demora a sumptuosa matriz, sob a invocação de Nossa Senhora das Dores, templo magostoso, com duas elegantes torres de architectura moderna, construidas pelo respectivo parocho —o zeloso e incançavel Fr. Augusto Cabral de Vasconcellos, cujos serviços, dedicação e esforços para elevar, engrandecer e moralisar aquelle lugar, outr'ora tão depreciado, estão acima de todo o elogio e fazem-n'o constituir o maior bemfeitor dos timbaubenses, como todos com justiça confessam e proclamam.

E' preciso notar que não vai nisso o menor exagero da nossa parte, pois alli estão os seus serviços prestados durante 17 annos para attestar o que hemos dito com relação a esse distincto sacerdote, que tem encanecido no serviço do Senhor.

A matriz de Timbaúba está completamente limpa e decorada de todas as alfaias e utensilios exigidos para o esplendor do culto.

Esse padre, que tem levado a sua vida em bem fazer, esse padre, que á frente do povo timbaubense que o idolatra, fez erguer das ruinas a antiga capellinha de Timbaúba de Mocós, em um Templo que faz foje a admiração de todos; esse padre, que tem arruinado a sua saúde em serviços da Religião e do Estado... lá vive, humilde e despretencioso só esperando a grande recompensansa d'Aquelle por cujo amor tem trabalhado, d'Aquelle que sabe remunerar até um copo d'agua dado em seu nome! Fallando desse padre, seja-nos licito remumorar um grande feito de sua vida.

Corria o anno de 1875 ou 76, quando deu-se alli um episodio que por assignalar um heroico feito praticado por esse mesmo padre, folgamos de aqui registrar, e, se podessemos, o fariamos em letras d'ouro — tal é a magnitude desse arriscado commettimento! Era em um dia de feira: um soldado estando sem mais nem menos a espancar um pobre matuto e sendo estranhado o seu procedimento por um moço da faamilia mais importante da localidade, o militar não teve duvida em retorquir lhe com uma bayonetada perante a multidão alli agglomerada, que sobremodo se indignou com tão insolito proceder.

Ferido assim o moço em seus brios e com elle toda a familia, o delegado da comarca, seu parente e amigo, entendeu tomar uma desforra fazendo desarmar não só o referido soldado como todo o destacamento sob o commando de um sargento sobre quem recahia toda a responsabilidade do delictuoso attentado.

No sabbado seguinte reune cerca de 800 homens, todos bem armados, e commandandando-os, parte para Timbaúba.

O commandante sabendo que ia com os seus commandados passar por uma humilhação, sendo presos e escoltados por paisanos até a capital, toma o alvitre de antes morrer do que entregar se. Arma o destacamento (umas 15 praças) e colloca-o em attitude bellica em frente da cadeia dirigindo elle a manobra.

O delegado approxima-se com 800 homens armados e muito cavalleiros todos dispostos a combater; mas vendo o eminente perigo de vida que corria aquelle povo, se proseguisse, faz alto e emprega o seguinte estratagema: ordena ao subdegado que vá só, sem acompanhamento e peça ao commandante do destacamento que venha á sua presença sob promessa de não offendel-o; este hesita um pouco, mas afinal deixa suas ordens aos seus commandados e vem ter com o delegado.

Uma vez ahi, é immediatamente preso e desarmado. Marcha então o delegado com o povo armado em demanda da cadeia; os soldados, apezar de preso o commandante, não trepidam ante o perigo; levam as clavinas ao rosto e fazem pontaria, gritando: « se marcharem mais um passo além, morrem. A primeira cabeça que caia seja a do delegado. » clamavam elles.

Lance arriscadissimo!...

O delegado recúa, o povo estaciona e não ha meios de solução alguma!...

Com effeito em taes emergencias ha sómente dous alvitres a tomar: - ou o delegado, com o povo, accommetter os soldados, e nesse caso sujeitar-se a morrer e com elle muitos pais de familia e tambem matar os inimigos, ou recuar e desistir da pretenção de desarmal-os e prendel-os. No primeiro caso seria uma louca temeridade e de funestissimas consequencias a carneficina que estava imminente, no segundo, seria por demais vegonhoso e demasiada fraqueza da parte do delegado de policia e povo, retirar-se precipitadamente perante um destacamento composto de 15 praças!

Era uma attitude tremenda para ambos os lados!

O sol era abrasador; o povo furioso e sedento de vingança, em consequencia do muito que soffrera dos soldados; estes por sua vez estavam entrincheirados, cercados de cartuchame e esperando que ousassem adiantar um passo para disparar-lhes as armas que apontavam tiros certeiros.

Foi nesse momento terrivel que o Revd. vigario Augusto Cabral de Vasconcellos — qual anjo da paz, sahe ao encontro do delegado e diz-lhe: « Comprometto-me a desarmar os soldados e fazel-os seguir sem demora para a capital, sob a condição de uma vez rendidos por mim, passarem illesos pela multidão e seguirem seu caminho. Fique V. S. aqui com a força, que eu já volto. » E segue só, inerme completamente, para o quartel que ficava á poucas braças de distancia. Uma vez alli, disse destimidamente para os soldados: « Deponham as armas a meus pés e me acompanhem. »

Os soldados não retorquiram, depozeram as armas e disseram: « V. Revm.ª seja o nosso anjo tutelar, guie-nos por caminho seguro, mas que não sejamos trahidos pos este povo; do contrario... será V. Revm.ª o unico responsavel pela nossa existencia. » —« Não, não temam, retorquio o vigario, e acompanhem-me. »

O vigario Augusto segue com elles, passa pelo meio da multidão e os acompanha até o lugar Mocozinho, e dahi continuaram os sol'ados a viagem para a capital, ficando tudo sanado, restabelecida a ordem publica, sem que houvesse uma gotta de sangue derramado, nem o menor conflicto á lamentar!

Esse heroismo, praticado em pleno dia, na povoação de Timbauba, passou desapercebido em outras paragens; não houve jornal que o noticiasse e só delle se recordam aquelles que o presenciaram e que coroariam o padre, se tanto podessem fazel-o, e dando lhe todas as honras e dignidades possiveis, cobri-lhe-hiam o peito com essas medalhas honorificas com que se orgulham quantos por ahi andam a solicital-as sem que as mereçam.

Mas elle vive sem nellas pensar, e, esquecido de todo esse glorioso passado, só cuida de bem cumprir os seus deveres e do muito bem que tem ainda a fazer...

Afreguezia de Timbauba limita-se a leste com a freguezia de Nossa Senhora do O' de Goyanna, ao sudoeste com as de S. Vicente e Moguro, ao norte e noroeste com as de Itambé e Pilar da Parahiba, ao sul com a de Cruamgy.

Tem os seguintes povoados:

Mocosinho, Mocós velhos, Timbaubinha, Tiuma, Camutanga e Ferreiras.

O povo Timbaubense actualmente é em geral moralisado e bastante religioso, devido isto não só ao seu bom natural, como ao respectivo parocho que ha muitos annos tem trabalhado para eleval o á altura de um povo civilisado, laborioso e temente a Deus: e não ha negal-o que muito tem conseguido nesse sentido, de sorte que já hoje não é nem se parece com aquella terra de outr'ora, onde dominava o bacamarte e a valentia como o maior brazão de gloria dos seus antepassados. Timbauba tem ainda um importante cemiterio cuja fundação é devida ao Rvd. Fr. Venancio e ao mesmo vigario Augusto.

Ora prosigamos nossa viagem para S. Vicente.

Tomámos a direcção de sudoeste e fomos com destino a S. Vicente pelo vale de Tiuma. D'alli em diante fomos trilhando apertado caminho entre as serranias que tomam os nomes de Aburá, Paqueriva, Pásecca, e Macapá e de outro lado Tiuma e Urucú; passamos pela varsea do Bonito, atravessamos o Capibaribe-meirim, diversas vezes, e chegamos á povoação de S. Vicente.

A povoação de S. Vicente está situada quasi no extremo desta provincia com a da Parahiba, limitando-se com a freguezia da Barra-Natuba á cousa de 4 kilometros ao poente, no lugar balanço, cujas aguas naturalmente limitam as duas provincias Pernambuco e Parahyba, correndo do mesmo manancial as aguas ao poente para esta provincia, a leste para aquelle: é importante ver-se essa divisão natural!

Tem ainda limitrophes —a leste a freguezia de Cruamgy, ao norte e nordeste as de Moguro e Timbauba e ao sul a de Bom Jardim.

O povoado é pequeno e de má edificação; mas devendo alli ser o ponto terminal do ramal de Nazareth á Timbaúba, é incontestavel que virá a ser no futuro emporio de grande commercio, talvez superior mesmo á Timbaúba. E' banhado pelas puras aguas do Capibaribe-meirim cuja nascença fica alli á pequena distancia do povoado, e toda a freguezia é cortada por outros muitos ribeiros d'agua potavel e perenne, de modo que toda o terreno é fertilissimo e muito agricola.

Os seus habitantes são homens laboriosos, honestos e de sentimentos elevados.

E' preciso, porem, que o nosso governo secunde os seus exforços, facilitando-lhes os meios de transportes dos productos agricolas mediante vias ferreas e outros melhoramentos de que tanto necessita o interior da provincia.

Temos concluido.

Agosto de 1884.

* * *

FOLHETIM

O GRILHETA

POR

G. PRADEL

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 220)

XI

A lucta

O terror que lhe inspiravam as doudas, fez-lhe renunciar ao jardim, e subio para o seu quarto, acompanhada pela automatica Lucy, que a seguio sem dizer uma palavra.

Aquelle dia arrastou-se cheio de angustias.

A desgraçada pensava mais nos outros do que em si, no atroz perigo que a ameaçava.

Entretanto, como era forte, valente, possuida de uma rude coragem, não teve n'aquelle dia um instante de fraqueza, não se abandonou ao desespero. O seu pensamento transportava-se constantemente a Roberto, a Roberto que ella via louco, perdido, correndo e revolvendo aquella voragem immensa que se chama Paris, para descobrir aquella que amava, que adorava, para encontrar a sua vida.

— Quanto deve soffrer! dizia ella, por quantas torturas terá passado!

Resolveu a principio não comer senão ao almoço. Para a tarde partio um pedaço de pão, que escondeu em um armario, com um copo d'agua que lhe fôra servido na sua primeira refeição.

Chegou a noite, arrastando comsigo o seu cortejo de novos transes.

Lucy recomeçou as suas visitas á garrafa de genebra.

Como na vespera, acabou por cahir completamente ébria em cima da cama e Aline ficou só.

Mas a noute passou se calma e sem incidente; Paloque havia decidido esperar para não espantar a sua maravilha, como elle a chamava.

Era preciso que ella recuperasse confiança, que não estivesse constantemente na defensiva, e então, uma noite, com um bom narcotico, conseguiria os seus intentos.

E traçando este plano infame, o miseravel piscava os olhos, um calafrio corria-lhe pelo corpo, e era forçado a fazer appello a toda a sua vontade para não ir muito depressa e precipitar um desenlace que queria saborear á vontade.

A' hora do almoço das pensionistas —já dissemos que Aline era servida á parte no pequeno pavilhão que occupava, o jardim ficava deserto. Aline, notando-o, descia ao jardim para tomar um pouco de ar, para respirar.

E depois, quando os doentes recomeçavam o seu passeio, subia para o seu quarto, e durante algumas horas, sob a vigilancia de Lucy, que n'esse momento não estava ainda embriagada, dormia profundamente, para que podesse ficar de pé durante a noite, e não succumbir á fadiga, á prostração, que a entregaria sem defeza.

Tres dias se passaram assim, sem que nenhuma alteração occorresse n'aquella existencia, regular, monotona, e entretanto tão cheia de perigos, de terrores e de ameaças mudas.

Na manhã do quarto dia, Aline desceu ao jardim, como tinha por costume, para descançar em um banco durante o almoço das pensionistas.

Os lilazes estavam em flôres; as folhas brotavam nas arvores, e de diante d'aquelle espectaculo de renascimento, no meio d'aquella verdura nascente, o coração da moça desfallecia.

Pela primeira vez sentia-se fraca, cançada. Não podendo alcançar a felicidade a que tinha direito, perguntava a si mesma se não devia ir ao encontro da morte, porque, nos seus braços, ao menos encontraria o repouso e a calma supremos.

A esperança abandonava-a. Estava perdida.

Nenhum dos que amava tinha podido descobrir-lhe os vestigios.

Estava vencida! Era preciso dizer um eterno adeus a Roberto e refugiar-se na morte...

A arêa de uma rua estalou á pequena distancia. Aquelle rumor arrancou-a por um instante aos seus desesperados pensamentos e fez-lhe involuntariamente levantar os olhos.

Foi obrigada a chamar a si toda a sua coragem, para não deixar escapar um grito de sorpresa e contentamento.

A' pequena distancia do banco em que estava sentada, duas mulheres atravessavam uma rua transversal. A primeira, Aline reconheceu-a immediatamente pelo seu seu porte rijo, pelos seus movimentos regulares, era Lucy, a sua criada. Mas a outra! a outra! Parecia-lhe conhecer aquelle rosto, que se mostrava sob a touca de uma rapariga de serviço, tinha já visto aquelle perfil tão puro, e aquelles olhos de velludo! Era Thereza! Thereza Berard! que de longe, passando diante d'ella, lhe lançou um demorado olhar cheio de affecto e de ternura, um olhar no qual dizia:

— Prudencia, coragem. Estou aqui por sua causa. Vêlo, já não está só, já não está abandonada.

Ao mesmo tempo levou um dedo aos labios, e emmaranhou-se pelos meandros do jardim, acompanhada da somnolenta Lucy, a quem todas as minucias d'esta scena tinham escapado.

Thereza! Thereza com a roupa das raparigas de serviço da casa! Deus não a abandonava pois! Enviava-lhe soccorro. No mesmo momento em que ella renunciava a toda esperança, aquelle Deus de bondade, de justiça, lembrava-se d'ella e dizia-lhe: « Não estás perdida. » Ah! como se arrependia agora da sua fraqueza, das suas idéas de morte! Quanto havia sido fraca em desesperar assim!

E então as lagrimas robentaram-lhe, inundaram-lhe as faces, e ella cahio de joelhos, com a cabeça entre as mãos, apoiando-se sobre aquelle banco perdido no meio das arvores, e proferio em voz baixa esta supplica:

— Obrigada, meu Deus! Obrigada, Deus dos miseraveis, estaveis ahi, e eu vos esquecia. Perdão! agora sinto-me salva.

XII

Duas ebrias

Precisamos explicar agora por que concurso de circumstancias Thereza conseguira penetrar na casa de saúde do Dr. Michel Kahfner, e como, antes disso, conseguira descobrir os vestigios de Aline.

O pobre Berard, no seu desespero de ver desapparecer Aline, havia-a injustamente accusado.

Partira effectivamente na pista de Paloque, mas com outro fim. Intelligente e esperta, dizia comsigo, com razão, que Bernardo Paloque era o unico culpado do desapparecimento de Aline.

Já não o amava, detestava-o e desprezava-o friamente, implacavelmente, com todas as forças d'aquelle coração, que tanto lhe havia querido.

Com aquella videncia da mulher, ao saber do desapparecimento de Aline, achando-se em presença das reticencias injuriosas e suspeitosas da tia Bitord e de Rosa, dissera comsigo:

— Bernardo quer ter a menina Aline. Conhecia aquella creatura bestial e raivosa, aquelle ente cheio de furiosos desejos, e vira e adivinhara com precisão.

Desde esse momento era preciso descobrir Bernardo, e, por elle chegar ao lugar onde sequestrava Aline.

Bem tranquillo, estava n'aquelle momento, tio Paloque.

Tinha plena liberdade de passear á vontade por toda Paris, com as mãos nos bolsos.

Não havia perigo que corressem atraz d'elle.

E recapitulava todas as certezas de segurança, que soubera combinar para o bem estar da sua propria pessoa.

Um pensamento, entretanto, fazia-o encrespar as sobrancelhas: havia uma nuvem no meio d'aquelle céo azul, uma nuvem que o inquietava. Havia Thereza. Não era nada commoda, aquella! Não era para estar tranquillo com Thereza; agora, o tio Berard, com as provas na mão, lhe havia descoberto as manhas. Ella havia sido muito boa, muito dedicada, muito fiel; mas agora, de que não seria capaz para vingar-se, por que não era uma mulherenga, nem uma tola.

— Ora, adeus! disse elle com indifferença. Ha de consolar-se. E depois, é preciso que me descubra, e ella está longe.

Enganava-se completamente Bernardo Paloque, ella estava alli bem perto, a Thereza, por detraz de um muro, e seguia-o com os olhos ardentes.

Não era Bernardo Paloque que tinha diante de si, o Paloque de blusa de operario, aquelle que a tinha acostumado á miseria, e que a deixara cançar os olhos durante longas noites a puchar pela agulha, e com uma crueldade fria, para melhor occultar o seu jogo.

Não era Bernardo Paloque. Era Cerisol. Era Cerisol, o procurador, bem vestido, elegante, embonecado, annel no dedo e cadeia de relogio no collete.

Saboreava um excellente charuto, fazendo as suas reflexões, e descia a rua Lepic, para tomar uma carruagem no boulevard e ir á casa do Dr. Kahfner admirar as maravilhas.

Thereza dissera comsigo, que Paloque tendo sempre vivido no bairro, conhecendo-o nos seus mais reconditos recantos, não o devia ter deixado. Devia ter achado um novo esconderijo, um outro covil, que ella não conhecia, mas que não devia ser longe, pois que alli, mais do que em outra qualquer parte, se achava em segurança.

(Continúa)

Typ. do *Diario* a rua do Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO